---------- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2010----------

---------- ACTA NÚMERO DOIS / DOIS MIL E DEZ----------

---------- Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, Doutora Isabel Maria Meirelles Teixeira Vasconcelos Salgado, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Fernando Gabriel Dias Curto, em substituição de Anabela Damásio Caetano Pedroso, Professora Doutora Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Ricardo Lino Carvalho Rodrigues e Engenheiro Amílcar José da Silva Campos. ---

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: ----------

---------- Às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade. ----------

2 - DESPACHOS:----------

---------- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira e Vereador Ricardo Barros: ---- ----------

---------- "Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro: ----------

---------- De trinta de Dezembro de dois mil e nove: ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Cena – Centro de Estudos Norte Americanos, Limitada, a aquisição do serviço de tradução para Inglês de particularidades da medida Simplex, pelo valor de cento e trinta e sete euros, acrescido de IVA – Informação número mil duzentos e setenta e dois, de dois mil e nove, GC. ----------

----------De doze de Janeiro de dois mil e dez: ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Espargo, a aquisição de materiais de divulgação das exposições Bartolomeu dos Santos e Going South no CAMB – paginação, fotocomposição e arte final, pelo valor de três mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA – Informação número dez, de dois mil e dez, GC;----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Vermonil, a produção de materiais de divulgação das exposições Bartolomeu dos Santos e Going South no CAMB, pelo valor de dois mil quatrocentos e trinta euros, acrescido de IVA – Informação número onze, de dois mil e dez, GC;--------- ----------

----------Abertura de procedimento por ajuste directo para aquisição de conjuntos de escrita para renovação de stock, pelo valor estimado de seis mil euros, acrescido de IVA – Informação número doze, de dois mil e dez, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de convites para os concertos "Il Dolcimelo" e "Di Gioia ed Amore", pelo valor de duzentos e quinze euros, acrescido de IVA – Informação número treze, de dois mil e dez, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de convites para a exposição da pintora São Passos, pelo valor de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número catorze, de dois mil e dez, GC; ----------

----------Adjudicação e pagamento à empresa Crice, a produção de convites para o "Terceiro Ciclo da Tertúlia Não Desistas da Associação Coração Amarelo, pelo valor de noventa euros, acrescido de IVA – Informação número quinze, de dois mil e dez, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Crice a produção de convites para a exposição do Colégio Militar da autoria de Maria Thereza e António Dulcídio, pelo valor de cento e quinze euros, acrescido de IVA – Informação número dezasseis, de dois mil e nove, GC;----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Quinta Dimensão, Limitada, para a produção do catálogo Bartolomeu Cid dos Santos no CAMB, pelo valor de dois mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA – Informação número dezassete, de dois mil e dez, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Letribérica, a produção de cartazes mupi, no âmbito da exposição "A Arte de Saber Fazer", pelo valor de quatrocentos e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número dezanove, de dois mil e dez, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Cena – Centro de Estudos Norte Americanos, Limitada, a aquisição do serviço de tradução para Inglês de textos para o Catálogo Bartolomeu e Going South, pelo valor de trezentos e vinte e quatro euros, acrescido de IVA – Informação número vinte, de dois mil e dez, GC; ----------

---------- Adjudicação e pagamento à empresa Scoretarget, Limitada, a aquisição de sacos para oferta na BTL, pelo valor de quatrocentos e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA – Informação número vinte e um, de dois mil e dez, GC." ----------

---------- "Relação dos Despachos proferidos pelo Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com Obras Municipais e Espaços Verdes: ----------

---------- Divisão de Espaços Verdes----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezoito de Janeiro: ----------

---------- Despacho exarado na informação número oitocentos e vinte e oito, de dois mil e nove, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes dos jardins do Palácio Marquês de Pombal, na Freguesia de

Oeiras" à firma "Cespa Portugal, Sociedade Anónima", através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trinta e sete mil novecentos e vinte e três euros e trinta e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;------- ----------

----------Despacho exarado na informação número oitocentos e vinte e nove, de dois mil e nove, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes dos jardins das Freguesias de Paço de Arcos e Caxias" à firma "Teleflora, Sociedade Anónima" através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de sessenta e sete mil trezentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;----------

----------Despacho exarado na informação número oitocentos e trinta, de dois mil e nove, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes da Zona Poente da Freguesia de Oeiras" à firma "Cespa – Compañia Española de Servicios Públicos Auxiliares, Sociedade Anónima" através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de sessenta e nove mil setecentos e três euros e quarenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor - Relativamente à informação, verificou-se uma diferença de um cêntimo entre esta e a Requisição Interna trinta e quatro, associado a questões de arredondamentos da aplicação GES.--

----------Divisão de Estudos e Projectos, Divisão de Equipamentos Municipais, Divisão de Infra-Estruturas Municipais, Divisão de Trânsito e Transportes, Divisão de Gestão e Espaço Público ---- ----------

----------Despachos relativos a despesas autorizadas em doze de Janeiro: ----------

----------Despacho exarado na informação seis, de dois mil e dez, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "cento e setenta e nove, de dois mil e nove, DOM/DEM – Reabilitação e

reparação da fundação do edifício de refeitório e escritórios dos serviços da CMO, em Paço de Arcos", à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, no montante de trinta e um mil trezentos e vinte e cinco euros, mais IVA à taxa em vigor;----------

---------- Despacho exarado na informação sete, de dois mil e dez, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, DOM/DEM – Balneários do Espargal – Obras de remodelação do primeiro piso", à empresa Luís Frazão, Sociedade Anónima, no montante de doze mil trezentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa em vigor.----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas em treze de Janeiro: ----------

---------- Despacho exarado na informação trezentos e noventa e nove, de dois mil e nove, DEP, autorizando o procedimento por ajuste directo com consulta a uma entidade para a "Aquisição do Projecto de execução – duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e nove, DOM/DEP – Projecto da envolvente ao lote escolar da EB Um/Jardim de Infância Gomes Freire de Andrade, em Oeiras", com o preço base de treze mil e duzentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor; - ----------

---------- Despacho exarado na informação um, de dois mil e dez, DTT, autorizando a adjudicação da empreitada "cento e setenta e um, de dois mil e nove, DOM/DTT – Empreitada de fornecimento e montagem de balizadores flexíveis", à firma Habidom, Limitada, pelo montante de doze mil novecentos e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor.----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas em catorze de Janeiro:----------

---------- Despacho exarado na informação mil cento e setenta e sete, de dois mil e nove, DIM, autorizando o pagamento da factura referente a trabalhos executados na empreitada "quatrocentos e cinquenta e um, de dois mil e sete, DIM/DOM – Conservação e reparação da Rua Joaquim Quirino, em Paço de Arcos", à Lisboagás, pelo montante de cinco mil quinhentos e

noventa e seis euros, mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação mil trezentos e vinte e três, de dois mil e nove, DGEP, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "quarenta e sete, de dois mil e nove, DOM/DGEP – Remodelação de redes e iluminação pública na Avenida de Santo António e Rua de São João de Deus, em Tercena - Barcarena", à empresa C.M.E., Sociedade Anónima, no montante de quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta e oito cêntimos, mais IVA à taxa em vigor. -- ----------

----------Despachos relativos a despesas autorizadas em dezoito de Janeiro: ----------

----------Despacho exarado na informação quinze, de dois mil e dez, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do segundo auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "cento e quarenta e dois, de dois mil e nove, DOM/DEM – EB Um/Jardim de Infância Amélia Vieira Luís, em Outurela/Portela – instalações eléctricas - alterações", à firma Saninstel, Limitada, no montante de vinte e nove mil cento e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos, mais IVA à taxa em vigor; ----------

----------Despacho exarado na informação vinte e cinco, de dois mil e dez, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "cento e nove, de dois mil e oito, DOM/DIM – Arranjos de espaços exteriores envolventes à Torre I, em Nova Oeiras", à firma Costa & Leandro, Limitada, no montante de vinte mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos, mais IVA à taxa em vigor; -- ----------

----------Despacho exarado na informação onze, de dois mil e dez, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "trezentos e quarenta e oito, de dois mil e oito, DOM/DIM – Requalificação das Ruas de Ceuta e Professor Dias Amado, em Linda-a-Velha", à firma Construções Valente,

Limitada, no montante de sete mil e quinhentos euros, mais IVA à taxa em vigor.----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e um de Janeiro: ----------

---------- Despacho exarado na informação dezasseis, de dois mil e dez, GEF, aprovando a minuta de contrato da empreitada "cento e trinta, de dois mil e nove, DOM/DIM – Conservação e reparação de pavimentos nas Freguesias de Carnaxide e Caxias", adjudicada à firma J. Barata & Filhos, Limitada, pelo montante de setenta e dois mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

---------- Despacho exarado na informação dezasseis, de dois mil e dez, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "cento e trinta e três, de dois mil e nove, DOM/DEM – EB Um Armando Guerreiro, EB Um Antero Basalisa e Jardim de Infância Nossa Senhora do Amparo, em Linda-a-Velha e Carnaxide – RISE – Alteração das instalações eléctricas", à firma Engtel, Limitada, no montante de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA à taxa em vigor. ----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e cinco de Janeiro:----------

---------- Despacho exarado na informação treze, de dois mil e dez, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada "quarenta e dois, de dois mil e nove, DOM/DEM – Obras de recuperação estrutural e conservação de arcos em cantaria no Largo Marquês de Pombal (Paços do Concelho), em Oeiras", à firma Monumenta, Limitada, no montante de seis mil novecentos e cinquenta e sete euros, mais IVA à taxa em vigor." ----------

---------- "Relação de Despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro: ----------

---------- De quinze de Dezembro de dois mil e nove:----------

---------- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil e quinhentos euros, a "Il

Dolcimelo Grupo de Música Antiga", duzentos e nove euros e quatro cêntimos, a Sociedade Portuguesa de Autores - SPA, três mil e seiscentos euros, a Sole Mio Produções Artísticas e Informática, Unipessoal, Limitada, no âmbito de proposta para Concertos pontuais. Informação número duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e nove, DCT-Cultura.----------

----------De dezassete de Dezembro de dois mil e nove: ----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de doze mil seiscentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos, no âmbito do Projecto Histórias de Ida e Volta, integradas no Programa Municipal de Promoção da Leitura "Oeiras a Ler". Informação número duzentos e setenta e dois, de dois mil e nove, DBDI/BMO. ----------

----------De vinte e dois de Dezembro de dois mil e nove: ----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de cento e vinte euros, a Teresa Faria Araújo, Sociedade Unipessoal, Limitada, no âmbito do Quarto Festival "Ondas de Contos". Informação número duzentos e cinquenta e seis, de dois mil e nove, DBDI/BMO. ----------

----------De treze de Janeiro de dois mil e dez: ----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos, a Fragoso Higino, Limitada, para a aquisição de material para o bom funcionamento da Livraria-Galeria Municipal Verney/Colecção Neves e Sousa. Informação número noventa e quatro, de dois mil e nove, DCT-LGV. ----------

----------De dezoito de Janeiro: ----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e noventa euros, isento de IVA, a Sérgio David Cordeiro Coelho (Have Fun), para promover e dinamizar a zona exterior do Palácio Ribamar. Informação número três, de dois mil e dez, DBDI/BMA. ----------

----------Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil e quinhentos euros, a Contrabandistas de Estórias – Associação Cultural, no âmbito do projecto de continuidade de intervenção com pais, mães e bebés: Canto de Colo. Informação número dez, de dois mil e dez,

DBDI/BMO.”----------

---------- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador António Ricardo Henriques da Costa Barros, no âmbito do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com Tecnologias e Sistemas de Informação, Modernização Administrativa/Qualidade e Ambiente:----------

---------- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor DMOA, Engenheiro Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número setenta, de dois mil e nove, de vinte e dois de Dezembro:----------

---------- Divisão de Serviços Urbanos ----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas em seis de Janeiro:----------

---------- Despacho exarado na informação número trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e nove, DSU/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de equipamentos destinados à deposição selectiva de óleos alimentares usados - Oleões” à firma “Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor. - ----------

---------- Despachos relativos a despesas autorizadas em dezanove de Janeiro:----------

---------- Despacho exarado na requisição interna número quarenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de produto concentrado anti-cal destinado à maquina de alta pressão afecta à DSU” à firma “LMFPRO – Ferramentas Profissionais, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quarenta e um euros e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.----------

----------Relação dos despachos proferidos pela Senhora Directora do DAE, Zalinda Campilho, no âmbito do Despacho Interno de Subdelegação de Competências número doze, de dois mil e nove, de vinte e nove de Dezembro, do Senhor DMOA:----------

----------Divisão de Serviços Urbanos ----------

----------Despachos relativos a despesas autorizadas em dezanove de Janeiro:----------

----------Despacho exarado na requisição interna número cinquenta, autorizando a adjudicação do procedimento "Aquisição de Bidão transparente para gasolina" à firma "LMFPRO – Ferramentas Profissionais, Limitada", através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e sessenta e um euros e sessenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor."----------

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:----------

----------Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de três milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitenta euros e três cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de dezoito milhões setecentos e seis mil seiscentos e oitenta e um euros e trinta e quatro cêntimos. ----------

4 - PAGAMENTOS:----------

----------Pagamentos autorizados anteriormente:----------

----------A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de seis milhões quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos.----------

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:----------

----------A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia treze de Janeiro, os quais são: --

----------"Foi presente a acta da reunião anterior. ----------

---------- Informações: ----------

---------- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data do fecho do ano e actual. ----------

---------- Tomou conhecimento da listagem de ordens de pagamento processadas nas semanas transactas. ----------

---------- Tomou conhecimento da Anulação de ordens de pagamento não pagas em dois mil e nove. ------ ----------

---------- Plano de contingência Gripe H Um N Um – Tomou conhecimento do diagnóstico da situação. -- ----------

---------- Número de novos casos – Tomou conhecimento do Plano de Contingência Gripe H Um N Um. ----------

---------- Carta da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – Tomou conhecimento do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de dois mil e dez. ------ ----------

---------- Tomou conhecimento do envio do relatório anual final da Campanha de Monitorização da Qualidade da Água das Ribeiras da Costa do Estoril - Maio dois mil e oito/Abril dois mil e nove. ----------

---------- Tomou conhecimento da listagem de viaturas pelo Organigrama. ----------

---------- Clube de Futebol Estrela da Amadora – Tomou conhecimento do ponto de situação do Processo de Insolvência. ----------

---------- Tomou conhecimento da carta da EPAL / Reconhecimento pelo apoio prestado. ------

---------- Tomou conhecimento do relatório do NCC relativo a Novembro de dois mil e nove, mais análise dos últimos meses. ----------

---------- Tomou conhecimento do relatório do NCC relativo a Dezembro de dois mil e nove, mais relatório final do ano de dois mil e nove. ----------

----------Tomou conhecimento do relatório de utilização de frota relativo ao mês de Novembro de dois mil e nove. ----------

----------Tomou conhecimento da nomeação do assistente operacional, Luís Manuel Namora para agente municipal estagiário, da Câmara Municipal de Sintra.----------

----------Tomou conhecimento do calendário das reuniões do Conselho de Administração para o ano de dois mil e dez. ----------

----------Propostas de ratificação:----------

----------Foi ratificado o despacho número catorze, de dois mil e nove, relativo à Nomeação do Director Delegado em regime de substituição. ----------

----------Foi ratificado o despacho número quinze, relativo à Delegação de Competências do Presidente do Conselho de Administração no Director Delegado, em regime de substituição. -----

----------Foi ratificado o Plano de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas. -----

----------Propostas de deliberação:----------

----------Gestão e manutenção dos ramais pluviais - o Conselho de Administração tomou conhecimento do proposto, tendo despachado no sentido de que o Departamento Financeiro e Administrativo deverá fazer um levantamento dos valores debitados à Câmara Municipal de Oeiras e à Câmara Municipal da Amadora em dois mil e nove e monitorizar os débitos de dois mil e dez.-- ----------

----------Foi aprovada, por unanimidade a proposta para a continuação dos trabalhos de levantamento para actualização e completamento de dados do SIG nas redes de saneamento dos Concelhos de Oeiras e Amadora.----------

----------Nomeação do Coordenador de Equipa - Plano de Contingência Gripe H Um N Um - Foi nomeado, por unanimidade, o Director Delegado em regime de substituição, Senhor Doutor Carlos Paiva, como Coordenador de Equipa.----------

----------Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público

para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água/ Sistema da Zona Ocidental/ Subsistema do Torneiro, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Bairro São João de Deus, Largo Cyrillo, Rua Gago Coutinho e arruamentos confinantes. ----------

---------- Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água/ Sistema da Zona Ocidental/ Subsistema de Porto Salvo - Porto Salvo.----------

---------- Prestação de serviços de limpeza/desobstrução, inspecção CCTV e actualização das redes residuais domésticas e pluviais no Concelho de Oeiras – Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação por Concurso Público à empresa "EGGEO" pelo valor de noventa e dois mil e sessenta e dois euros, acrescido de IVA.----------

---------- Procedimento por ajuste directo para a empreitada de execução dos trabalhos de ligação da conduta elevatória da central dos Passarinhos aos reservatórios da Atalaia – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa António Filipe Teodósio pelo valor de oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos, acrescido de IVA.

---------- Empreitada "Sistema da Amadora - Subsistema da Brandoa Baixa - Condutas Adutoras, Distribuidoras e Arruamento Envolvente" - CP cento e trinta e três, de dois mil e oito – Foi aprovado, por unanimidade, o Auto de Suspensão Parcial. ----------

---------- Reservatório da Fonte dos Passarinhos - Casa de Função - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto, tendo o Senhor Presidente doutor Isaltino Morais, nomeado o Senhor doutor Mário de Almeida e Paiva, para acompanhamento do processo. ----------

---------- Empreitada para remodelação do colector pluvial no Jardim de Caxias – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de quarenta e três mil cento e cinquenta e oito euros e dez cêntimos, acrescido de IVA.----------

---------- Empreitada para remodelação do colector doméstico na Avenida João de Freitas

Branco, em Laveiras – Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação à empresa Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de setenta e três mil novecentos e treze euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA.----------

----------Empreitada para remodelação do colector doméstico na Quinta da Rainha, em Queluz de Baixo – Foi aprovada, por unanimidade a adjudicação à empresa Infraurbe - Infra-Estruturas Urbanísticas, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e três cêntimos, acrescido de IVA. ----------

----------Opções Gestionárias dois mil e dez – Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.----

----------Erros e omissões apresentadas em fase de concurso público para a empreitada de construção da Central Elevatória da Fonte dos Passarinhos – Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -- ----------

----------Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento por ajuste directo relativo ao fornecimento de projectos de estudo prévio de arquitectura e estabilidade e do projecto de betão dos muros de contenção para o edifício dos SMAS na Brandoa. ----------

----------Concurso público para aquisição de serviços de locação de quatro viaturas ligeiras de passageiros com cinco lugares a diesel, em regime de AOV, para serviço da Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, à empresa Lease Plan de Portugal, pelo valor de cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos, sobre o qual incidirá o IVA à taxa legal em vigor.----------

----------Foi aprovada, por unanimidade, a anulação de factura de tarifa de conservação de esgotos em nome de Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE no valor de cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e oito cêntimos. ----------

----------Preços da tarifa de venda de água para dois mil e dez - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto."----------

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ----------

---------- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:----------

---------- Número trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: "voto de pesar pelo falecimento da esposa do autarca Senhor Joaquim Vieira Cotas:----------

---------- Por proposta oral de todos os Grupos Políticos Municipais, a Assembleia Municipal de Oeiras deliberou, por unanimidade com quarenta e um votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar um voto de pesar e solidariedade pelo falecimento da esposa do Autarca, Senhor Joaquim Vieira Cotas. ----------

---------- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ------ ----------

---------- Número trinta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: "Moção relativa ao sistema de recolha selectiva porta-a-porta, apresentada pelo Grupo Político Municipal do BE: ----

---------- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título, apresentada pelo Grupo Político Municipal do BE, tendo a mesma sido rejeitada, com vinte e dois votos contra do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, quinze votos a favor, sendo dez do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e um do Bloco de Esquerda e com cinco abstenções do Partido Social Democrata. ----------

---------- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ---------

---------- Número trinta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: "Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e dez – SMAS:----------

---------- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e setenta barra zero nove, a que se refere a deliberação número vinte e um da reunião da

Câmara Municipal, realizada em dezasseis de Dezembro de dois mil e nove e deliberou por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Socialista e cinco do Partido Social Democrata, com quatro abstenções, sendo três da Coligação Democrática Unitária e uma do Centro Democrático Social/Partido Popular e com um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano dos SMAS para o ano de dois mil e dez, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.----------

----------Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta."---------

----------Número trinta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: "Aquisição de parcela de terreno correspondente ao lote vinte e um, do alvará de loteamento quatro, de noventa e quatro, para integrar o projecto de edificação de uma unidade geriátrica municipal, em Porto Salvo:------

----------A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e cinquenta e cinco barra zero nove, a que se refere a deliberação número dois da reunião da Câmara Municipal, realizada em quatro de Dezembro de dois mil e nove e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, autorizar a aquisição, sem ónus nem encargos, do lote vinte e um, do alvará de loteamento quatro, de noventa e quatro, correspondente ao artigo matricial mil novecentos e onze, da Freguesia de Porto Salvo, descrito na Segunda Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob a ficha número mil e dezoito, de cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e nove da mesma Freguesia, com a área de implantação de seiscentos e noventa e cinco metros quadrados, propriedade de José Manuel Freire Sabido, Luís Manuel Freire Sabido, Maria de Fátima Freire Sabido Paraíso e Olímpia Pereira Freire Sabido, pelo preço de quinhentos mil euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.---

---------- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ------ ----------

---------- Número trinta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre: "Aquisição da prestação de serviços de manutenção e eventual requalificação de espaços verdes na zona nascente da Freguesia de Oeiras: ----------

---------- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil duzentos e quinze barra zero nove, a que se refere a deliberação número sessenta e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezasseis de Dezembro de dois mil e nove e deliberou por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e três da Coligação Democrática Unitária e um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição da prestação de serviços de manutenção e eventual requalificação de espaços verdes na zona nascente da Freguesia de Oeiras, pelo período de doze meses, com efeitos a partir do dia nove de Janeiro de dois mil e dez e finalização em oito de Janeiro de dois mil e onze, que corresponde ao valor total (plurianual) de dezasseis mil duzentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. ----------

---------- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta." ---------

---------- Número trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: "Desafectação do domínio público e integração no domínio privado do município de duas parcelas de terreno sitas no Murganhal (Caxias) – Aditamento à proposta de deliberação número cento e noventa, de dois mil e nove: ----------

---------- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil

cento e treze barra zero nove, a que se refere a deliberação número sessenta e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Novembro de dois mil e nove e deliberou por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo vinte e dois do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista e quatro do Partido Social Democrata, com duas abstenções, sendo uma do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e uma do Centro Democrático Social/Partido Popular e com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a desafectação do domínio público municipal e integração no domínio privado do Município de duas parcelas de terreno sitas no Murganhal, uma com vinte metros quadrados que confronta a Norte com o artigo cento e trinta e oito, a Nascente com parcela cedida ao Município de Oeiras mediante auto de Cessão e a Sul e a Poente com área cedida ao Município para zonas verdes, no âmbito do alvará de loteamento número dezassete, de oitenta e nove (parte do artigo cento e trinta e nove). A sua dominialidade encontra-se averbada na ficha setecentos e setenta e sete, da Freguesia de Paço de Arcos, de acordo com a informação presente na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras e outra com oitenta metros quadrados que confronta a Norte e a Poente com o artigo cento e trinta e oito, e a Sul e a Nascente com domínio público rodoviário municipal, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. ----------

----------Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”---------

----------Número trinta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de serviços de controlo anti murino e anti blatídeo do Concelho de Oeiras – Repartição de encargos:----------

----------A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e quarenta e cinco barra zero nove, a que se refere a deliberação número vinte e nove da reunião da Câmara Municipal, realizada em dois de Novembro de dois mil e nove e deliberou por

unanimidade, com quarenta votos a favor, sendo vinte e três do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição de serviços de controlo anti murino e anti blatídeo do Concelho de Oeiras à firma ISS Pest Control, Limitada, pelo valor global de quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a repartição de encargos pelo Plano Plurianual de Investimentos, de dois mil e dez a dois mil e doze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.----------

---------- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” ------ ----------

7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

---------- O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguinte munícipes: ----------

---------- **Primeiro – Aldina Almeida Figueiredo de Almeida**, moradora na Rua Rui Andrade, número cinco, cave direita, Portela de Carnaxide, que disse estar grávida de seis meses, neste momento vive com os pais e veio à reunião na perspectiva de a Câmara lhe arranjar uma casa, embora já tivesse ido ao Departamento de Habitação, não tendo aí encontrado solução para o seu problema, ao que o **Senhor Presidente** lhe transmitiu, que o Departamento de Habitação faz a análise de todas essas situações, mas, neste momento, a Câmara não tem casas disponíveis, daí ter que aguardar. ----------

---------- **Segundo – Vera Lúcia Marques da Silva**, moradora na Avenida Gaspar Corte Real, número treze, segundo direito, Oeiras, que colocou o seu problema, ou seja, tem três filhos e o prédio onde habita está um caos, visto que nas escadas fazem de tudo um pouco, o que é muito prejudicial para os seus filhos, principalmente para o de três meses, vindo por esse motivo solicitar a sua transferência para outro local.----------

----------Na tentativa de solucionar o seu problema também já se deslocou ao Departamento de Habitação, mas não obteve resposta positiva, argumentando o **Senhor Presidente** que vai mandar averiguar a situação. ----------

----------**Terceiro – Dulce Helena Mendes dos Reis**, moradora na Rua Alberto Osório de Castro, moradora na Rua Alberto Osório de Castro, número sete, primeiro A, Carnaxide, que disse viver há nove anos com os seus pais, pedindo o desdobramento há cerca de sete, visto que a casa já é pequena para tanta gente, vindo por esse motivo solicitar uma habitação, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que este é um problema relacionado com o Departamento de Habitação, local onde o problema tem de ser solucionado, acrescentando que há quinhentos pedidos de desdobramento que têm que ser analisados, no entanto, se a situação justificar a atribuição de um fogo, comparativamente com outras pessoas, ser-lhe-á atribuído, de qualquer modo tem que aguardar que os técnicos de serviço social analisem a questão.----------

----------De novo no uso da palavra a **munícipe** apresentou ainda uma outra questão, que se prende com o facto de a sua mãe ser acamada e como tal necessita de ter uma casa de banho que seja mais adequada para a sua situação. ----------

----------Já colocou esse problema ao Departamento de Habitação, nomeadamente, à Doutora Carla Carvalhal, mas até ao momento ainda não existe qualquer resposta, ao que o **Senhor Presidente** lhe transmitiu que alguém irá entrar em contacto, no sentido de se encontrar uma solução para o problema. ----------

----------**Quarto – Maria Violete Azinheira Sereno dos Santos**, residente na Rua de Olivença, número setenta e um, primeiro esquerdo, Algés, que colocou o seu problema, ou seja, houve um incêndio no rés-do-chão do seu prédio e em seguida a sua casa foi objecto de um assalto.----- ----------

----------Referiu que já assinou um acordo que houve entre o proprietário da casa e a Câmara, no sentido de lhe ser atribuída uma casa no Alto dos Barronhos, o que não aconteceu até agora,

pelo que gostaria de saber quando é que o seu problema será solucionado.----------

---------- Colocada a questão o **Senhor Presidente** referiu que vai averiguar a situação e depois ser-lhe-á dado conhecimento da mesma.----------

---------- **Quinto – Maria da Rosa**, moradora na Avenida Conselheiro Ferreira Lobo, número cinquenta, Laveiras-Caxias, que veio de novo colocar o problema da sua casa, esclarecendo o **Senhor Presidente** que já despachou no sentido da Câmara Municipal tomar posse administrativa do terreno ao lado para poder fazer as obras, mas, o que acontece é que o proprietário é advogado e nessa qualidade tem utilizado todos os instrumentos ao seu dispor para impedir que a Câmara Municipal entre na sua propriedade.----------

---------- No entanto, como quem está a par dessa situação é a doutora Lurdes Vaz e como neste momento está ausente, porque foi ao Tribunal, na próxima sexta-feira ela entrará em contacto com a munícipe, no sentido de a esclarecer sobre o ponto da situação em relação a este aspecto. --- ----------

---------- **Sexto – Dulcineia de Carvalho Gomes**, moradora na Rua da Lavra, número dois, rés-do-chão, Linda-a-Pastora, que veio pedir auxílio para a sua situação, ou seja, a casa onde vive está toda degradada, já se dirigiu ao Departamento de Habitação onde colocou o seu problema, mas tudo continua na mesma, esclarecendo o **técnico do Departamento de Habitação** que estava presente na sala, que este assunto foi encaminhado para o Gabinete Jurídico, para que fossem encetadas negociações com a proprietária da casa onde a munícipe reside.----------

---------- Colocada a questão o **Senhor Presidente** observou que há quatro mil famílias inscritas no Departamento de Habitação e este por sua vez vai verificar qual é a situação de cada uma. ------- ----------

---------- Quando há casas para distribuir, de acordo com uma classificação em função da necessidade da família, assim elas são atribuídas, portanto tem que aguardar até que lhe seja dado conhecimento do que for decidido por parte da Câmara.----------

----------**Sétimo – Sónia Marisa Bichinho Pereira**, moradora na Rua de Macau, número três-A, cave esquerda, Paço de Arcos, que dadas as circunstâncias em que vive, veio solicitar uma habitação para si, marido e uma filha. ----------

----------Referiu que já se dirigiu ao Departamento de Habitação, onde colocou a sua situação, mas até agora não tem o problema resolvido, ao que o **Senhor Presidente** referiu que das quatro mil famílias inscritas, já foram excluídas três mil.----------

----------Neste caso concreto está considerada no activo, o que quer dizer que havendo casas da Câmara Municipal para distribuir, esta situação será avaliada juntamente com as outras e aí poderá ser-lhe atribuída uma casa. ----------

----------O que aconteceu é que houve um atraso no lançamento de construções novas, aliás, estão adjudicadas cerca de cento e cinquenta casas para construção, mas, entretanto, houve um problema com o IHRU e as casas ainda não avançaram, daí ter que aguardar mais algum tempo.-

----------**Oitavo – Sílvia Maria Rodrigues Pereira Serralha**, residente na Avenida João de Freitas Branco, número vinte, primeiro direito, Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, Caxias, que disse viver num anexo e neste momento tem ordem de despejo, pelo que veio ver da possibilidade de lhe ser atribuída uma casa, embora já tenho ido ao Departamento de Habitação pela mesma razão, argumentando o **Senhor Presidente** que é aí que este assunto deve de ser colocado e não nesta sede, portanto, tem que aguardar uma resposta pela parte daquele serviço.--

----------**Nono – Catarina Maria Cigarrilha Cardoso Valente**, moradora na Praceta Movimento das Forças Armadas, número três, primeiro direito, Tercena, que disse estar a viver uma situação muito complicada porque vive com os seus quatro filhos e o seu marido na casa da sua mãe. --- ----------

----------Há cerca de sete meses deslocou-se ao Departamento de Habitação, onde também expôs a sua situação, mas ainda não recebeu a visita de nenhum técnico, ao que o **Senhor Presidente** lhe transmitiu que concerteza que ainda não tiveram essa possibilidade, pelo que tem

que continuar a aguardar a visita por parte dos técnicos do Departamento de Habitação. ----------

---------- **Décimo – Maria Helena Martins**, residente na Rua da Figueirinha, número sete, primeiro frente, Oeiras, que disse já se ter deslocado ao Departamento de Habitação, onde colocou o seu problema, que diz respeito a habitação, não tendo sido contactada por ninguém até ao momento, daí ter resolvido vir à Câmara expor o mesmo assunto. ----------

---------- Após esta explanação o **Senhor Presidente** referiu que nunca teve nenhuma visita por parte dos técnicos, porque o caso não foi considerado como sendo grave, comparativamente com aquilo que se tem estado a ouvir, porque as situações não são todas iguais e é este aspecto que a Câmara tem que ponderar, ou seja, enquanto os bairros que se estão a construir não estiverem prontos, a disponibilidade que a Câmara tem de casas, são as que por qualquer razão vão ficando vagas e, nessa altura, são analisados os casos mais dramáticos, no entanto, aconselhou a munícipe a ir de novo ao Departamento de Habitação, porque aí será atendida por uma técnica de serviço social, no sentido de lhe encontrar uma solução para o seu problema. -----

---------- **Décimo primeiro – Sandra Cristina Mendes Tavares**, residente na Rua da Liberdade, número oito, rés-do-chão direito, Outurela, Carnaxide, que começou por dizer que o motivo que a trouxe a esta reunião, prende-se com o facto de a casa onde vive ser muito pequena para o seu agregado familiar, ou seja, vivem nove pessoas numa casa de três assoalhadas, vindo por esse motivo solicitar uma habitação, embora também já tivesse ido ao Departamento de Habitação colocar a mesma questão, ao que o **Senhor Presidente** lhe transmitiu que, se são nove pessoas numa casa de três assoalhadas e se objectivamente reúnem os requisitos do ponto de vista social e económico para poder ser feito o desdobramento, este seria um caso que poderia ser objecto para ir ao encontro de uma solução, contudo, tem que aguardar até a questão ser analisada. - ----------

---------- **Décimo segundo – José Carlos das Neves Henriques**, morador na Rua Artur Zenida, número um, primeiro esquerdo, Outurela, que começou por dizer que há vinte anos atrás

residiu durante cinco ou seis anos, na Quinta da Carapuça, em Algés. ----------

----------Nessa altura funcionários da Câmara dirigiram-se a esse bairro, com o propósito de pedir dados às pessoas, para poderem ter acesso a uma habitação, entretanto, saiu de lá e trancou a barraca onde vivia, mas apesar disso foi invadida e foi atribuída casa à pessoa que invadiu a sua barraca, pelo que vem solicitar à Câmara uma casa para poder viver. ----------

----------Após esta explanação o **Senhor Presidente** esclareceu que todas as pessoas que viviam na Quinta da Carapuça foram realojadas, o facto de ter saído desse local, fez com que não fosse realojado.----------

----------Aconselhou-o a dirigir-se ao Departamento de Habitação para se inscrever e expor a sua situação, de modo a que o seu problema seja objecto de avaliação por parte dos técnicos.-----

----------**Décimo terceiro – Lívia Amaryles Turpim Magalhães**, residente na Rua José Henriques Coelho, número seis, quarto E, Bairro Doutor Joaquim Matias, Paço de Arcos, que disse viver numa casa alugada com o marido e quatro filhos e paga quatrocentos euros de renda.-

----------Referiu que o que a trouxe a esta reunião, foi para ver da possibilidade da Câmara lhe atribuir uma casa, uma vez que a sua situação económica não comporta todas as despesas, para além de que também é muito pequena, ao que o **Senhor Presidente** disse que com a composição do agregado familiar e a condição económica, quando houver casa disponíveis, reúne condições para poder receber uma casa da Câmara, mas tem que aguardar que tal aconteça.----------

----------**Décimo quarto - Maria Aparecida Ferraz Fortes**, residente na Rua Doutor Flávio de Resende, número dez, sétimo B, Quinta do Marquês, Oeiras, que veio colocar um problema que se prende com o que está a ser feito em relação à reciclagem em Oeiras.----------

----------Referiu que em Dezembro viu um contentor do lixo destinado à reciclagem, a ser depositado dento de outro com lixo doméstico, como verificou que voltou a acontecer a mesma coisa esta semana perguntou a um funcionário o porquê de estar a proceder daquela maneira e ele respondeu-lhe que como havia falta de camiões misturam o lixo todo, tendo entretanto falado

com a doutora Zalinda sobre este assunto que lhe transmitiu que iria averiguar o que se passa.----

---------- A propósito desta matéria o **Senhor Vereador Ricardo Barros** salientou que esta questão faz parte da política da matéria reciclada que a Câmara está a tentar implementar e que consiste em promover a recolha selectiva, em vez da recolha multi-material, tendencialmente para que a valorização energética depois seja mais eficaz, o que a Câmara vai fazer é deixar de usar esse tipo de contentorização, onde todo o material reciclado vai misturado e passar a promover a separação logo do próprio material reciclado.----------

---------- Enquanto não se atingir este patamar, poderão acontecer situações deste género, mas que a Câmara vai tentando corrigir pontualmente. ----------

---------- No uso da palavra o **Senhor Presidente** observou que, se se solicita às pessoas para separarem os resíduos e depois vem um camião que mistura tudo, não faz sentido dizer aos munícipes que façam a separação, há de facto qualquer coisa que não está bem e também gostaria de perceber isso.----------

---------- A Câmara sempre teve uma política clara nessa matéria e esta não é a primeira reclamação que surge, porque já ouviu muitas pessoas a reclamarem sobre este assunto, o que o levou a questionar os serviços, no sentido de saber o porquê deste sistema estar a funcionar desta maneira, porque ou a Câmara assume que não há essa separação e aí as pessoas misturam tudo e o carro do lixo leva tudo misturado, mas se se pede às pessoas para separarem, então não se pode misturar, portanto, há qualquer coisa que está mal e até está a ficar confuso.----------

---------- De modo a esclarecer esta questão a **doutora Zalinda Campilho** frisou que se o lixo for depositado em ecopontos, moloks e ilhas, não há qualquer tipo de mistura.----------

---------- Se for contentor azul, neste há situações em que o lixo está a ser recolhido mais ou menos todo junto, mas a Tratolixo faz a separação, de qualquer modo a recolha porta a porta está a ser abandonada à medida que vão sendo colocados novos ecopontos, ilhas e moloks, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que do que se está a falar é de outra coisa que

considera grave, porque se fica tudo misturado com matéria orgânica, é óbvio que se está a degradar os resíduos que estão limpos, atalhando a **doutora Zalinda Campilho** que na Quinta do Marquês o sistema porta a porta vai ser abandonado muito em breve, isto é, neste momento está tudo a ser colocado no mesmo balde, mas esses baldes vão ser retirados, para serem colocados ecopontos, porque estes permitem uma separação efectiva muito mais eficaz.----------

----------Com a recolha porta a porta selectiva a Tratolixo quer vá separado ou não encaminha para a central e faz a separação que tem a fazer, ou seja, não adianta muito estar-se a fazer a recolha no contentor azul e recolha do contentor verde, porque eles fazem neste momento rigorosamente o mesmo, argumentando o **Senhor Presidente** que pela primeira vez desconhece a política de recolha da Câmara, há um desequilíbrio qualquer que não percebe, no entanto, a munícipe fez bem em colocar o problema, solicitando ao Senhor Vereador Ricardo Barros que lhe apresente um relatório sobre toda a política de recolha de resíduos no Concelho, de modo a que perceba, assim como o restante Executivo esta questão, não havendo alterações feitas pelos serviços, porque não são estes que definem como é que se vai fazer, visto que as alterações têm que ser autorizadas politicamente.----------

----------**Décimo quinto – Margarida Cruz Silva Trindade**, residente na Rua António Macedo, número sete, segundo direito, Oeiras, que veio relembrar o seu problema, uma vez que já o colocou à Câmara e que se prende com a falta de casa, uma vez que vai ser colocada na rua no dia vinte e oito de Fevereiro e o Departamento de Habitação não resolve nada, ao que o **Senhor Presidente** lhe transmitiu que não há nada pior que um mau agradecimento, porque se há milhares de famílias realojadas no Concelho, deve-se ao trabalho extraordinário que técnicos e dirigentes da Câmara têm feito, porque esses que diz que não fazem nada, já realojaram cinco mil famílias, portanto, quando tiver na situação de despejo deve dirigir-se ao Departamento de Habitação, de modo a que os técnicos analisem a situação comparativa com outras, porque é aí que o problema deve ser considerado grave e se for considerada uma situação dramática, ter-se-á

que ver se há ou não casa disponível. ----------

---------- Décimo sexto – **Constance Alves Afonso**, residente na Travessa José Maria da Costa, número quatro-A, Primeiro, Dafundo, que disse já ter feito um pedido de habitação à Câmara em noventa e seis, esclarecendo o **Senhor Presidente** que no registo do Departamento de Habitação está considerada como grave, o que quer dizer que assim que houver casa será contemplada, pelo que tem que continuar a aguardar. ----------

---------- **Décimo sétimo – Sandra Cristina Cabral Afonso**, Largo Idálio de Oliveira, número um, segundo-A, Carnaxide, que pretende saber se a sua situação na Câmara está activa ou inactiva, uma vez que se inscreveu para adquirir uma casa no Departamento de Habitação, isto porque pretende casar e gostaria de ter a sua habitação, esclarecendo o **Senhor Presidente** que é mais fácil comprar do que obter uma casa de arrendamento, porque para aluguer há muitas prioridades à frente, informando que o processo continua activo. ----------

---------- **Décimo oitavo - Maria de Fátima Neves Nascimento Semedo Fortes**, residente na Rua Doutor Nuno Simões, número treze, terceiro direito, Portela de Carnaxide, que veio dizer que há algum tempo o Departamento de Habitação lhe deu indicação que teria que entregar uma documentação, o que fez na altura em que teve conhecimento, só que decorreram quatro meses e ainda não sabe como é que está a sua situação, ao que o **Senhor Presidente** observou que o caso está a ser tratado, visto que se trata de uma situação complicada. ----------

---------- **Décimo nono – Maria da Graça de Jesus Domingos**, residente na Rua Artur Ribeiro, número oitenta e sete, terceiro direito, Caxias, disse que há três anos deu conhecimento à Câmara, que chovia na sua casa e até ao momento nunca lhe solucionaram o problema, o que lhe vem causando outros transtornos como seja a humidade, pelo que o **Senhor Presidente** solicitou ao Departamento de Habitação que lhe faça chegar um informação a relatar todo o historial desta situação, de modo a que se dê solução ao problema, para além de que não faz sentido que se esteja tanto tempo à espera de uma reparação. ----------

----------**Vigésimo – Ana Cristina Moreira**, residente na Rua Vieira da Silva, número onze, primeiro direito, Monte Abraão, Queluz, que colocou o seu problema, isto é, trabalha em Algés e vive numa casa em Queluz, que em tempos comprou com o marido e está a pagar quinhentos euros por mês, como se separou pretende agora uma casa no Concelho de Oeiras, esclarecendo o **Senhor Presidente** que enquanto for proprietária, ou co-proprietária de uma casa noutro concelho, a Câmara nem sequer a pode considerar, porque o regulamento não permite que se atribua uma casa, a quem seja titular de uma habitação nos concelhos vizinhos, o que quer dizer que só quando não for titular de uma casa noutro concelho, é que a Câmara pode ponderar a situação. --- ----------

----------Portanto, a solução deste problema depende da munícipe, porque enquanto a situação for esta, está fora de questão adquirir casa no Concelho de Oeiras, mas é a Lei quem determina isso e não a Câmara.----------

8 - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA AML: ----------

----------O **Senhor Presidente** fez distribuir por cada força política uma cópia do Relatório da Segunda Comissão Consultiva do PROT.----------

----------Informou de seguida que o Gabinete de Desenvolvimento Municipal e a Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação fazem o acompanhamento e vão enviando para a plataforma da CCDR as opiniões da Câmara. ----------

----------Prosseguindo, disse que na passada terça-feira houve uma reunião da Junta Metropolitana para a eleição do Presidente da Junta Metropolitana e dos dois Vice-Presidentes. A esse propósito, mais uma vez se levantou a discussão sobre o critério de designação dos mesmos, tendo sido apresentadas duas teses, uma do Partido Comunista, no sentido que o Presidente da Junta Metropolitana deveria ser indicado pelo partido com mais presidentes de câmara e a outra do Partido Socialista, onde o Presidente da Junta Metropolitana deveria ser indicado pelo partido com mais votos nas eleições. ----------

---------- Essa questão já foi posta noutras circunstâncias, há uns anos atrás, quando o Doutor Jorge Sampaio era Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e estava disponível para ser Presidente da Junta Metropolitana, mas, nessa altura, o Partido Comunista tinha mais câmaras e vingou a tese deste. ----------

---------- Curiosamente, uns anos depois, o Partido Socialista ficou com mais câmaras e foi indicada a Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira.----------

---------- Mais tarde, mantendo-se o Partido Socialista com mais câmaras, continuou a Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira, apesar do Doutor Pedro Santana Lopes, que era o Presidente da Câmara de Lisboa, se ter disponibilizado para ser o Presidente da Junta Metropolitana. ----------

---------- De maneira que se pôs a questão de que deveria haver um critério, o qual teria que ser definitivo. ----------

---------- Como não houve acordo, visto que o PS tem seis câmaras, o PSD tem três, o Partido Comunista tem oito e ainda há Oeiras que é independente, não foi preciso sequer tomar posição.-

---------- Transmitiu à Junta Metropolitana qual era a sua posição, que ia no sentido de haver um critério consensualizado pela Junta Metropolitana, o qual valeria para os próximos mandatos; no entanto, se fosse uma situação meramente conjuntural, então deveria continuar a valer a situação que tem vindo a preponderar, que é a de um presidente de câmara, um voto, exactamente como se verifica na Associação Nacional de Municípios Portugueses. ----------

---------- Através da reunião que teve com o Gabinete de Desenvolvimento Municipal e com a Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação a propósito do parecer da Câmara sobre a situação do Relatório do PROTAML, pôde fazer uma exposição, chamando a atenção de que a Junta Metropolitana é uma espécie de Associação de Municípios obrigatória. Na realidade, foram-lhe sendo retiradas competências, apesar de na última lei ser obrigatória a criação de uma Comissão Executiva, constituída por três administradores, o que é estranho porque, não tendo

competências, para que é que são os administradores?----------

----------A Junta Metropolitana ainda pôs o problema se poderia designar ou não os administradores, mas a verdade é que, nos termos da lei, foram atribuídas competências próprias a essa Comissão Executiva, o que significa que é mesmo obrigatório e, portanto, irá ser criada a referida Comissão.----------

----------Teve oportunidade de chamar a atenção para o facto de que, sendo uma associação praticamente de cariz obrigatório, era nos aspectos de natureza política que a Junta Metropolitana se podia afirmar e aí estava uma oportunidade a propósito do PROT.----------

----------Na sequência da discussão tida no âmbito do Gabinete de Desenvolvimento Municipal e da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação verificou que o relatório do PROTAML tem lacunas gravíssimas, não tem um modelo de desenvolvimento, não é de facto um plano estratégico, não caracteriza devidamente os concelhos, aliás, dá a impressão que se estribem em dados de há vinte ou trinta anos atrás, porque não tem minimamente qualquer identificação com aquilo que são os territórios, designadamente o de Oeiras.----------

----------A sensação que se tem (está confirmada por aquilo que são os contactos que a Câmara vai tendo com a própria CCDR) é que podem ser pessoas muito competentes a preparar os trabalhos do PROT, mas não é uma equipa multidisciplinar ou, pelo menos, nunca reuniu como tal, porque para isso tinham que fazer a síntese de todos os pareceres e não o fizeram, tratando-se de uma manta de retalhos. Para se ter uma ideia, em termos de unidades de planeamento territorial, Cascais, Oeiras, Sintra, Amadora, Odivelas, Loures, Vila Franca de Xira, são todos iguais e é por isso que tem erros gravíssimos.----------

----------O prazo para apresentação de pareceres termina dia vinte e oito e a Junta Metropolitana, felizmente, tomou uma posição muito vigorosa, por unanimidade (já há muitos anos que não via a Junta Metropolitana tomar uma posição desse tipo, por unanimidade), contestando essa metodologia de elaboração do PROT. Aliás, a equipa do PROT nunca reuniu

com a Junta Metropolitana, nunca houve um relatório de progresso que tenha reunido os presidentes de câmara ou a Junta Metropolitana e a tutela. Tudo se tem passado, a nível técnico, no âmbito da CCDR e os ditos consultores que prepararam os pareceres sectoriais. ----------

---------- Ficou assente que a Junta Metropolitana iria "exigir" que a discussão se prolongasse até Maio, até porque, como é óbvio, muitos presidentes de câmara na reunião da Junta Metropolitana alegaram o facto de, devido às eleições e à campanha eleitoral, não terem tido oportunidade de acompanhar a preparação desses trabalhos e assim, até Maio, poderem ser feitas reuniões de toda a equipa do PROT com a Junta Metropolitana, reuniões bilaterais entre a equipa da CCDR e cada câmara municipal, para poderem ser feitos acertos, porque a conclusão a que se chega é que não houve qualquer acolhimento, nem sequer têm a informação que as câmaras municipais enviaram para a CCDR. ----------

---------- Incentivou os Senhores Vereadores a lerem o documento que fez distribuir, porque não se irão rever minimamente nele, aliás, nenhuma câmara se revê nesse documento. ----------

---------- Dado que houve unanimidade da Junta Metropolitana, julga ser importante qualquer contributo que os Senhores Vereadores possam querer apresentar no próximo mês de Fevereiro, pois será uma oportunidade de desenvolver um pouco mais a posição da Câmara. ----------

---------- Continuando disse que o documento refere essa grande unidade de planeamento territorial que envolve os Concelhos de Cascais a Vila Franca de Xira, mas, curiosamente, Lisboa aparece isolada, constituindo, por si só, uma unidade apenas. Teve oportunidade de dizer na Área Metropolitana de Lisboa que, lendo o Relatório, gostando muito da Cidade de Lisboa (é a Capital e todos gostam muito), aquilo que se diz dela não tem rigorosamente nada a ver com a realidade, até pensou que se estava a falar de Berlim, de Londres, ou de Paris, porque o retrato que se faz de Lisboa não tem nada a ver com a cidade, de tal forma que o próprio Presidente da Câmara Municipal de Lisboa também não se revê no texto, o que não deixa de ser realmente curioso, porque o Relatório diz que Lisboa não tem problema nenhum, é uma capital fantástica,

cosmopolita, europeia, enfim, é a cidade das "Mil e Uma Noites", não tem qualquer estrangulamento, não tem qualquer problema, está tudo resolvido. O resto, fora de Lisboa, é o caos, é tudo desorganizado, não há qualquer organização, é uma coisa incrível. Acha essa situação inaudita e que os senhores que elaboraram o relatório e que estiveram a trabalhar, mas nem sequer se deslocaram ao território (apesar da Câmara Municipal de Oeiras ter feito convites nesse sentido), interrogando-se como é que se pode fazer um relatório, ou um plano, sem conhecer o território. ----------

----------De seguida, passou a ler o parecer que foi enviado hoje, que é um comentário sobre essa questão, porque foi acordado na Junta Metropolitana, que todas as câmaras municipais enviariam um comentário, fazendo uma referência à posição da Junta Metropolitana, cujo teor é o seguinte:- ----------

----------"Parecer do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras à Versão Final do PROTAML ----------

----------O PROTAML é um Instrumento de Gestão do Território para o Desenvolvimento da AML. ------ ----------

----------Enquanto tal é indispensável que se fundamente numa Visão Estratégica para a afirmação e referenciação da AML, como Metrópole e Capital.----------

----------Projectar uma estratégia impõe o conhecimento das capacidades, potencialidades, fragilidades, necessidades e carências, presentes e emergentes nos sistemas da AML, do modo como se afirmam e interagem - o Diagnóstico.----------

----------A Proposta Técnica Final do PROTAML tem fragilidades tanto em matéria de Visão como de Diagnóstico. ----------

----------A Visão traduz-se na referenciação espacial de diversos projectos em carteira. --------

----------O Diagnóstico não é mais que um elenco de informação incompleta e, muita dela, incorrecta e desactualizada. ----------

---------- A Estratégia é destituída de ambição e inovação, ficando-se pelos conceitos.----------

---------- O Modelo de Desenvolvimento é inexistente. Não há referência ao que será o tecido social e económico da AML até ao fim do primeiro quartel do século Vinte e Um. ----------

---------- O Modelo Territorial que o deveria materializar não podia ser mais órfão.----------

---------- A delimitação de Unidades Territoriais sem critério ou coerência perceptível, particularmente no que se refere à UT Três que inclui sete subunidades, uma das quais, representando mais de cinquenta por cento da expressão territorial, e que vai de Cascais a Vila Franca de Xira, não é sequer caracterizada. ----------

---------- O Sistema Urbano, definido como polinucleado, identifica apenas quatro níveis de aglomerações, cujo peso é determinado pela função administrativa: nível um para a capital, nível dois para as sedes de concelho - todas iguais -, níveis três e quatro para algumas sedes de freguesia. - ----------

---------- Todo o território não ocupado por edificação (à data da cartografia de base, e desprezados PMOTs e alvarás), incluindo equipamentos de qualquer natureza, é dito de valor ecológico, paisagístico, agrícola, florestal e silvícola. ----------

---------- Esta derme de sobras territoriais heterogéneas é catalogada como Sistema Ambiental e vedada a qualquer transformação. ----------

---------- Este Modelo Territorial é uma mesa de pobres, sem esperança.----------

---------- A AML retratada por este Modelo é Lisboa e arredores, servida por uma ambiciosa rede de transportes que nos levarão de nenhum sítio a sítio nenhum. ----------

---------- A Proposta Técnica Final é um anti-Plano, concebido pela negativa: a generalidade das orientações e normativos vão no sentido de evitar que. ----------

---------- É insustentável, na medida em que o espaço físico é impositivo, deixando aos sistemas social e económico o papel de meros figurantes. ----------

---------- As tendências e dinâmicas municipais são esquecidas ou secundarizadas. Pessoas,

empresas, redes sociais e políticas públicas sectoriais são sufocadas pelo preservativo do sistema dito ambiental.----------

----------Áreas vitais para ancorar reais oportunidades de desenvolvimento estratégico para a AML são excluídas da sua vocação, simplesmente para que permaneçam como estão - sem qualquer utilidade para a sociedade, o ambiente e a economia. Chamam-lhes áreas vitais da Rede Ecológica Metropolitana, embora não tenham qualquer valor ecológico referenciado, nem se relacionem de algum modo entre si ou com outros sistemas ambientais. Lisboa tem o Parque Eduardo Sétimo e a Bela Vista; Oeiras tem perto de novecentos e oitenta hectares (vinte por cento do seu território!) em pousio vitalício. ----------

----------Em síntese, no caso de Oeiras é manifesta a falta de integração dos contributos oportunamente disponibilizados à equipa do PROT que, ou os ignorou ou não os relevou.---------

----------A título de exemplo e no que ao Sistema Urbano diz respeito, definitivamente Carnaxide/Linda-a-Velha não existem apesar de terem, carga populacional e densidades francamente urbanas, entre outras características urbanas, nomeadamente serviços, alguns únicos ao nível nacional (situação recorrente e em reforço, em Oeiras!).----------

----------Reproduzimos aqui o comentário que foi feito à anterior versão PROTAML: de facto, Carnaxide/Linda-a-Velha são áreas urbanas estruturadas, com densidades urbanas da ordem dos nove mil habitantes por quilómetro quadrado, com uma carga empresarial incontornável a nível local e metropolitano que implica uma concentração de alguns milhares de trabalhadores altamente qualificados.----------

----------O modelo de desenvolvimento do território Municipal, cuja estratégia é sobejamente conhecida, apenas parece ter servido como fonte inspiradora para a visão estratégica da área metropolitana. ----------

----------São inexplicavelmente omitidos os dados económicos, sociais e ambientais que expressam a verdadeira grandeza do Município de Oeiras como local de excelência para trabalhar

e viver. ---- ----------

---------- A dinâmica dos seus parques de escritórios de primeira e segunda geração, expresso no tecido empresarial instalado, as políticas sociais integradoras traduzidas num reforço notável de uma cobertura única, à escala do País, na rede moderna e diversificada de equipamentos de apoio às populações, parecem ter passado despercebidas à equipa de especialistas que manifestamente não trataram a informação disponibilizada ou, pior ainda, revela a ausência de uma verdadeira estrutura e cultura de equipa multi-disciplinar.----------

---------- Pólos Especializados fora das Aglomerações Urbanas: apesar do concelho de Oeiras ser conhecido pela especialização na economia do terciário não estão reconhecidos pólos para além do Tagus Park, o que, no mínimo, é estranho e está em contradição com o desempenho e representatividade económica do concelho, retratada no "Estudo Estratégico para o Desenvolvimento Económico e a Competitividade Territorial do Concelho de Oeiras" de Augusto Mateus & Associados, disponibilizado desde o início dos trabalhos da Revisão do PROTAML (nesta altura disponibilizámo-nos para uma visita ao concelho para o caso de ser necessário reconhecimento "in loco", o que nunca foi solicitado). ----------

---------- Neste e noutros documentos disponibilizados pela CMO, são referidos os Parques Empresariais, com especialização em serviços (TIC e Ciências da Saúde/Ciências da Vida, entre outros), nomeadamente Arquiparque, Quinta da Fonte, Lagoas Park, Áreas Empresariais de Carnaxide, Linda-a-Velha e Queluz de Baixo. As empresas destes Parques e Áreas Empresarias, com forte representatividade de capital estrangeiro, colocam o concelho de Oeiras, em matéria de economia, no segundo lugar na AML, depois de Lisboa, nalguns casos mesmo em primeiro lugar, como, por exemplo, o salário médio que está acima do salário médio nacional e é o mais elevado do País. --- ----------

---------- São igualmente desconhecidas ou ignoradas, as mais recentes iniciativas de ordenamento municipal, verdadeiros motores da dinâmica transformadora do Concelho,

chamados de oportunidade (clusters da ciência e da vida ou do conhecimento), e que a prazo se traduzirão em verdadeiras âncoras do desenvolvimento do concelho e sua transformação num espaço cidade. ----------

----------Sacrificar estas áreas de oportunidade à custa de um sinuoso e conceptualmente discutível conceito de Áreas Vitais é tornar refém o concelho das políticas da administração central, numa clara ingerência de competências, tornando praticamente inaplicável a autonomia do planeamento municipal num claro recuo dos princípios inovadores que o próprio diploma que os enquadra, originou.----------

----------É referido neste PROTAML, quanto à Área Urbana Consolidada: engloba a área do Complexo Desportivo do Jamor (?), a Sul da A Cinco (o comentário sobre a não visibilidade da área do Jamor já tinha sido apresentado); a Norte da A Cinco mantém um "jogo" difícil de perceber com a Área Estruturante Primária (ocupa metade do concelho) e, em menor dimensão, com a Área Urbana a Estruturar.----------

----------E no que respeita à Área Estruturante Primária: metade do concelho (a Norte da Auto-estrada A Cinco) é Área Estruturante Primária; a Sul da A Cinco está assinalada uma mancha de Área Estruturante Primária em Algés (?), outra no Alto da Boa Viagem (apesar de todas as informações sobre o Programa Estratégico respectivo que foram disponibilizadas, em tempo, e agregadas às informações do PDM de Oeiras em vigor); uma larga extensão, difusa, entre a CREL e o limite do concelho.----------

----------A caracterização no PROTAML das Áreas Vitais constitui um "mix" de conceitos que têm objectivos diversos numa base de situações territoriais também diversas (variando entre o estritamente urbano, o interurbano e o regional) do que resulta um "out put" "escorregadio" nessa diversidade, quanto a nós mal definida, para a qual é-nos difícil de aceitar o papel de áreas chave do modelo urbanístico (ou territorial?) da AML.----------

----------O PDMOeiras, sempre foi considerado como uma boa proposta exactamente porque

sempre considerou como essencial para o desenvolvimento sustentável do território a existência de espaços livres e de descompressão, não reconhecendo e não se reconhecendo no diagnóstico que o PROTAML defende, quanto a esta matéria. ----------

---------- Ainda no domínio temático das áreas ditas vitais, com a dimensão atrás referida, só o desconhecimento das práticas e políticas locais é que permite que se configure um qualquer sistema de perequação, certamente revolucionário, que viesse dotar os municípios de fundos para a aquisição daquelas extensas áreas ou, quem sabe, em alternativa, esteja a ser equacionada uma transferência de fundos do Orçamento Geral do Estado para aquele efeito.----------

---------- Finalmente deve assinalar-se que só é explicável, através da ausência total de participação, concertação de interesses e tratamento da informação disponibilizada, o facto do modelo territorial apresentado descrever e inserir o Município de Oeiras numa extensa amálgama de território, numa inconcebível Unidade Territorial Três, que se estende, contornando Lisboa, desde Cascais a Vila Franca, passando por Albarraque, Alcabideche, Mem Martins, Abrunheira, Malveira, Pêro Pinheiro, Sabugo, Caneças, Casal de Cambra, Famões, Carriche, Olival Basto e Prior Velho!----------

---------- O critério utilizado para a conformação das UTs da AML-Norte é baseado no princípio da exclusão de partes: transposto um somatório de condicionantes, restrições e servidões, retira-se o concelho de Lisboa, e obtém-se a UT Três. ----------

---------- Não interessa se Lisboa cidade é mais ou menos que o concelho de Lisboa; as identidades e as complementaridades patenteadas pelos Municípios, potenciadoras de uma verdadeira rede urbana capaz de capitalizar para a função metropolitana, são totalmente ignoradas.- ----------

---------- Ao contrário, evidenciam-se as fragilidades existentes, numa perspectiva de generalização cega, quase masoquista.----------

---------- Por fim e face às questões levantadas, importa fazer o seu enquadramento numa

perspectiva teórico-jurídica, levando - nos a considerar que, a elaboração deste PROTAML, não levou em consideração os princípios constitucionalmente consagrados e bem assim, os princípios identificados pela Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo - LBPOTU, aprovada pela Lei número quarenta e oito, de noventa e oito, de onze de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e sete, de trinta e um de Agosto e pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número quarenta e seis, de dois mil e nove, de vinte de Fevereiro.----------

----------Dispõe o número quatro do artigo sexagésimo quinto da Constituição da República Portuguesa, que: "O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo…," de harmonia e em respeito para com os princípios da subsidiariedade e autonomia das autarquias locais e da descentralização administrativa, condensados nos artigos sexto, número um, ducentésimo trigésimo quinto e ducentésimo trigésimo sétimo, do texto constitucional.----------

----------Este princípio constitucional, constitui um princípio orientador da repartição de atribuições entre Estado e as autarquias locais no domínio do ordenamento do território, como bem compreendeu o legislador ordinário ao referir no exórdio do RJIGT: ----------

----------"(…) Desenvolve-se o princípio da organização do sistema de gestão territorial num quadro de interacção coordenada regulando-se formas de coordenação das diversas intervenções públicas com impacte territorial, quer no âmbito de cada uma das pessoas colectivas responsáveis pelas diversas fases do processo de planeamento, quer no âmbito das relações entre as mesmas, estabelecendo-se, relativamente ao Estado e às autarquias locais, o dever de promoção, de forma articulada e garantindo o respeito pelas respectivas atribuições na elaboração dos vários

instrumentos e o cumprimento dos limites materiais impostos à intervenção dos diversos órgãos e agentes relativamente ao processo de planeamento nacional, regional e municipal, da política de ordenamento do território." ----------

---------- Este princípio tem reflexos no conteúdo dos PROT, que devem limitar-se a estabelecer orientações e opções, directrizes e princípios orientadores para a organização do território regional e a definir o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território. Por isso, "se os municípios, ao elaborarem e aprovarem os seus planos, não podem contrariar as opções e orientações constantes do PROT, também o Estado deve respeitar as atribuições e competências dos municípios em matéria de ordenamento e planeamento territorial. Daí que lhe esteja constitucionalmente vedado elaborar e aprovar instrumentos de gestão territorial que contenham normas de tal modo concretas e detalhadas sobre a ocupação, uso e transformação do solo que eliminem ou reduzam substancialmente as atribuições e competências dos municípios ou destruam, desvirtuem ou esvaziem a sua margem de manobra sobre aquelas matérias" (Conforme F. Alves Correia, Manual de Direito do Urbanismo, Volume Um, quarta edição, Almedina, página duzentos e dezassete).----------

---------- Um outro princípio, que nos parece, também, que não foi levado em linha de conta na elaboração deste PROTAML, é o chamado princípio da contra-corrente, segundo o qual na elaboração, alteração ou revisão de um plano hierarquicamente superior, aquele deve levar em consideração as disposições contidas em plano inferior em vigor ou em revisão ou alteração. Este mesmo princípio vem contido no número cinco do artigo décimo da LBPOTU, o qual determina que "Na elaboração (leia-se alteração ou revisão) de novos instrumentos de gestão territorial devem ser identificados e ponderados os planos, programas e projectos com incidência na área a que respeitam, já existentes ou em preparação, e assegurar as necessárias compatibilizações." ----

---------- E bem assim, determina o número dois do artigo vigésimo do RJIGT, que "A elaboração, aprovação, alteração, revisão e avaliação dos instrumentos de gestão territorial obriga

a identificar e a ponderar nos diversos âmbitos, os planos, programas e projectos, designadamente da Administração Pública, com incidência na área a que respeitem, já existentes ou em preparação, e assegurar as necessárias compatibilizações." ----------

----------Sendo certo que se trata de ponderar e identificar, nada impedindo que o plano superior consagre soluções diversas das que estão previstas ou projectadas pelo plano inferior, também não deixa de ser verdade que, quando tal se verifique, recai sobre o plano superior a obrigação de fundamentar as suas opções, mormente as que respeitem a soluções diferentes das previstas no plano hierarquicamente inferior. ----------

----------Bem andou, assim, a Junta Metropolitana de Lisboa, em ter pedido a suspensão das reuniões entre a CCDR e os Municípios e o adiamento da discussão, dando espaço e tempo aos mesmos para transmitir a sua visão.----------

----------Que o mesmo é dizer, torna-se imperativo que nos próximos meses seja feito o trabalho que até agora não se quis ou não se pôde fazer, referimo-nos à necessidade de promover reuniões entre a equipa responsável pelo PROT, Câmaras Municipais, Junta Metropolitana e o poder político com tutela sobre as matérias para que, através desta participação conjunta, seja possível configurar um modelo metropolitano consentâneo com as próprias visões dos municípios e que não se vislumbra no presente Relatório." ----------

----------Continuando, referiu que na reunião da Junta Metropolitana ainda poderia haver um ou outro município que, porventura, tivesse uma perspectiva construtiva do Relatório, mas a verdade é que todas as câmaras municipais têm uma visão igual à de Oeiras.----------

----------Foi muito salientado o facto de, talvez por ter havido uma campanha eleitoral, não se terem criado condições para que, politicamente, tivesse havido um maior acompanhamento do documento. ----------

----------A reclamação/queixa de que a informação que foi canalizada para a equipa do PROT não foi atendida, é geral, todos os municípios comentam que acham estranho que não seja feita

referência a toda a informação que foi para ali canalizada e nenhum deles se rever no Relatório. -

---------- Por outro lado, a Resolução do Conselho de Ministros que mandou alterar o PROT fê-lo na sequência da nova localização do Aeroporto e do TGV. ----------

---------- Na realidade, aquilo que está a acontecer é muito mais do que a alteração decorrente do novo Aeroporto e do TGV. É um novo PROT, que ultrapassou todos os pressupostos que estavam inseridos na Resolução que o mandou elaborar. ----------

---------- A maioria dos presidentes de câmara também alegaram que conheceram tarde o Relatório. Alguns foram alertados a tempo e foi o caso de Oeiras, quer pelo Gabinete de Desenvolvimento Municipal, quer pela Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação, tendo sido possível chegar a uma conclusão e levar a que a Junta Metropolitana tomasse uma posição. Aguarda-se as orientações que a Secretária de Estado do Ordenamento do Território vai dar, mas é indiscutível que, neste momento, o alerta já foi dado, julgando que a partir de agora toda a discussão vai ser muito mais acompanhada pelas câmaras municipais do ponto de vista político. ----------

---------- Questionou-se se foi feito sem intenção, ou com intenção, porque o único município de todos que não é muito "maltratado", foi Lisboa, mas, mesmo assim, o Presidente da Câmara não estava satisfeito e foi daqueles, até pelo seu peso, que chamou a atenção para o facto de que ou havia uma posição unânime da Junta Metropolitana, ou então era mais complicado exercer uma influência que permitisse a dilatação do prazo. ----------

---------- Esta situação parece uma saga, porque já o PROTAML de dois mil e dois foi discutido durante o mês de Agosto de dois mil e um e durante a campanha eleitoral das eleições de dois mil e um. ----------

---------- O PROTAML tem a duração de dez anos, mas foi antecipada a sua alteração por via do TGV e do novo Aeroporto que, possivelmente, terá estado na base da generalidade das câmaras não terem muita preocupação, porque terão pensado que seria apenas ajustamentos

decorrentes desses dois grandes equipamentos. A verdade é que a equipa do PROT não foi devidamente coordenada, não pondo em causa a competência individual de cada uma das pessoas que está a trabalhar nessa matéria, mas há um problema de incompetência de coordenação da equipa, porque qualquer parecer sectorial tem que ser entrosado com outros, tem que haver uma articulação e isso não foi feito.----------

----------Vai ser vista a modalidade de participação que se vai engendrar a partir de agora, mas se for oportuno as equipas ou um representante de cada equipa deve reunir com todas as câmaras da Junta Metropolitana, ou com câmaras em negociações bilaterais, daí considerar que é importante que a Câmara Municipal de Oeiras tenha uma posição sobre a matéria.----------

9 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA:----------

----------O Senhor Vereador Carlos Oliveira usou da palavra apenas para chamar a atenção da colocação das Propostas de Deliberação no sistema, porque os serviços não respeitam a data que está estipulada para o seu carregamento, para além do facto de muitas delas serem trazidas à reunião em mão, acrescentando que hoje, precisamente foram colocadas algumas, não tendo muitas delas grande discussão, embora também saiba, que por vezes há certas dificuldades por parte dos serviços em carregá-las no sistema atempadamente.----------

10 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: ----------

----------Reportando-se à questão levantada pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, o **Senhor Presidente** salientou que uma coisa são propostas que não têm necessidade de estudo e outra coisa são as outras que envolvem alguma avaliação. ----------

----------No que diz respeito a essas já avisou várias vezes os Senhores Vereadores, que as mesmas passam a não ser agendadas, daí que nem sequer as devem colocar no Salão Nobre, mas sim entregá-las no seu Gabinete para que sejam agendadas. ----------

----------De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que a sugestão não é radical, porque também sabe o que é estar a trabalhar e por vezes existirem

assuntos urgentes e terem necessidade de ser aprovados, daí serem entregues em mão e serem ponderados na reunião, mas por sistema não concorda. ----------

---------- Referiu que, habitualmente, reúne com o seu grupo político antes da reunião e depois verifica que há mais quatro ou cinco propostas inseridas no sistema, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que no seu Gabinete ficaram umas vinte propostas que não agendou. -------

---------- A propósito desse assunto, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que estava no seu Gabinete, quando recebeu um telefonema a dizer que havia uma alteração na redacção da proposta número setenta e depois apercebeu-se que havia mais um conjunto delas.----------

---------- Entretanto, apreciou-as, mas em relação à proposta número cento e doze, solicitou que se mantivesse para a próxima reunião, porque nem sequer teve a oportunidade de a ler, visto que era muito extensa.----------

---------- Por fim, o **Senhor Presidente** solicitou aos Senhores Vereadores que têm pelouros, que recomendem aos serviços para que todas as propostas de deliberação cheguem ao seu Gabinete até quinta-feira. ----------

11 - PROPOSTA Nº. 13/10 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À OEINERGE EM REGIME DE COMODATO: ----------

---------- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ----------

12 - PROPOSTA Nº. 107/10 – PACTO DOS AUTARCAS – PLANO DE ACÇÃO ENERGIA SUSTENTÁVEL OEIRAS (PAESO) – APROVAÇÃO DO DOCUMENTO: ----------

---------- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ----------

13 - PROPOSTA Nº. 117/10 - INDIGITAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DE MEMBRO PARA INTEGRAR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEST:----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"No âmbito do mandato em curso do Conselho de Administração da SANEST, o Município de Oeiras integra aquele órgão social, devendo, em conformidade ser indigitado o respectivo representante.----------

----------Nestes termos, proponho a designação do Senhor doutor Rui José Gonçalves Clemente Lele, para o desempenho de funções como administrador não executivo da SANEST, pelo período de dois anos."----------

----------II – Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor e cinco abstenções, foi a mesma aprovada por maioria. ----------

14 - PROPOSTA Nº. 47/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA AS DESPESAS NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º. CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Um - Introdução ----------

----------O Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios de descentralização administrativa e da autonomia do poder local. ------- ----------

----------De harmonia com o artigo décimo terceiro, os municípios dispõem de atribuições em vários domínios, designadamente na área da Educação, sendo da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos públicos.----------

----------Deste modo, e de acordo com as alíneas a) e b), do número um, do artigo décimo nono, é da competência dos municípios a realização de investimentos públicos nos estabelecimentos de educação pré-escolar e das escolas do primeiro ciclo do ensino básico.-------

---------- Neste sentido, a Câmara tem vindo a atribuir subsídios anuais aos Agrupamentos de Escolas para as Escolas B Um e Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho, que se destinam a assegurar as despesas normais de funcionamento e conservação dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente para expediente e limpeza, material de consumo e apoio para a aquisição de consumíveis informáticos. ----------

---------- O subsídio para expediente e limpeza é calculado com base no número total de salas, gabinetes, polivalentes e espaços comuns que compõem cada estabelecimento de ensino, sendo atribuído a cada espaço um valor, incluindo ainda, um valor para material de higiene, um valor para expediente e o pagamento anual da assinatura das linhas telefónicas. Relativamente aos valores por espaço anteriormente referidos propõe-se a atribuição de valores iguais aos atribuídos em dois mil e oito/dois mil e nove, perfazendo o montante total de oitenta e sete mil trezentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos. ----------

---------- O subsídio para material de consumo é calculado com base no número total de alunos que frequentam cada estabelecimento de ensino. O valor proposto mantém-se igual ao atribuído no ano lectivo transacto (valor por aluno às Escolas B Um de nove euros e vinte cêntimos e para os Jardins de Infância um valor por criança de dez euros e vinte cêntimos) num total de sessenta e um mil setecentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos. Propõe-se ainda uma verba destinada à aquisição de consumíveis informáticos, correspondente a cento e vinte e sete euros, por turma (igual a dois mil e oito/dois mil e nove) num total de trinta e três mil duzentos e setenta e quatro euros. ----------

---------- Para as salas de prolongamento de horário a funcionar em Jardins de Infância, até dois mil e seis/dois mil e sete inclusive, a Câmara procedeu à aquisição de material de desgaste. A partir do ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito iniciou-se a atribuição de um valor por sala de prolongamento (com vinte e cinco crianças). Para o ano lectivo dois mil e nove/dois mil e dez, propõe-se a atribuição do mesmo montante atribuído no ano lectivo transacto (trezentos e quinze

euros por sala), perfazendo um total de mil quinhentos e setenta e cinco euros. ----------

----------Por último, e na sequência dos Planos de Contingência (Gripe A) elaborados pelos estabelecimentos de ensino que implicaram a instalação, pela CMO, de dispositivos de parede com soluções de limpeza das mãos à base de álcool (em todos os Jardins de Infância e EB Um da rede pública do Concelho), propõe-se atribuição de um montante equivalente a cinco euros/turma/mês para recarregamento dos equipamentos, perfazendo o total de onze mil setecentos e noventa euros. ----------

----------Dois - Proposta: ----------

----------Nesta conformidade, proponho: ----------

----------Dois.um - A atribuição de um subsídio anual aos Agrupamentos de Escolas, destinado às Escolas B Um e Jardins de Infância da Rede Pública para apoio nas despesas com expediente e limpeza, material de consumo e aquisição de consumíveis informáticos, em conformidade com o quadro que a seguir se transcreve. ----------

----------Dois.dois - Cabimento contabilístico para uma importância no valor de cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos, aos Agrupamentos de Escolas. ----------

----------Dois.três - Pagamento sequente. ----------

----------Dois.quatro - Comunicação aos Agrupamentos de Escolas." ----------

----------"Agrupamento – Total: ----------

----------Aquilino Ribeiro – vinte e um mil quatrocentos e noventa e seis euros e dois cêntimos; -- ----------

----------Carnaxide-Portela – catorze mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e seis cêntimos; -- ----------

----------Carnaxide-Valejas – vinte e um mil cento e dezasseis euros e setenta e nove cêntimos; -- ----------

---------- Conde de Oeiras – dezassete mil seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos; - ----------

---------- Miraflores – vinte mil quinhentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos;----

---------- Paço de Arcos – quinze mil oitocentos e três euros e vinte e um cêntimos; ----------

---------- Professor Noronha Feio – vinte e oito mil setenta euros e vinte e um cêntimos;--------

---------- São Bruno – dezasseis mil trezentos e setenta e dois euros e trinta e três cêntimos:----

---------- São Julião da Barra – vinte e dois mil trezentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos; - ----------

---------- Zarco – cinco mil trezentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos;----------

---------- Amélia Rey Colaço – doze mil setecentos euros e setenta cêntimos. ----------

---------- Total – cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos." ---------- ~

---------- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.----------

15 - PROPOSTA Nº. 48/10 - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS CUJAS CANDIDATURAS FORAM APRESENTADAS FORA DO PRAZO ESTIPULADO PARA O EFEITO (ENTRE 5 DE DEZEMBRO E ONZE DE JANEIRO):----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - Introdução: ----------

---------- No âmbito da atribuição do subsídio de transporte escolar, e na sequência das informações número cento e quarenta e cinco, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS/ (pedidos de subsídio apresentados dentro do prazo estipulado para o efeito - até quinze de Julho) e número cento e quarenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS/ (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia dezasseis de Julho e vinte e dois de Setembro), número cento e cinquenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS/ (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia vinte e três de Setembro e treze

Outubro), número cento e setenta e oito, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS/ (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia catorze de Outubro e dez de Novembro), e número cento e noventa e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia onze de Novembro e quatro de Dezembro), procedeu-se à análise das candidaturas que deram entrada na Divisão de Educação entre cinco de Dezembro até onze de Janeiro. ----------

----------Para os pedidos entregues fora do prazo, e considerando mais uma vez a actual situação económica das famílias, a Divisão de Educação analisou as doze candidaturas que deram entrada na Divisão de Educação entre cinco de Dezembro até onze de Janeiro, de forma a que os alunos pudessem também beneficiar das senhas do passe já a partir do mês de Fevereiro. Destas candidaturas, duas foram formuladas por alunos que frequentam escolas fora do Concelho. Importa referir que para os alunos cujas candidaturas foram apresentadas fora de prazo não deverá ser pago o reembolso das despesas em transportes feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara. Ou seja, não deverá ser pago cinquenta por cento do mês de Setembro, e os meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro.----------

----------Da análise efectuada, informa-se o seguinte: ----------

---------- - Número total candidaturas - Número total pedidos indeferidos - Número total alunos subsidiados: ----------

----------Escolas Fora Concelho - dois - zero - dois;----------

----------Escolas Dentro Concelho - dez - três - sete; ----------

----------Total - doze - três - nove.----------

----------Os pedidos deferidos que entraram entre cinco de Dezembro até onze de Janeiro traduzir-se-ão na atribuição dos montantes abaixo discriminados: ----------

---------- - Atribuição Títulos Transporte - Atribuição Reembolsos - Total: ----------

----------Escolas fora Concelho - trezentos e vinte e oito euros - zero euros - trezentos e vinte

e oito euros; ----------

---------- Escolas dentro Concelho - setecentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos - zero euros - setecentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos.----------

---------- Total - mil e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos - zero euros - mil e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos. ----------

---------- É de salientar que os pedidos que deram entrada na Divisão de Educação antes do dia cinco de Dezembro não foram englobados nos montantes mencionados anteriormente.----------

---------- Atendendo à imprevisibilidade do número de candidaturas e do tipo de passe a atribuir, foi submetido à aprovação pelo Executivo (deliberação número duzentos e dez, de dois mil e nove, de onze de Março) a autorização para pagamento das despesas emergentes das requisições das vinhetas dos passes.----------

---------- Dois - Proposta: ----------

---------- Assim proponho:----------

---------- Dois.um - - Aprovação da atribuição do subsídio de transporte escolar aos alunos que constam nas listagens anexas. Esta atribuição deverá produzir efeitos nos seguintes termos:-------

---------- Alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Fevereiro e Junho, sem direito a reembolso, ----------

---------- Alunos beneficiados a cinquenta por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Fevereiro e Maio, sem direito a reembolso. ----------

---------- Dois.dois - Comunicação às escolas.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.----------

---------- Após esta votação saiu definitivamente a **Senhora Vereador Elisabete Oliveira**. ----

16 - PROPOSTA Nº. 49/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A APOIO A INICIATIVAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA - “NOITES DE VERÃO EM CARNAXIDE”:------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Um - Introdução ----------

----------Na prossecução de um objectivo fundamental para a Câmara Municipal de Oeiras, apoiar as iniciativas culturais das Juntas de Freguesia, determinei apoiar a Junta de Freguesia de Carnaxide, na realização de noites culturais denominadas "Noites de Verão em Carnaxide" que decorreram no Verão de dois mil e nove. ----------

----------Dois - Proposta:----------

----------Face ao que antecede, propõe-se a atribuição de dois mil e quinhentos euros, à Junta de Freguesia de Carnaxide para fazer face a despesas com a realização de eventos culturais durante o Verão de dois mil e nove.----------

----------Três - Pagamento sequente."----------

----------II - Acerca desta proposta o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** inquiriu no sentido de saber, se há algum critério para a distribuição de verbas por Freguesias, ao que o **Senhor Presidente** esclareceu que todas as Freguesias recebem uma verba anual para a realização das festas, em função da dimensão das mesmas.----------

----------Neste caso concreto, a verba não terá sido transferida na totalidade por ocasião das festas, sendo por essa razão que foi agora atribuído um complemento, interrompendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para dizer que o que é estranho, é que só agora tenha sido presente a reunião de Câmara, no entanto, considera um caso pontual, atalhando o **Senhor Presidente** que é pontual, uma vez que a Junta de Freguesia não terá recebido o que na altura foi programado em termos de verba para cada uma das Freguesias, porque nem todas recebem o mesmo, uma vez que a Cruz Quebrada e Barcarena não recebem nada, visto que não realizam festas; aliás, no caso de Barcarena não é a Freguesia que realiza a festa, porque o subsídio é atribuído à Paróquia.------

----------Enquanto que, há Freguesias que se apropriaram das festas organizadas por outras instituições, há outras que não procedem dessa forma. ----------

----------Por último, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** salientou que neste caso concreto o

e-mail do Presidente vem no dia oito de Julho e as festas realizaram-se em Agosto, considerando estranho, que só agora se esteja a votar este assunto. ----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

17 - PROPOSTA Nº. 50/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A APOIO A INICIATIVAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA - COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Por meu despacho de catorze de Janeiro de dois mil e dez, aposto sobre a informação dez, de dois mil e dez, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, foi entendido como relevante a atribuição de apoio financeiro às Juntas de Freguesia do Concelho, destinado a comparticipar nos custos das comemorações do Carnaval. ----------

---------- As Juntas de Freguesia têm vindo a realizar ao longo dos anos com o apoio da C.M. Oeiras, actividades várias no âmbito dos festejos carnavalescos, dirigidas ao público infantil, em especial às crianças que frequentam os Jardins Infantis e Escolas Básicas do Primeiro Ciclo.------

---------- Nos termos do disposto na alínea b) do número seis, do artigo sexagésimo quarto, da Lei das Autarquias Locais, proponho atribuir a título de apoio financeiro às Juntas de Freguesia, no âmbito da organização dos festejos de Carnaval de dois mil e dez, os seguintes valores:--------

---------- Junta de Freguesia de Algés - dois mil e quatrocentos euros; Junta de Freguesia de Barcarena - mil euros; Junta de Freguesia de Carnaxide - dois mil e duzentos euros; Junta de Freguesia de Caxias - mil euros; Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo - mil euros; Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - mil euros; Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião - dois mil cento e sessenta euros; Junta de Freguesia de Paço de Arcos - mil e oitocentos euros; Junta de Freguesia de Porto Salvo - mil euros; Junta de Freguesia de Queijas - mil euros; perfazendo um total de catorze mil quinhentos e sessenta euros, a sair da rubrica zero quatro zero sete um." -

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

18 - PROPOSTA Nº. 51/10 – ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE

DEVOLVIDO POR FALTA/INSUFICIÊNCIA DE PROVISÃO EMITIDO POR DOMINGOS CARVALHO MACEDO:----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número quatro três quatro sete oito seis um zero seis três, sobre o Millennium BCP, na importância de mil trezentos e sessenta e cinco euros e seis cêntimos, em nome de Domingos Carvalho Macedo tendo sido devolvido com a indicação de "devolvido por falta/insuficiência provisão".----------

----------O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento de taxas de ocupação de via pública em nome de Domingos Carvalho de Macedo. ----------

----------Propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de mil trezentos e sessenta e cinco euros e seis cêntimos, correspondente ao cheque devolvido por falta/insuficiência provisão." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

19 - PROPOSTA Nº. 52/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO CENTRO NÁUTICO DO CDPA:

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"No âmbito da gestão global e integrada para a recuperação e revitalização, do Centro Histórico de Paço de Arcos, encontra-se o Departamento de Projectos Especiais, de acordo com as competências que lhe foram atribuídas, a acompanhar e implementar esta acção que visa a requalificação do património construído e ambiente urbano deste núcleo.----------

----------Nesta sequência o Clube Náutico do CDPA deu conhecimento à CMO de danos causados pelo mau tempo na cobertura do edifício. ----------

----------Nesta conformidade e uma vez que a reparação da cobertura é urgente, tendo o CDPA solicitado apoio financeiro para a realização da obra, surge a necessidade de aprovar os termos do referido apoio e desenvolver os procedimentos conducentes à respectiva formalização

pelo que se propõe: ----------

---------- A aprovação da minuta junta ao processo. ----------

---------- E celebração de Contrato de Comparticipação Financeira entre a CMO e o Clube Desportivo de Paço de Arcos, que a seguir se transcreve, no âmbito do qual a Câmara se responsabiliza pelo financiamento do valor de nove mil duzentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos, a atribuir sob a forma de subsídio, mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas." ----------

---------- ----------"Contrato de Comparticipação Financeira----------

Entre:------ ----------

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado, abreviadamente, por Município ou Primeiro Outorgante; ----------

E ---------- ----------

Clube Desportivo de Paço de Arcos, pessoa colectiva desportiva número …, com sede em Paço de Arcos, representada neste acto pelo Senhor … natural de … , adiante designada por Segundo Outorgante.----------

É celebrado o presente contrato de comparticipação financeira, de acordo com a deliberação número …, aprovada em reunião de Câmara de … de dois mil e dez, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

---------- ---------- Cláusula Primeira ----------

---------- ----------(Objecto)----------

Um - O presente contrato tem por objectivo a atribuição pelo Primeiro Outorgante ao Segundo, de uma comparticipação financeira destinada à recuperação da cobertura do Centro Náutico do Clube Desportivo de Paço de Arcos, a desenvolver sob a responsabilidade do Segundo Outorgante. ----------

Dois - A execução da obra referida no número anterior será assegurada pelo Segundo Outorgante, que para tal promoverá o procedimento adjudicatório adequado, nos termos do regime aplicável às empreitadas de obras públicas.----------

---------- ---------- Cláusula Segunda----------

---------- ---------- (Estimativa de custos)----------

O custo total da obra é estimado em onze mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

---------- ----------Cláusula Terceira----------

---------- ---------- (Comparticipação Financeira) ----------

Para a prossecução do objectivo previsto na cláusula primeira, entre as partes subscritoras é aceite que o regime de comparticipação financeira será o seguinte:----------

a) Assunção por parte do Primeiro Outorgante de um financiamento no valor de nove mil duzentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos, a atribuir sob a forma de subsídio, mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas, nomeadamente apresentação de cópia das facturas, que serão submetidas a visto dos serviços municipais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato. ----------

b) O Segundo Outorgante compromete-se a assegurar o restante financiamento da obra, previsto na cláusula terceira, e ainda a financiar os encargos correspondentes à liquidação do IVA, dos quais será oportunamente ressarcida pelas entidades competentes. ----------

c) O Segundo Outorgante compromete-se ainda a suportar eventuais custos emergentes da obra a

executar, não previstos no valor descrito na cláusula segunda, designadamente os resultantes de revisões de preços, erros e omissões ou outros trabalhos a mais, compensações por trabalhos a menos ou indemnizações que eventualmente venham a ser devidas ao adjudicatário ou a terceiros.-- ----------

---------- ---------- Cláusula Quarta ----------

---------- ---------- (Duração) ----------

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo necessário ao pagamento integral do montante de comparticipação financeira destinado à execução das obras de recuperação da cobertura do Centro Náutico do Segundo Outorgante, a que se reporta a cláusula primeira do presente contrato. ----------

---------- ---------- Cláusula Quinta ----------

---------- ---------- (Regime de obrigações das partes) ----------

Um - O Segundo Outorgante, como contrapartida do investimento público realizado, compromete-se a: ----------

a) Proceder à execução da obra em conformidade com o projecto aprovado, bem como a recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei; ----------

b) Tomar as iniciativas conducentes à adjudicação da obra;----------

c) Cumprir as obrigações legais, designadamente em matéria de licenciamentos e contratação pública; --- ----------

d) Colocar no local de realização das obras painel de divulgação dos financiamentos obtidos;-----

e) Não alienar ou hipotecar as infra-estruturas que são objecto de comparticipação financeira, ficando as mesmas sujeitas aos princípios de inalterabilidade de fins e usos a que originariamente se destinam; ----------

f) A permitir o acompanhamento e fiscalização da empreitada por parte do Primeiro Outorgante, prestando ao mesmo as informações necessárias; ----------

g) Realizar as obras dentro do prazo normal necessário à execução de obras de idêntica natureza.

Dois - O Primeiro Outorgante compromete-se a inscrever nas Grandes Opções do Plano e Orçamentos as verbas respeitantes aos acordos estabelecidos e a disponibilizar faseadamente o montante dos custos a seu cargo, de acordo com o acompanhamento e controlo da obra previstos no presente contrato. ----------

---------- ---------- Cláusula Sexta----------

---------- ---------- (Gestão e Manutenção)----------

A gestão e manutenção do equipamento referido na cláusula primeira são da responsabilidade do Segundo Outorgante. ----------

---------- ---------- Cláusula Sétima----------

---------- ---------- (Resolução) ----------

Um - A não aplicação da comparticipação financeira prevista neste contrato para os fins nele enunciados ou o não cumprimento das demais obrigações assumidas neste contrato, concede ao Primeiro Outorgante, o direito de resolver o contrato, sem que o Segundo Outorgante tenha direito a qualquer tipo de indemnização. ----------

Dois - O Segundo Outorgante poderá resolver o presente contrato a todo o tempo, devolvendo para o efeito os montantes da comparticipação financeira que eventualmente já tenham sido recebidos do Município, acrescidos de juros à taxa legal em vigor.----------

Três - A resolução do contrato deverá ser efectuada através do envio de comunicação à parte contrária, por meio de carta registada com aviso de recepção. ----------

Quatro - Sem prejuízo do previsto nos números que antecedem e de procedimento judicial a que eventualmente haja lugar, a utilização de quaisquer prestações integradas na comparticipação financeira, para fins diferentes daqueles a que contratualmente se destinam, importa a restituição das quantias recebidas pelo Segundo Outorgante, acrescidas de juros à taxa legal em vigor, bem como o pagamento de indemnização nos termos da legislação aplicável.----------

---------- ---------- Cláusula Oitava ----------

---------- ---------- (Caducidade) ----------

O presente contrato caduca automaticamente se, por motivo não imputável às partes, se tornar objectivamente impossível a realização do seu objecto.----------

---------- ---------- Cláusula Nona ----------

---------- ---------- (Foro) ----------

Um - Todas as questões relativas à interpretação, validade e execução do presente contrato serão dirimidas por recurso a um Tribunal Arbitral, a ser constituído nos termos dos artigos centésimo octogésimo a centésimo octogésimo sétimo do Código de Processo dos Tribunais Administrativos.----------

Dois - As partes reconhecem a natureza administrativa do presente contrato nos termos dos artigos ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo tricentésimo segundo, do mesmo Código.

Três - O disposto na presente cláusula não afasta a possibilidade de recursos aos tribunais judiciais. -- ----------

E, para constar, se lavrou o presente contrato em dois exemplares, o qual corresponde à livre e espontânea vontade dos Outorgantes, que aceitam o seu conteúdo e se obrigam ao seu integral cumprimento, sendo assinado por ambos.----------

Paços do Concelho, … de ... de dois mil e dez.----------

O Primeiro Outorgante, …----------

O Segundo Outorgante …” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

20 - PROPOSTA Nº. 53/10 - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO EFECTUADO PELO SR. FRANCISCO ANTÓNIO VIDAL ABREU:----------

---------- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----------"Foram autorizados ao Senhor Francisco António Vidal Abreu, dez dias de condicionamento de trânsito, na Avenida Salvador Allende, frente ao número vinte e nove, em Oeiras, de modo a viabilizar a ocupação de meia faixa de rodagem com uma betoneira.----------

----------No dia dezoito de Dezembro de dois mil e nove, foi efectuado o pagamento da taxa de ocupação da via pública, pela Guia número nove mil e cinquenta e três, no valor de mil cento e quarenta e três euros e noventa cêntimos.----------

----------No dia onze de Janeiro do corrente, vem o requerente informar que, para a execução dos trabalhos só necessitou de três dias, nomeadamente, vinte e um de Dezembro de dois mil e nove, vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove e sete de Janeiro de dois mil e dez. ----------

----------Ainda, foi confirmado com a fiscal da zona que os trabalhos foram executados nos três dias indicados.----------

----------Em face ao que antecede proponho: ----------

---------- A devolução do valor de setecentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos, pago em dezoito de Dezembro de dois mil e nove, através da guia de recebimento número nove mil e cinquenta e três, referente aos sete dias que não foram necessários."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

21 - PROPOSTA Nº. 54/10 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O DAE - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E EQUIPAMENTO - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: ----

----------I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----------"Atendendo à necessidade de se adquirir diverso fardamento e equipamento de protecção para as Divisões de Serviços Urbanos, Espaços Verdes, Fiscalização Sanitária, Viaturas e Máquinas e jovens em movimento para o ano de dois mil e dez, torna-se necessário abrir o adequado procedimento pré-contratual na modalidade de fornecimento contínuo. ----------

----------O preço base do procedimento é de cento e oitenta e cinco mil euros, acrescido de

IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de doze meses (em alternativa, o contrato caducará se atingido o montante total da adjudicação ou decorrido o prazo de vigência), ----------

---------- Nessa conformidade, e de harmonia com o disposto nos artigo decimo sexto, número um, alínea b), vigésimo, número um, alínea b), do CCP (Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro) e para os efeitos previstos no artigo centésimo trigésimo, do mesmo diploma, solicita-se autorização para aplicação do "Procedimento por concurso público".

---------- Face ao que antecede, proponho: ----------

---------- A aprovação de início do procedimento concursal;----------

---------- A abertura de concurso público;----------

---------- A aprovação do Júri do Concurso, a quem competem todas as operações do concurso, incluindo abertura e análise das propostas, constituída por: ----------

---------- Membros efectivos:----------

---------- Presidente: Zalinda Campilho (DAE)----------

---------- Primeiro vogal: doutor Miguel Louro (DCP)----------

---------- Segundo vogal: Tânia Matias (DSU) ----------

---------- Membros suplentes: ----------

---------- Primeiro vogal: doutor Adérito Lopes (DCP) ----------

---------- Segundo vogal: Paulo Riscado (DAE)----------

---------- Terceiro vogal: doutor Carlos Cardoso (GSSPS) ----------

---------- Quarto vogal: Susana Barata (DVM) ----------

---------- O Primeiro vogal substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. ----------

---------- Nos termos dos artigos sexagésimo sétimo a sexagésimo nono, do CCP, a delegação, nos membros do Júri, entre outras, das competências para prestação de esclarecimentos, proceder a rectificações, identificação e introdução de erros e omissões por sua iniciativa, análise e decisão sobre erros e omissões identificados pelos interessados, realização de audiência prévia. ----------

----------Propõe-se ainda a aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos.” - ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

22 - PROPOSTA Nº. 55/10 - ATRIBUIÇÃO DA LOJA Nº. 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE CARNAXIDE A JOSÉ CARLOS DUARTE TOMÉ: ----------

----------I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----------“Considerando que através do requerimento registado sob o número sessenta e seis mil quinhentos e dois, de dois mil e nove, o particular José Carlos Duarte Tomé veio solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um espaço comercial no Mercado Municipal de Carnaxide para actividade na área da restauração. ----------

----------Tendo ainda em conta a necessidade de dinamização dos Mercados Municipais e paralelamente evitar a vacatura de espaços comerciais é de todo o interesse a atribuição dos espaços que não se encontram ocupados. ----------

----------Pelo acima exposto, proponho: ----------

----------Nos termos do artigo terceiro, número dois, alínea d), do Regulamento dos Mercados Municipais, a atribuição directa da loja número um, do Mercado Municipal de Carnaxide, ao requerente José Carlos Duarte Tomé, mediante o pagamento da correspondente taxa compensatória, no valor de onze mil quinhentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos e o pagamento da taxa mensal de ocupação no valor de quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos. -- ----------

----------A comunicação da presente deliberação ao requerente.” ----------

----------II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

23 - PROPOSTA Nº. 56/10 - ATRIBUIÇÃO DA LOJA Nº. 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE TERCENA, A NUNO MIGUEL FERNANDES ALVES E RUI MIGUEL FERNANDES ALVES,

SÓCIOS GERENTES DA FIRMA " CHURRASQUEIRA.COME, LDª.: ----------

---------- I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

---------- "Considerando que através do requerimento registado sob o número sessenta e sete mil novecentos e oitenta e seis, de dois mil e nove, Nuno Miguel Fernandes Alves e Rui Miguel Fernandes Alves, na qualidade de sócios gerentes da firma " Churrasqueira.Come, Limitada, solicitam à Câmara Municipal a atribuição de um espaço comercial no Mercado Municipal de Tercena para actividade na área da restauração. ----------

---------- Tendo ainda em conta a necessidade de dinamização dos Mercados Municipais e paralelamente evitar a vacatura de espaços comerciais é de todo o interesse a atribuição dos espaços que não se encontram ocupados.----------

---------- Pelo acima exposto, proponho: ----------

---------- Nos termos do artigo terceiro, número dois, alínea d), do Regulamento dos Mercados Municipais, a atribuição directa da loja número um, do Mercado Municipal de Tercena à sociedade requerente "Churrasqueira.Come, Limitada", mediante o pagamento da correspondente taxa compensatória, no valor de mil seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos e o pagamento da taxa mensal de ocupação no valor de setenta euros e trinta e cinco cêntimos. -------

---------- A atribuição à sociedade requerente de um espaço de terrado no mercado de Tercena mediante o pagamento da respectiva taxa diária no valor de um euro e trinta e quatro cêntimos, para a área de dois metros de fundo por metro linear ou fracção frente, isento de IVA, para colocação de mesas, com a condição de que as mesmas sejam retiradas e arrumadas imediatamente a seguir ao período de almoço, salvaguardando-se assim a livre circulação e respectiva segurança aos utilizadores do espaço.----------

---------- A comunicação da presente deliberação à sociedade requerente." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

24 - PROPOSTA Nº. 57/10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE

BASQUETEBOL DE LISBOA - TORNEIO DE BASQUETEBOL DE NATAL 2009:----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Introdução: ----------

----------À semelhança de anos anteriores, a Associação de Basquetebol de Lisboa (ABL) realizou em finais de Dezembro um torneio de basquetebol inter-selecções jovens (escalões iniciados e cadetes, masculinos e femininos), entre vinte e oito e trinta de Dezembro, tendo para tal solicitado diversos apoios a esta Autarquia, entre os quais financeiro. ----------

----------Considerando:----------

----------a) Esta Autarquia dispõe de um Programa de Promoção Desportiva que visa fomentar a prática do basquetebol no Concelho e apoiar a realização de iniciativas e eventos desta modalidade desportiva; ----------

----------b) A Câmara de Oeiras tem vindo a apoiar a organização deste evento desde o seu início;------ ----------

----------c) Em dois mil e nove, realizou-se a Décima Edição desta iniciativa, participando duas selecções da província de Espanha (Estremadura e Castilla y Leon), dotando esta iniciativa de carácter internacional; ----------

----------d) A ABL requereu um aumento do apoio a conceder com base na realização da Décima Edição desta iniciativa e nas despesas previstas para a mesma, que contemplam para além do habitual, o alojamento das selecções espanholas;----------

----------Propõe-se: ----------

----------A atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, à Associação de Basquetebol de Lisboa, de acordo com a alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, montante enquadrado nos valores atribuídos em anos anteriores, para apoio às despesas decorrentes da organização desta iniciativa."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

25 - PROPOSTA Nº. 58/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS - FED CUP 2010 - TORNEIO DE TÉNIS DE SELECÇÕES FEMININAS NO JAMOR: ----

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "Introdução: ----------

---------- A Federação Internacional de Ténis atribuiu a Portugal a organização da Fase de Grupos da Zona Europa/África Grupo um da "Fed Cup" dois mil e dez, prova que se irá disputar entre um e seis de Fevereiro no Complexo de Ténis do Centro Desportivo Nacional do Jamor. ---

---------- Em reunião realizada no passado mês de Novembro, a Federação Portuguesa de Ténis solicitou diversos apoios à Câmara Municipal de Oeiras, para levar a cabo esta iniciativa, entre os quais, apoio financeiro. ----------

---------- Considerando que:----------

---------- Um - A par do Estoril Open, a "Fed Cup" irá constituir-se como um dos maiores eventos desta modalidade a decorrer em dois mil e dez, em Portugal, trazendo ao Concelho de Oeiras atletas femininas internacionais de elite, posicionadas nos dez primeiros lugares do "ranking" mundial, como a polaca Caroline Wozniacki (quarta) e a bielorussa Victoria Azarenka (sétima); -- ----------

---------- Dois - O ténis é uma modalidade com enorme tradição no Concelho, cuja Autarquia tem fomentado e apoiado, quer na manutenção da actividade dos clubes existentes no Concelho, através do Programa de Apoio ao Associativismo, quer no apoio à realização de provas desportivas, como o Estoril Open, o Open de Oeiras (CETO) e outros torneios propostos por colectividades de Oeiras;----------

---------- Três - Este evento irá compreender a participação de comitivas provenientes de diversos países, constituindo-se também como uma oportunidade de promoção turística do Concelho de Oeiras e das suas magníficas condições para a prática desportiva desta modalidade.-

----------Propõe-se: ----------

----------A atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, à Federação Portuguesa de Ténis, de acordo com a alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, correspondente a vinte e cinco por cento do valor global dos custos associados à aquisição de equipamentos de apoio à prova."----- ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

26 - PROPOSTA Nº. 59/10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OEIRAS - APOIO A PROJECTO DE ACTIVIDADES NÁUTICAS 2008/2009:---------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Introdução: ----------

----------À semelhança de anos anteriores, a Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras tem vindo a desenvolver, ao longo do presente ano lectivo, o projecto de actividades náuticas, também designado como "Escola de Actividades Náuticas", envolvendo a participação de cerca de mil e quinhentos jovens provenientes das escolas do Concelho de Oeiras (mil) e limítrofes, em actividades de Canoagem e Windsurf, desenvolvendo e promovendo acções de formação para professores ao nível do enquadramento técnico destas actividades, como a canoagem, e colaborando em iniciativas e projectos promovidos por esta Autarquia, como o Dia Mundial da Actividade Física, a Festa do Desporto com Espírito Desportivo, os campos de férias desportivos camarários "Mexe-te nas Férias" e "Jovens com Valores", entre outros.----------

----------Sabendo que: ----------

----------a) A náutica constitui uma actividade que esta Autarquia tem promovido e apoiado, desde a inauguração do Porto de Recreio de Oeiras, acolhendo projectos concelhios e iniciativas que promovam e dinamizem a orla ribeirinha; ----------

----------b) Esta autarquia tem vindo a apoiar logística e financeiramente a manutenção deste

projecto; -- ----------

---------- c) A manutenção deste projecto acarreta custos a nível logístico e materiais, como a aquisição de embarcações e outros materiais necessários para as actividades.----------

---------- Propõe-se:----------

---------- A atribuição de um subsídio no valor de dois mil euros, ao Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, de acordo com a alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, para apoio às despesas logísticas e materiais decorrentes da realização do projecto no ano lectivo de dois mil e oito/ dois mil e nove." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

27 - PROPOSTA Nº. 60/10 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AVª. DOS CAVALEIROS, Nº. 26, 1º. C, Bº OUTURELA / PORTELA - CARNAXIDE AO AGREGADO FAMILIAR DE SÉRGIO MIGUEL DA VEIGA MONTEIRO: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Na sequência da informação número dois mil quatrocentos e sete, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação, propomos:----------

---------- - A afectação do fogo T Dois sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e seis, primeiro-C, no Bairro Outurela/ Portela em Carnaxide, ao agregado familiar de Sérgio Miguel da Veiga Monteiro; ----------

---------- - A fixação do valor da renda de duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de Março de dois mil e dez."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

28 - PROPOSTA Nº. 61/10 - DEVOLUÇÃO DE MONTANTES REFERENTES A VALORES DE RENDA PAGOS EM EXCESSO POR INQUILINOS MUNICIPAIS: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"De acordo com a informação número dois mil setecentos e sessenta, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se a devolução do valor de renda pago em excesso, aos seguintes arrendatários: ----------

----------Pedro Pires - Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, número treze, segundo-B, Bairro Alto dos Barronhos, ressarcir cento e trinta euros e noventa e um cêntimos;---------- .

----------José Emílio Loureiro - Largo Nuno Gonçalves, número dez, rés-do-chão direito, Bairro Quinta da Politeira, ressarcir três euros." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

29 - PROPOSTA Nº. 62/10 – REQTº. 13095/09 APENSO AO PROCº. 237/44 (2º. VOL) - PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA DA PARCELA SITUADA NA RUA OEIRAS DO PIAUÍ, Nº. 27 – OEIRAS – DAMÁSIO CAPELO: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Solicitou o Senhor Damásio Capelo, informação sobre a viabilidade construtiva e condicionantes à edificação (índice de construção, número de pisos, etc.) para uma parcela situada na Rua Oeiras do Piauí, número vinte e sete, ao abrigo do disposto na alínea a), do número um, do artigo centésimo décimo, da Lei número sessenta, de dois mil e sete, de quatro de Setembro. - ----------

----------O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida na informação número catorze mil seiscentos e dezasseis, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento de dezanove de Novembro, que efectuou uma caracterização dos antecedentes processuais, descreveu os parâmetros urbanísticos para o local, bem como através da qual foi produzido estudo enquadrador das dinâmicas de transformação do local. ------- ----------

----------Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- Aprovar o estudo efectuado a coberto da informação técnica acima referida, com vista ao enquadramento das dinâmicas de transformação do local;----------

---------- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação." ----------

---------- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que a proposta não está objectivada, pois não é proposto que se opte por um ou outro dos cenários que foram equacionados e nem sequer os identificam. ----------

---------- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que os dois cenários têm a ver com o que estava autorizado pelo Sub-Secretário de Estado há muito tempo e com o que é proposto agora. ----------

---------- Gostaria de saber se a Câmara vai dar direito de se edificar edifícios em vez de moradias por causa do problema de uma garagem e de um anexo que acaba por ser uma habitação, ou seja, se não vai ter a mesma volumetria do que foi feito no Moinho das Antas, volvendo o **Senhor Presidente** que a Câmara está a fazer ordenamento do território e que o estudo que fez foi para todo aquele terreno, estabelecendo uma transição, porque, neste momento, a Câmara Municipal não pode permitir a legalização daquele anexo, mas a haver qualquer transformação, tem que ter alguma coerência com aquilo que lá está.----------

---------- Novamente intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que o desenho número quatro e cinco representam um cenário, tal como o desenho número seis e sete representam outro e gostava de saber onde é que está escrito que se opta por um ou por outro, pois aí é que reside a sua dúvida. ----------

---------- No uso da palavra, o **arquitecto Baptista Fernandes** esclareceu que nas plantas números quatro e cinco diz, por baixo, "de acordo com proposta constante do alvará noventa e quatro, de setenta e três", ou seja, quando foi feita a urbanização do Moinho das Antas estas moradias pré-existiam, tinham sido licenciadas no âmbito do Plano da Costa do Sol. ----------

---------- Entendeu o Secretário de Estado da altura (e bem) que não fazia sentido aprovar uma

urbanização no Moinho das Antas com aquela dimensão sem propor uma solução de reconversão das moradias numa solução diferente, de modo que foi aprovada, como indicação, a solução que está nas plantas números quatro e cinco que, além de ser a mais volumosa, mais construída, tinha ainda a questão de fazer depender a associação daquelas três moradias para materializar qualquer coisa diferente daquela que lá está.----------

----------O que os serviços agora fizeram foi uma solução revista em baixa que permitisse autonomia de realização, aproveitando o facto de uma das moradias ter um anexo clandestino que se está a intimar para demolir. ----------

----------Portanto, a solução que está em análise é a referida nas plantas números seis e sete, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que isso deveria estar mais claro, mas ao menos que fique claro pela discussão e que fique claro na acta.----------

----------III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

30 - PROPOSTA Nº. 63/10 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL - III TAÇA LATINA - OEIRAS 2010 E OEIRAS HIP HOP / CHALLENGE 2010:----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Introdução: ----------

----------A Federação de Ginástica de Portugal, apresentou à Câmara Municipal de Oeiras uma proposta de apoio para a realização de dois eventos que habitualmente marcam presença no nosso Concelho; o Terceiro Oeiras "Hip Hop Challenge" que está previsto para o Auditório Municipal Ruy de Carvalho, no dia trinta e um de Janeiro próximo futuro e que está integrado no calendário nacional de provas gímnicas da Federação de Ginástica de Portugal, esta iniciativa trará de novo a Oeiras os melhores atletas desta variante gímnica tão do agrado das camadas mais jovens da população. Além do acima mencionado foi solicitado apoio para a Quarta Taça Latina de Ginástica Aeróbica que decorrerá nos dias seis e sete de Março no Pavilhão Noronha Feio -

Queijas. Esta prova internacional à semelhança de edições anteriores vai contar com a participação das selecções de França e Espanha. Ambos os eventos têm tido um crescimento qualitativo e quantitativos motivado pelo grande interesse que suscitam nos grupos etários mais jovens. ---- ----------

---------- Proposta: ----------

---------- Desta forma, perante o elevado interesse municipal destas iniciativas e considerando ainda o seguinte:----------

---------- Um - Existe uma preocupação crescente, por parte da Câmara, em levar a efeito iniciativas que incentivem a prática generalizada do desporto, sendo esta iniciativa uma mais valia para a prossecução deste mesmo objectivo. ----------

---------- Dois - A Federação de Ginástica de Portugal é detentora do Estatuto de Utilidade Pública. --- ----------

---------- Três - Esta iniciativa está prevista nas Grandes Opções do Plano do Desporto e no Plano Estratégico Municipal----------

---------- Propõe-se que a Câmara Municipal de Oeiras atribua uma comparticipação financeira à Federação de Ginástica de Portugal, para apoio nas despesas inerentes à realização destas acções, no valor de sete mil e duzentos euros."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

31 - PROPOSTA Nº. 64/10 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE POR ARMANDO BRITO SUBTIL: ----------

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "No dia vinte e um de Setembro de dois mil e nove, o Senhor Armando Brito Subtil, efectuou na Tesouraria deste Município o pagamento da factura dez milhões setecentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e quatro, respeitante a consumo de água do mês de Março de dois mil e nove, no valor de setenta e um euros e noventa cêntimos. ----------

----------No dia dois de Outubro de dois mil e nove, depositou por lapso na conta deste Município o mesmo valor, para pagamento da mesma dívida.----------

----------Por se tratar de um depósito indevido deverá ser providenciado o reembolso ao munícipe do valor em causa" ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

32 - PROPOSTA Nº. 65/10 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE POR JOEL ALEXANDRE SEABRA MELANCIA: ----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"No dia vinte e um de Julho de dois mil e nove, Senhor Joel Alexandre Seabra Melancia depositou na conta deste Município o valor de sessenta e três euros e dezasseis cêntimos, para pagamento da factura dez milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois, respeitante ao consumo de água do mês de Novembro, depósito que não se encontrava devidamente identificado. ----------

----------No dia quinze de Setembro de dois mil e nove, efectuou o pagamento directamente na Tesouraria deste Município. ----------

----------Por se tratar de um depósito indevido deverá ser providenciado o reembolso ao munícipe do valor em causa."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

33 - PROPOSTA Nº. 66/10 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE POR ÂNGELA MARIA DOS SANTOS ALVES GOMES:----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"No dia três de Setembro de dois mil e nove, a Senhora Ângela Maria dos Santos Alves Gomes depositou na conta deste Município a importância de cinquenta e três euros e quarenta cêntimos, para pagamento da Tarifa de Conservação de Esgotos de dois mil e um, dois mil e dois e dois mil e três, posteriormente anuladas pelos Serviços Municipalizados.----------

---------- A fim de regularizar a situação, deverá ser providenciado o reembolso à munícipe do valor em causa."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

34 - PROPOSTA Nº. 67/10 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE POR JOSÉ ANTÓNIO M. RAPOULA:----------

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "No dia trinta de Agosto de dois mil e nove, o Senhor José António M. Rapoula, depositou na conta deste Município o valor de vinte euros e quarenta e quatro cêntimos, para pagamento da factura trinta milhões trezentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta, respeitante ao consumo de água do mês de Maio, depósito que não se encontrava devidamente identificado.-

---------- No dia dois de Outubro de dois mil e nove, efectuou o pagamento directamente na Tesouraria deste Município.----------

---------- Por se tratar de um depósito indevido deverá ser providenciado o reembolso ao munícipe do valor em causa."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

35 - PROPOSTA Nº. 68/10 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA PEDRO NUNES, 12, R/C, POT, EM OEIRAS:-

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "No dia dois de Outubro de dois mil e nove, a Administração do Prédio da Rua Pedro Nunes, doze, rés-do-chão, POT, em Oeiras, depositou na conta deste Município o valor de vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos, para pagamento da factura dez milhões oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e seis, respeitante ao consumo de água do mês de Maio, depósito que não se encontrava devidamente identificado.----------

---------- No dia dez de Dezembro de dois mil e nove, efectuou um pagamento directamente na Tesouraria deste Município, no valor de oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos, que incluía

a factura em causa.----------

----------Por se tratar de um depósito indevido deverá ser providenciado o reembolso ao munícipe do valor em causa."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

36 - PROPOSTA Nº. 69/10 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE POR VÂNIA DANILA LIMA PONTES:----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"No dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e nove, a Senhora Vânia Danila Lima Pontes, depositou na conta deste Município o valor de seiscentos euros, para pagamento do remanescente da dívida de Tarifa de Conservação de Esgotos de dois mil e um a dois mil e oito, em nome de Edmundo Lourenço da Silva, (já falecido), que ascendia a quatrocentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos. ----------

----------Por se tratar de um depósito incorrecto, deverá ser providenciado o reembolso à Senhora Vânia Danila Lima Pontes, (herdeira de Edmundo Lourenço da Silva) do valor de cento e setenta euros e oitenta e dois cêntimos, depositado em excesso."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

37 - PROPOSTA Nº. 70/10 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE BARCARENA - CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO INTERIOR: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"A Câmara Municipal de Oeiras (CMO), através do Departamento de Projectos Especiais está a colaborar com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Barcarena nas acções de Conservação e Restauro do templo religioso mencionado em epígrafe. ----------

----------A mencionada colaboração foi objecto do protocolo número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, celebrado em nove de Outubro dois mil e sete, entre a CMO e aquela

Fábrica Paroquial. ----------

---------- Deste modo, foram sendo realizados os trabalhos de "Conservação e restauro do tecto da nave da Igreja de São Pedro de Barcarena", tal como previstos no citado protocolo e no mesmo inicialmente estimados em trezentos mil euros, valor definido para a comparticipação a prestar por parte da CMO. ----------

---------- Até à data, da comparticipação definida foram já pagos cento e dezoito mil trezentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos. ----------

---------- Todavia, no decurso das intervenções de restauro e conservação encetadas, verificou-se a necessidade de alargar o respectivo âmbito objectivo, de modo a abranger obras de conservação e restauro de pinturas dos paramentos das paredes interiores da Igreja, assim como os respectivos retábulos, intervenções orçamentadas em mais duzentos mil euros.----------

---------- Nesta conformidade e visando permitir a continuação do financiamento da totalidade das acções de conservação e restauro necessárias realizar no interior da Igreja, concretamente Conservação e Restauro das Pinturas dos Paramentos das Paredes Interiores da Igreja e, dos respectivos Retábulos, foi elaborada a informação anexa número mil quinhentos e sessenta e cinco, de dois mil e nove, do Departamento de Projectos Especiais Núcleo de Projecto, assim como a informação mil setecentos e dezoito, de dois mil e nove, do Departamento de Projectos Especiais/Núcleo de Projecto----------

---------- Atentas as necessidades de acréscimo de financiamento referidas, foi auscultado o GCAJ quanto às alterações a introduzir no Protocolo duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, tendo pelo referido Gabinete sido elaborada a informação mil oitocentos e trinta e oito, de dois mil e nove, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico. ----------

---------- Importa, assim, aprovar Aditamento ao referido Protocolo duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, conforme minuta que se anexa sob o número quatro, contemplando o acréscimo de financiamento, no montante de duzentos mil euros, a atribuir sob a forma de

subsídios no decurso dos anos de dois mil e dez e dois mil e onze, mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas.----------

----------Nesta conformidade, proponho ao Executivo camarário que aprove: ----------

----------Um - Nos termos do disposto na alínea m) do número dois, do artigo sexagésimo quarto, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro) a celebração de Aditamento ao Protocolo número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, de nove de Outubro, conforme a minuta que a seguir se transcreve;----------

----------Dois - A remessa à Notária Privativa para efeitos dos artigos sexagésimo oitavo, número dois, alínea b), da LAL e octogésimo, número dois, alínea b), do Código do Notariado."-

----------"Aditamento ao Protocolo número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete ----

Considerando que: ----------

Um - Em nove de Outubro de dois mil e sete, as Partes Outorgantes celebraram entre si um protocolo que define o regime de colaboração técnica e financeira a prestar pelo Município à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Barcarena e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;----------

Dois - Constitui objecto do referido Protocolo mormente a conservação e restauro do tecto da nave da Igreja de São Pedro de Barcarena a desenvolver sob responsabilidade da Segunda Outorgante; ----------

Três - Tendo-se verificado ainda a oportunidade de estender essas acções, em desenvolvimento, a outras vertentes também no interior do templo, como as pinturas dos paramentos da nave e retábulos;-- ----------

Quatro - Tratando-se de trabalhos plenamente justificados e de pertinência inegável no contexto da salvaguarda, conservação e restauro integral do imóvel, e não dispondo a Segunda Outorgante de liquidez financeira que lhe permita fazer face à totalidade das despesas imprevistas;----------

Entre:------ ----------

A) O Município de Oeiras, pessoa colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três , com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante; e----------

B) A Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Barcarena, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões cinquenta e seis mil e cinquenta, com domicílio no Largo Cinco de Outubro, em Barcarena, representada neste acto pelo Pároco Ryszard Jan Mikos, natural da Polónia, Portador do Passaporte AJ cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e setenta e cinco, com poderes para o acto de acordo com a Carta Episcopal datada de vinte e nove de Junho de dois mil e cinco, adiante designada por segundo outorgante;----------

É celebrado e reciprocamente aceite proceder à celebração de um aditamento ao protocolo inicial celebrado em nove de Outubro de dois mil e sete, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ---------

---------- ---------- Cláusula Primeira ----------

O número um da cláusula primeira do Protocolo duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete passará a ter a seguinte redacção: ----------

---------- ---------- Cláusula Primeira ----------

---------- ---------- (Objecto) ----------

Um - O presente protocolo tem por objecto a atribuição de uma comparticipação financeira destinada à realização de obras de conservação e restauro do interior da igreja de S. Pedro de Barcarena, nomeadamente a conservação e restauro do tecto da nave, das pinturas dos paramentos das paredes interiores e respectivos retábulos, a desenvolver sob responsabilidade do

Segundo Outorgante; ----------

---------- ---------- Cláusula Segunda----------

A cláusula segunda do protocolo duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete passará a ter a seguinte redacção: ----------

---------- ---------- Cláusula Segunda----------

---------- ----------(Estimativa de custos) ----------

O custo total da obra é estimado em quinhentos mil euros, incluindo o IVA à taxa legal em vigor, tendo da mesma e à data da outorga do presente aditamento sido já disponibilizados pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante a quantia de cento e dezoito mil trezentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, pelo que apenas restará prestar a quantia remanescente de trezentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos.----------

---------- ----------Cláusula Terceira ----------

O número um da cláusula terceira do Protocolo duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete passará a ter a seguinte redacção:----------

---------- ----------Cláusula Terceira ----------

---------- ---------- (Comparticipação Financeira)----------

Para a prossecução do objectivo previsto na cláusula primeira, entre as partes subscritoras é aceite o seguinte regime de comparticipação financeira:----------

Um - Assunção por parte do Primeiro Outorgante de um financiamento no valor de quinhentos mil euros, correspondente ao total do valor previsto na cláusula segunda, incluindo o IVA, a atribuir sob a forma de subsídio, mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas, nomeadamente de cópias dos autos de medição, e a liquidar da seguinte forma:------ ----------

a) cento e dezoito mil e trezentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, verba já atribuída ao Segundo Outorgante no decurso do ano de dois mil e nove;----------

b) duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos, até ao fim do ano de dois mil e dez; ----------

c) oitenta e seis mil euros, até ao fim do ano de dois mil e onze. ----------

---------- ---------- Cláusula Quarta ----------

Será introduzida uma nova cláusula, sob o número oitavo, com a seguinte redacção:----------

O Segundo Outorgante compromete-se a adoptar e realizar atempadamente os procedimentos necessários para a efectiva concretização da obra de acordo com a estimativa de custos e financiamento previstos, sendo que qualquer excesso que se verifique quanto aos mesmos não será assegurado pelo Primeiro Outorgante.----------

Celebrado em ... de … de .., em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes. ----------

O Primeiro Outorgante … ----------

O Segundo Outorgante …” ----------

---------- II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que gostaria de saber o porquê de se estar a fazer uma agenda de pagamentos relativos a dois mil e dez e dois mil e onze e se este assunto não tem que ser presente à Assembleia Municipal, retorquindo o **Senhor Presidente** que já está contemplado nas GOP’s, argumentando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** parecer-lhe que esta questão foi reformulada hoje por qualquer motivo, porque ontem tinha um conteúdo diferente.----------

---------- Relativamente a esta questão o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** observou que a ser assim torna-se complicado, porque não se pode ter confiança nas propostas que lêem, devendo por essa razão existir uma maneira que quando as propostas entram no sistema fiquem trancadas, argumentando o **Senhor Presidente** que elas têm que ser carregadas no sistema até quinta-feira à noite, a partir daí não podem entrar mais, qualquer outra proposta que tenha carácter de urgência tem que vir em mão à Câmara.----------

----------De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** sublinhou mais uma vez, que se as propostas não ficarem trancadas, qualquer pessoa pode entrar no sistema e alterar radicalmente uma proposta que já tenha lido, interrompendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para dizer que neste caso concreto foi avisado expressamente pelo Gabinete da Presidência, que a proposta número setenta tinha uma redacção diferente, embora a sua essência não tenha sido alterada, atalhando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que se for avisado por alguém concorda, mas se for ao contrário discorda completamente, observando o **Senhor Presidente** que tem que existir um maior cuidado sobre esta questão. ----------

----------III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

38 - PROPOSTA Nº. 71/10 - ATRIBUIÇÃO DAS BANCAS 26, 27 E 28 DO MERCADO DE ALGÉS, A ANDRÉ FILIPE TELES DA CRUZ: ----------

----------I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----------"Considerando que o requerente, André Filipe Teles da Cruz apresentou nesta Câmara Municipal o requerimento registado sob o número sessenta mil trezentos e trinta e três, de dois mil e nove, solicitando a atribuição das bancas número vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito, sitas no Mercado Municipal de Algés. ----------

----------Considerando a necessidade de dinamização dos Mercados Municipais e simultaneamente evitar a vacatura de espaços comerciais, é de todo o interesse a atribuição dos espaços que não se encontram ocupados. ----------

----------Pelo exposto, proponho: ----------

----------Nos termos do artigo terceiro, número dois, alínea d), do Regulamento dos Mercados Municipais, a atribuição directa das bancas números vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito, sitas no Mercado Municipal de Algés ao requerente André Filipe Teles da Cruz, mediante o pagamento da correspondente taxa compensatória, no valor de mil cento e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos e o pagamento da taxa mensal de ocupação no valor de noventa e

quatro euros e quarenta e sete cêntimos.----------

---------- A comunicação da presente deliberação ao requerente.----------

---------- A atribuição a título precário, até ao início das obras de requalificação do Mercado de Algés."---- ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

39 - PROPOSTA Nº. 72/10 – ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE DEVOLVIDO POR INSUFICIÊNCIA/FALTA DE PROVISÃO EMITIDO PELA AGÊNCIA FUNERÁRIA CENTRAL DE QUEIJAS: ----------

---------- I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

---------- "Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que a Agência Funerária Central de Queijas, efectuou um pagamento relativo à ocupação perpétua de um Jazigo Municipal, através da guia de recebimento número quarenta, de dois mil e nove, com cheque número quatro três oito dois seis dois nove cinco quatro sete, do BPI, na importância de dois mil e noventa e nove euros e vinte cêntimos, tendo sido devolvido com indicação insuficiência/falta de provisão. ----------

---------- Propõe-se, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de dois mil noventa e nove euros e vinte cêntimos, correspondente ao cheque devolvido."--

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

40 - PROPOSTA Nº. 73/10 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DE CORFEBOL DE OEIRAS: ----------

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "Considerando que:----------

---------- a) No âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, ao abrigo do subprograma 'participação de delegações desportivas do concelho em competições

internacionais do quadro oficial de provas', o Clube de Corfebol de Oeiras solicitou apoio à Câmara Municipal de Oeiras, no sentido de minimizar os custos alusivos à participação desta Colectividade na Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corfebol, a decorrer em Herentals, Bélgica, de dezanove a vinte e quatro de Janeiro de dois mil e dez; ----------

----------b) O Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo do Concelho de Oeiras preconiza a concretização deste tipo de apoio às Colectividades Desportivas do Concelho; ----------

----------c) O Clube de Corfebol de Oeiras formalizou a sua candidatura, em conformidade com as especificações do PROMAAD; ----------

----------d) O apoio ao Clube de Corfebol de Oeiras se justifica pela relevância do evento - Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corfebol - e pelas suas excelentes prestações desportivas, em termos internacionais, havendo atingido esta Colectividade, na época passada, um honroso terceiro lugar nesta competição, o que lhe garantiu o acesso directo à mesma, na presente edição do evento;----------

----------e) O montante de apoio à presente iniciativa, e respectiva percentagem face aos encargos globais previstos, teve em consideração a relevância da competição, no contexto desportivo da modalidade desportiva; ----------

----------f) Existe disponibilidade financeira, no âmbito das Grandes Opções do Plano para dois mil e dez, através da rubrica "Apoio ao Associativismo Desportivo - Subsídios para Actividades", para um eventual apoio à presente iniciativa; ----------

----------Propõe-se, em conformidade com o preceituado na alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube de Corfebol de Oeiras, no valor global de três mil setecentos e cinquenta euros, para apoio à participação no evento acima

mencionado, correspondendo esta a cerca cinquenta por cento dos encargos globais previstos." --

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

41 - PROPOSTA Nº. 74/10 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE PELO PINTOR PANTOJA ROJÃO INTITULADA "CRESCER E MULTIPLICAR": ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: ----------

---------- "No âmbito da exposição do pintor Pantoja Rojão, a qual teve lugar na Feitoria do Colégio Militar, entre vinte e oito de Novembro e vinte de Dezembro de dois mil e nove, o pintor entendeu doar à CMO o quadro de sua autoria, intitulado "Crescer e Multiplicar", dois mil e quatro, acrílico sobre tela, setenta e cinco por sessenta e um centímetros, no valor de mil e quinhentos euros.----------

---------- Assim, proponho que a CMO delibere aceitar e agradecer a referida oferta para a Colecção Municipal de Arte que seria inventariada e segura pela Divisão de Gestão Patrimonial e ficaria à guarda da Livraria-Galeria Municipal, nas actuais instalações." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

42 - PROPOSTA Nº. 75/10 - REEMBOLSO DE VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE POR ABEL JOAQUIM GRAVATA: ----------

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "No dia dezasseis de Novembro de dois mil e nove, o Senhor Abel Joaquim Gravata, depositou na conta deste Município o valor de cento e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos, para pagamento da Tarifa de Conservação de Esgotos, segunda prestação de dois mil e oito, depósito que não se encontrava devidamente identificado.----------

---------- No dia sete de Dezembro de dois mil e nove, efectuou um pagamento directamente na Tesouraria deste Município, no valor de quinhentos e quinze euros e trinta e oito cêntimos, que incluía a factura em causa.----------

----------Por se tratar de um depósito indevido deverá ser providenciado o reembolso ao munícipe do valor em causa."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

43 - PROPOSTA Nº. 76/10 - CONTRATO-PROGRAMA PARA CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS GERIDAS PELA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SÓCIO-CULTURAIS E DESPORTIVOS, EMPRESA MUNICIPAL:----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Considerando que: ----------

----------a) Que a gestão das instalações municipais, nomeadamente as desportivas, foi transferida para a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, E.M., no âmbito das propostas de deliberação mil setecentos e cinquenta e um, de dois mil e um e dois mil quinhentos e quarenta e dois, de dois mil e um, aprovadas pelo Executivo da Câmara Municipal de Oeiras nas reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e cinco de Julho de dois mil e um e vinte e oito de Novembro de dois mil e um, respectivamente; ----------

----------b) Que, ao abrigo dos documentos referidos no ponto anterior, o Município de Oeiras assumiu a responsabilidade de "proceder a obras de reabilitação e conservação não corrente dos equipamentos cedidos" à Oeiras Viva, E.M.;----------

----------c) Que, sendo a responsabilidade por estas intervenções do Município de Oeiras, razões operacionais, de proximidade e sensibilidade, que permitam adequar as intervenções indispensáveis às necessidades mais prementes da boa gestão dos equipamentos, hierarquizando investimentos e calendarizando intervenções por forma a que as repercussões nos utilizadores sejam minimizadas, aconselham que seja a Oeiras Viva - entidade gestora das infra-estruturas - quem dê execução a esta actividade;----------

----------d) Que, as referidas intervenções são indispensáveis por razões de segurança e de

qualidade dos serviços prestados aos utilizadores e como forma de evitar a degradação de equipamentos sócio-culturais e desportivos do Município de Oeiras com inegáveis prejuízos para os munícipes; ----------

---------- e) Que, atendendo também ao fim social a que estes equipamentos estão afectos, a Oeiras Viva não terá possibilidade de fazer repercutir nos utilizadores os encargos com a manutenção não corrente dos equipamentos - motivo pelo qual o Município assumiu, desde inicio, essa responsabilidade - sendo nesta medida claramente investimentos de rendibilidade não demonstrada conforme esta Câmara Municipal já anteriormente reconheceu.----------

---------- Propõe-se:----------

---------- Um - Aprovação da minuta de contrato-programa que a seguir se transcreve, a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, para a realização de contrato-programa com vista à realização dos investimentos previstos no Plano de Actividades dois mil e dez da Empresa Municipal nos Pavilhões Desportivos sob sua gestão, no Parque Desportivo Carlos Queiroz, nas Piscinas Municipais (Barcarena, Outurela e Linda-a-Velha) e Piscina Oceânica com o objectivo de realizar obras de intervenção para conservação e reabilitação, para a implementação de soluções de redução dos consumos (água, electricidade e gás) e eliminação de barreiras arquitectónicas para permitir o acesso a utentes de mobilidade condicionada. ----------

---------- Dois - Atribuição, à Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, E.M., de uma comparticipação financeira no valor de duzentos e cinquenta mil euros, a título de comparticipação pública nos investimentos de rendibilidade não demonstrada a efectuar, no âmbito da recuperação dos equipamentos das instalações desportivas supra mencionadas, e de acordo com o artigo vigésimo terceiro, da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro."----------

Contrato-Programa para conservação e beneficiação das instalações desportivas geridas pela

Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, E.M. ----------

Câmara Municipal de Oeiras ----------

Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, E.M. ----------

Aos …do mês de …do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Oeiras, Edifício dos Paços do Concelho, e ----------

Considerando: ----------

Um - Que, das atribuições legalmente cometidas aos Municípios, se destacam os interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente, na educação, cultura, desporto e ocupação de tempos livres;----------

Dois - A promoção de estilos de vida saudáveis e o incentivo à prática generalizada do Desporto são dois objectivos estratégicos da política da CMO, pelo que é do interesse do Município a promoção do desporto e actividade física junto da população através da criação de condições de segurança e qualidade nas suas infra-estruturas desportivas;----------

Três - O Município de Oeiras por escritura lavrada no dia dezoito de Abril de dois mil e um, procedeu à criação da Empresa Municipal "Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos";----------

Quatro - Compete à referida empresa, no âmbito do seu objecto social, a gestão de espaços e equipamentos culturais, desportivos e de lazer que integram ou venham a integrar o património do Município de Oeiras, ou aqueles que, a qualquer título estejam confiados ao Município para desenvolvimento daquelas actividades, bem como promover as acções necessárias à manutenção, reabilitação ou reequipamento desses espaços, podendo ainda exercer com carácter complementar, prestações de serviços de apoio às actuações municipais ou de outras entidades públicas ou privadas, no domínio da promoção de actividades sócio-culturais e desportivas;------

Cinco - Que, no âmbito das propostas de deliberação número mil setecentos e cinquenta e um, de dois mil e um e número dois mil quinhentos e quarenta e dois, de dois mil e um, aprovadas pelo

Executivo da Câmara Municipal de Oeiras nas reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e cinco de Julho de dois mil e um e vinte e oito de Novembro de dois mil e um, respectivamente, o Município de Oeiras assumiu a responsabilidade de "proceder a obras de reabilitação e conservação não corrente dos equipamentos cedidos" à Oeiras Viva, E. M., sem prejuízo desta o poder fazer directamente ao abrigo do número um, do artigo quarto, da Escritura de Constituição da Oeiras Viva, Empresa Municipal, celebrada em dezoito de Abril de dois mil e um;----------

Seis - E que, atentos os fins sociais a que a maioria dos equipamentos geridos pela Oeiras Viva se encontram afectos, impossibilitando assim um retorno económico da sua exploração em termos de rendibilidade adequada, os investimentos de grande manutenção agora exigidos se configuram como sendo de rendibilidade não demonstrada; ----------

Nestes termos, e tendo em conta os considerandos enunciados, e nos termos do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número cinquenta e três/F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro – Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais,----------

O Município de Oeiras, doravante designado por Primeiro Outorgante, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e em representação do Município, cuja referida qualidade e poderes necessários para este acto são do meu conhecimento pessoal, bem como a sua identidade. ----------

E ---------- ----------

Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, doravante designada por Segundo Outorgante, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número quinhentos e cinco milhões trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e quatro,

com sede na Piscina Oceânica de Oeiras, Estrada Marginal - Praia da Torre, em Oeiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número zero dois - Oeiras, e com o capital social de setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros, representada neste acto por:--------- ----------

José Manuel Marques Constantino da Silva, casado, natural da Freguesia de São Nicolau, do Concelho de Santarém, residente na Freguesia de Caxias, do Concelho de Oeiras, titular do Cartão de Contribuinte cento e doze milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito, Bilhete de Identidade número um milhão duzentos e sessenta e dois mil cento e setenta e dois, emitido a um de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa. - ----------

Cristina Alexandra de Jesus Soares de Almeida Rosado Correia, natural da Freguesia de Avanca, do Concelho de Estarreja, residente na Freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, titular do Cartão de Contribuinte cento e setenta e dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três, Bilhete de Identidade número cinco milhões seiscentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e três, emitido a vinte e três de Setembro de dois mil e quatro, pelo Arquivo de identificação de Oeiras. ----------

Que outorgam, com poderes para tal, na qualidade de, respectivamente, Presidente e Administradora Delegada do Conselho de Administração da Segunda Outorgante,----------

É celebrado, o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas: ----------

---------- ---------- Cláusula Primeira----------

---------- ---------- Objecto do Contrato ----------

Constitui objecto do presente contrato-programa, a cooperação entre os outorgantes para a realização de intervenções de conservação e beneficiação das instalações desportivas municipais sob gestão do segundo outorgante de forma a dotá-los das condições mínimas de segurança e conforto para os seus utilizadores. ----------

---------- ---------- Cláusula Segunda ----------

---------- ---------- Obrigações do Segundo Outorgante ----------

No âmbito do presente contrato-programa compete ao Segundo Outorgante: ----------

a) Apresentar junto do Primeiro Outorgante um Plano Anual de Actividades que contenha a descrição das intervenções a realizar nas instalações desportivas municipais sob sua gestão, bem como o correspondente orçamento estimativo; ----------

b) Definir e calendarizar a respectiva execução tendo por objectivo a segurança das instalações sob sua gestão, a comodidade dos utilizadores das mesmas, e os princípios de boa gestão económico-financeira subjacentes à gestão empresarial dos equipamentos sócio-culturais e desportivos; ----------

c) Apresentar junto do Primeiro Outorgante, um relatório de execução do presente contrato, aquando da sua cessação, com a descrição das despesas e receitas efectivamente realizadas e com indicação do eventual montante remanescente que não foi necessário afectar às intervenções nas instalações desportivas municipais; ----------

d) Fornecer ao Primeiro Outorgante todos os elementos por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato;----------

e) Possibilitar a utilização, requerida pelo Primeiro Outorgante, das instalações municipais sob gestão do Segundo Outorgante, nos termos da cláusula terceira infra. ----------

---------- ---------- Cláusula Terceira ----------

---------- ---------- Direitos e Obrigações do Primeiro Outorgante ----------

No âmbito do presente contrato-programa, compete ao Primeiro Outorgante; ----------

a) Conceder, no decurso do ano de dois mil e dez, mediante apresentação pelo Segundo Outorgante da documentação mencionada nas alíneas a) e b) da cláusula segunda, o montante de duzentos e cinquenta mil euros, como contrapartida das obrigações assumidas, nos termos das cláusulas anteriores, pela Oeiras Viva, e a título de comparticipação pública pelos investimentos

de rendibilidade não demonstrada pela obra a efectuar;----------

b) Acompanhar a execução técnica e financeira do projecto financiado;----------

c) Verificar todos os documentos de prestação de contas;----------

d) Determinar auditorias e averiguações ao cumprimento do presente contrato.----------

---------- ----------Cláusula Quarta----------

---------- ----------Instalações municipais----------

Como contrapartida do apoio financeiro de que beneficia nos termos do presente Contrato-programa, o Segundo Outorgante disponibilizará ao Primeiro Outorgante a utilização, preferencialmente gratuita, dos equipamentos municipais que gere, sempre que possível e conforme pedido apresentado pelo Primeiro Outorgante com a devida antecedência. ----------

---------- ----------Cláusula Quinta----------

---------- ----------Alterações e Aditamentos----------

Um - O presente contrato-programa poderá ser revisto, por acordo entre as partes, com fundamento na alteração superveniente das circunstâncias. ----------

Dois - Todas as alterações e aditamentos ao presente contrato só serão válidas se realizadas pela mesma forma, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e expressamente aprovadas por ambas as partes. ----------

---------- ---------- Cláusula Sexta----------

---------- ----------Cessação----------

Um - Qualquer dos Outorgantes poderá denunciar o presente contrato, mediante prévia comunicação escrita à contraparte, efectuada com a antecedência mínima de um mês.----------

Dois - O presente contrato-programa poderá ser resolvido a todo o tempo pelo Primeiro Outorgante, por não cumprimento pelo Segundo Outorgante de qualquer das obrigações que assume neste contrato. ----------

---------- ---------- Cláusula Sétima----------

---------- ---------- Resolução de diferendos ----------

Quaisquer dúvidas ou diferendos resultantes da validade, interpretação ou execução do presente Contrato-programa serão resolvidos por acordo entre as partes, que deverão, assim, diligenciar no sentido de obter uma solução concertada para os respectivos interesses. ----------

---------- ---------- Cláusula Oitava ----------

---------- ---------- Vigência e Aceitação ----------

Um - O presente contrato-programa produz efeitos a partir da data da sua assinatura, vigorando pelo prazo de um ano económico. ----------

Dois - O presente contrato-programa é feito em duplicado, um para cada uma das partes, ambas aceitando o seu conteúdo e obrigando-se ao seu cumprimento. ----------

Paços do Concelho, … de … de dois mil e dez----------

Pelo Município de Oeiras, o Presidente da Câmara Municipal, Isaltino Afonso Morais ----------

Pela Oeiras Viva, E. M., o Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Constantino - O vogal do Conselho de Administração, Cristina Rosado Correia." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ----------

---------- Após esta votação saiu da sala o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**. ----------

44 - PROPOSTA Nº. 77/10 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES GESTORAS DOS CENTROS DE TEMPOS LIVRES DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - Introdução: ----------

---------- A Câmara Municipal atribui anualmente comparticipação financeira às entidades gestoras dos centros de tempos livres em funcionamento nas escolas do ensino básico da rede pública concelhia, fazendo uso da competência que se encontra atribuída aos órgãos municipais no âmbito do planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de

investimentos no quanto respeita à rede pública de ensino conforme se encontra disposto no ponto três, do artigo décimo nono, alínea f), do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro.----------

----------No ano lectivo dois mil e nove/dois mil e dez, encontram-se em funcionamento trinta Centros de Tempos Livres que asseguram o acompanhamento e a oferta de actividades de animação junto de alunos do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, nos períodos de extensão de horário e durante as pausas lectivas, contribuindo para apoiar a organização da vida familiar através da oferta de actividades de animação e guarda dos alunos. --

----------A atribuição dessa comparticipação às entidades gestoras fundamenta-se na entrega de documentação e no acolhimento a alunos carenciados visando-se minorar as dificuldades de ordem financeira colocadas às entidades gestoras desses equipamentos, que são na sua esmagadora maioria associações de pais e de encarregados de educação.----------

----------Dois - Desenvolvimento----------

----------À semelhança do procedimento adoptado nos anos lectivos anteriores, a Divisão de Educação solicitou às entidades gestoras dos centros de tempos livres o envio de documentação relativa à gestão e funcionamento dos centros desses serviços. Das trinta entidades responsáveis pelos centros de tempos livres em funcionamento nas EB Um/Jardim de Infância, vinte e oito enviaram toda a documentação solicitada, permitindo à Divisão de Educação proceder à verificação do número de alunos carenciados do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo inscritos nesses centros de tempos livres. O valor da comparticipação financeira a atribuir a cada uma dessas entidades é apurado com base no número de alunos beneficiários dos escalões A e B do Subsídio de Acção Social Escolar com recurso à fórmula seguinte:----------

----------Quinze euros vezes número de alunos carenciados do Pré-escolar vezes onze meses mais oito euros vezes número de alunos carenciados do Primeiro Ciclo vezes onze meses. --------

----------Da aplicação da fórmula resulta o valor global de trinta e três mil duzentos e setenta e

cinco euros que deverão ser distribuídas pelas entidades gestoras dos centros de tempos livres, conforme se ilustra no quadro apenso a esta proposta. ----------

---------- Do conjunto de entidades gestoras de centros de tempos livres destaca-se a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Um/Jardim de Infância Sá de Miranda, do Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, que conheceu um acréscimo extraordinário de dificuldades de funcionamento com o acolhimento dos alunos que integram a recém-criada Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do Autismo.-- ----------

---------- Dos nove alunos com necessidades educativas especiais que frequentam o CTL, cinco são alunos da Unidade obrigando a um acréscimo na prestação de cuidados pessoais e na vigilância, dada a limitada autonomia e independência pessoal dos mesmos. ----------

---------- Com o ingresso desses alunos, a Associação cumpriu com o princípio de não discriminação e viu-se perante a necessidade de reorganizar actividades e materiais, assim como a de reequacionar a afectação dos seus colaboradores, tendo recorrido aos seus associados e a um conjunto alargado de organismos e serviços ligados à Educação e à Reabilitação, entre os quais se conta esta Câmara Municipal, no sentido de obter apoios para reforçar os recursos financeiros, materiais e humanos que permitam fazer face às necessidades específicas destes alunos. ----------

---------- Atendendo à necessidade de reforçar o apoio a esta Associação de Pais e de Encarregados de Educação, apurou-se o montante de dois mil e quarenta e seis euros, para reforçar o apoio financeiro destinado ao funcionamento do centro de tempos livres sob sua gestão, designadamente para aquisição de material lúdico e pedagógico. ----------

---------- Esse valor foi apurado majorando para o dobro o valor de referência utilizado para o cálculo da comparticipação concedida anualmente às entidades gestoras do modo que se apresenta de seguida, e em que os alunos carenciados são substituídos pelos alunos com necessidades educativas especiais inscritos no centro de tempos livres:----------

----------(quinze euros vezes dois) vezes número alunos com necessidades educativas especiais do Pré-escolar vezes onze meses, mais (oito euros vezes dois) vezes número alunos com necessidades educativas especiais do Primeiro Ciclo vezes onze.----------

----------Dessa forma a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Um/Jardim de Infância Sá de Miranda beneficiará de um apoio financeiro total no valor de quatro mil duzentos e dois euros.----------

----------Três - Proposta----------

----------Face ao exposto, propõe-se:----------

----------Três.um - A atribuição de comparticipação financeira no valor global de trinta e três mil duzentos e setenta e cinco euros, às entidades gestoras dos centros de tempos livres para apoio ao funcionamento do centro de tempos livres;----------

----------Três.dois - A atribuição de comparticipação financeira adicional no montante de dois mil e quarenta e seis euros, adicionais à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Um/Jardim de Infância Sá de Miranda do Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras para reforçar o apoio financeiro destinado ao funcionamento do centro de tempos livres sob sua gestão, designadamente para aquisição de material lúdico e pedagógico para atender às especificidades colocadas pela integração dos alunos com necessidades educativas especiais;----------

----------Três.três - Comunicação às entidades supracitadas;----------

----------Três.quatro - Pagamento sequente.” ----------

----------II – Acerca desta proposta a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** fez referência ao seu ponto dois, onde diz o seguinte: “…Do conjunto de entidades gestoras de centros de tempos livres destaca-se a Associação de Pais e Encarregados de Educação …, alunos que integram a recém-criada Unidade de Ensino Estruturado, para a Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do Autismo…”, pelo que gostaria de dar o seu contributo, enquanto especialista nesta área.-------- ----------

---------- Considera que a forma como esta designação está explanada na proposta de deliberação está errada, embora reconheça que as pessoas que elaboram as propostas não são especialistas nessa área, mas o que é certo, é que a epilepsia, a trissomia, a paralisia, não são do Espectro Autista, devendo por isso, esse aspecto ser reformulado, sublinhando de novo que as pessoas não têm que saber tudo, mas seria bom que fosse consultado um especialista nesta matéria. --- ----------

---------- Acrescentou, ainda, que estas patologias englobam diferentes problemáticas, sendo que a designação correcta e o que deverá constar na proposta é que são diferentes perturbações do foro psico-patológico.----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

45 - PROPOSTA Nº. 78/10 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIM DE PORTUGAL DESTINADA A APOIAR PROJECTO MUS_E: ----

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um – Introdução: ----------

---------- O Projecto MUS_E consiste num projecto de educação pelas artes, dirigido a uma população escolar multicultural e desfavorecida, desenvolvendo-se em escolas do primeiro ciclo do ensino básico. Relaciona o campo artístico, pedagógico e o social, despertando e desenvolvendo nas crianças atitudes e capacidades que as levem a conhecer-se melhor a si próprias e aos outros, valorizando a riqueza da diversidade. As abordagens pedagógicas são organizadas segundo as características das crianças, seguindo o método da aprendizagem cooperativa, através das diferentes formas de arte que incluem a música, dança, artes plásticas, artes cénicas e a escrita criativa. As actividades são desenvolvidas por artistas profissionais de diferentes culturas em estreita colaboração com os professores visando o alcance dos objectivos inscritos no projecto pedagógico de cada estabelecimento de ensino.----------

---------- O Projecto MUS-E Portugal integra-se num projecto mais vasto, "MUS-E Musique à

l'école source d'équilibre et tolerance", iniciado em mil novecentos e noventa e dois em vários países da Europa, tendo como mentor o violinista e maestro Yehudi Menuhin, que preconizava a arte o meio de excelência para estruturar a personalidade dos jovens, dando-lhes abertura de espírito, incutindo-lhes respeito pelo outro e desejo de paz. O Projecto tem como objectivo principal a prevenção da violência, do racismo e da exclusão social e é coordenado pela "International Yeudi Menuhin Foundation", com sede em Bruxelas.----------

----------Em dois mil, foi criada a Associação "Menuhin" Portugal que, em estreita colaboração com o ora designado Departamento de Educação Básica e com a "International Yehudi Menuhin Foundation", passou a estar incumbido da coordenação desse mesmo Projecto.

----------Dois - Desenvolvimento: ----------

----------O MUS-E foi lançado em Portugal em mil novecentos e noventa e seis, com o apoio do Ministério da Educação na EB Um Sofia de Carvalho do Agrupamento de Escolas de Miraflores apresentando resultados muito favoráveis ao nível da melhoria dos comportamentos dos diferentes grupos que compunham a comunidade escolar. Esses resultados justificaram a replicação do Projecto na EB Um/Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral onde a Associação Menuhin passou intervir a partir do ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis reforçando o trabalho desenvolvido pelo corpo docente no quanto respeita ao estreitamento das relações entre a Escola e os diferentes grupos que compõem a população residente no Bairro dos Navegadores.

----------O MUS_E é desenvolvido junto das três salas do Pré-Escolar e das sete turmas do Primeiro Ciclo da EB Um/Jardim de Infância Álvares Cabral, que beneficiam pelo quinto ano consecutivo de sessões de animação socioeducativa nas áreas da música, dança, escrita criativa e dramatização. A implementação do Projecto depende da prestação de trabalho de três animadores que desenvolvem sessões semanais com actividades concertadas com o corpo de docentes e que são apresentadas à população escolar na festa final de encerramento do ano lectivo. ----------

----------Os alunos do Pré-Escolar beneficiam de sessões semanais de Movimento e Dança e

de Expressão Musical; os do Primeiro Ciclo beneficiam de sessões semanais de Movimento e Dança, de Educação Musical e de Expressão Dramática. ----------

---------- Destinatários / Actividades ----------

---------- / Expressão Musical / Movimento e Dança / Expressão Dramática ----------

---------- Pré-Escolar (três salas) / uma vez por semana / uma vez por semana / ... ----------

---------- Primeiro Ciclo (sete turmas) / uma vez por semana / uma vez por semana / uma vez por semana. ----------

---------- A equipa do MUS_E participa nas reuniões de programação e de avaliação que decorrem na escola apresentando resultados referentes à evolução das competências psicomotoras, relacionais e interpessoais dos alunos. A intervenção do MUS_E na escola é avaliada pelo corpo docente e monitorizada pela Divisão de Educação visando o reforço da articulação do trabalho desenvolvido pela equipa do MUS_E com o do corpo docente. ----------

---------- A última avaliação efectuada pela escola relativamente ao funcionamento do Projecto MUS_E ao longo do segundo semestre é muito positiva, confirmando-se a tendência de evolução registada no ano lectivo dois mil e oito de dois mil e nove e o maior entrosamento com o projecto educativo da Escola. ----------

---------- Relativamente aos resultados alcançados pelo projecto, a coordenação da escola informa serem notórias as alterações nos alunos ao nível comportamental, augurando o sucesso no termo do ano lectivo dois mil e nove/dois mil e dez nos aspectos relacionados com: ----------

---------- A interacção/comunicação entre alunos de diferentes etnias; ----------

---------- O maior respeito pela diferença; ----------

---------- A redução de situações de violência física e verbal; ----------

---------- A alteração das atitudes; ----------

---------- A inexistência de abandono escolar. ----------

---------- Três - Proposta: ----------

----------Face ao exposto, propõe-se:----------

----------Três.um - A concessão de comparticipação financeira no valor de vinte mil euros, à Associação "Menuhin" de Portugal destinado a apoiar a execução do Projecto MUS_E na EB Um/Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro. -----

----------Três.dois - Comunicação à entidade supracitada.----------

----------Três.três - Pagamento sequente."----------

----------II - Intervindo, a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** disse que, não vendo nenhum inconveniente em que o Partido Socialista vote a proposta favoravelmente, há uma questão que lhe parece importante, na medida em que se fala de um estudo que foi feito e que permite concluir "… a redução de situações de violência física e verbal…".----------

----------Pensa que era importante que a Câmara tivesse acesso a esse estudo, porque vai ser publicado numa revista um que foi feito no Concelho de Oeiras sobre "bullying". Essa situação, tanto quanto lhe parece, refere-se a situações de "bullying" e as conclusões desse estudo científico vão no sentido contrário. ----------

----------Desse modo, pensa que era relevante que fosse feita uma adenda, porque era importante ter acesso ao estudo que permitiu chegar a essas conclusões. ----------

----------Usando da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** perguntou se o estudo que está para ser publicado era baseado na população jovem destinatária da acção proposta, pois interpretou como a avaliação do efeito desse projecto naquele conjunto de jovens e não na escola toda.-------- ----------

----------Uma coisa que não percebeu foi qual a duração do projecto, esclarecendo o **Senhor Presidente** que este projecto já se arrasta há mais de dez anos e já vem de outras escolas, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que talvez não estivesse a ser suficientemente explícito. A proposta objectiva muito claramente que são vinte mil euros para a acção e que ela vai terminar com o encerramento do ano lectivo e sabe-se quantas acções são por semana de cada

uma das disciplinas, mas não se sabe quando começou, isto é, não sabe qual é a duração do projecto e gostava de ter a noção de quanto tempo é que o mesmo foi desenvolvido.----------

---------- Gostava de ter a certeza que a população alvo deste projecto não é a incluída na população alvo do outro estudo, ao que a **doutora Ana Runkel** respondeu ir providenciar a informação relativamente aos dados que a coordenadora recolheu, calculando que, ao fazer as afirmações que fez, tenha feito alguma espécie de inquérito, ou tenha dados concretos e indicadores, volvendo o **Senhor Presidente** que lhe deverá fazer chegar essa informação para apresentar na próxima reunião de Câmara.----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

---------- Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**. ----------

46 – PROPOSTA Nº. 79/10 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/SISTEMA DA ZONA OCIDENTAL/SUBSISTEMA DE PORTO SALVO - SMAS:----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Janeiro de dois mil e dez, deliberou aprovar o processo e a abertura do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água/Sistema da Zona Ocidental/Subsistema de Porto Salvo - Porto Salvo, com um valor base de quatrocentos e setenta mil duzentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos. ----------

---------- Face ao exposto, proponho: ----------

---------- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, nos termos do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, aplicável por via do disposto na parte final da alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e

nove de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com vista à posterior publicação no J.O.U.E..” ----------

----------II - No que diz respeito a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que é uma questão que lhe custa abordar, visto que já é muito repetitiva e não tem resultado nenhum. --- ----------

----------Salientou que de uma maneira geral quando se pretende recorrer ao CCP, menciona-se que é o Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito e, neste caso em concreto, começam a recorrer ao artigo décimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete e muito bem, mas dizem a seguir que é por força do artigo décimo quarto, do Código de Contratos Públicos, o que é errado, porque é com base no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, que é uma norma revogatória que eliminou o cento e noventa e sete, mas que diz que do artigo décimo sexto ao vigésimo segundo e o vigésimo nono ainda se manterão, ou seja, está tudo certo, mas não faz parte do Código dos Contratos Públicos, mas sim do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito. - ----------

----------Acrescentou, ainda, que nos anexos à proposta, ou seja, na informação número dois mil duzentos e setenta e oito, no seu ponto dois e três, do Director de Departamento de Águas e Saneamento diz o seguinte: …” nos termos do disposto no artigo sexagésimo sétimo, do Decreto-Lei dezoito, de vinte e nove de Janeiro, que seja nomeado o júri do procedimento …”, para este caso não deve mencionar este Decreto, mas sim o Código dos Contratos Públicos.----------

----------No que diz respeito ainda à proposta, frisou que junto da mesma, vem também o caderno de encargos, o qual começa na cláusula primeira como pertence, mas a segunda já é a quinta, depois vem a sexta e a seguir a nona, vigésima nona, trigésima quarta, trigésima sexta, trigésima oitava e trigésima nona, de onde se pode verificar que o documento está incompleto, ou então houve alguma razão para só terem ido buscar estas cláusulas, sendo certo que no caderno de encargos devem constar números sequenciais, ou seja, na sua opinião o documento está

incompleto, o que também acontece nas restantes propostas dos SMAS, embora elas já tenham sido aprovadas em reunião de Conselho de Administração. ----------

---------- A Câmara agora só está a ratificar essa decisão, com o desconforto que tem sempre para ratificar estas deliberações que já foram tomadas, mas quando se refere a essa questão o Senhor Presidente responde sempre que é uma obrigação legal, mas o certo é que não concorreu com a sua vontade para que a decisão efectiva tivesse sido tomada, está agora a concorrer com a sua vontade para dar cobertura a esse acto, razão pela qual, o seu sentido de voto é a abstenção. --

---------- No uso da palavra, o **Senhor Presidente** disse concordar com as questões levantadas pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, embora exista um parecer jurídico a dizer que tudo está correcto, mas para uma melhor clarificação desde a proposta setenta e nove até à oitenta e cinco vão ser sujeitas a uma explicação, de modo a que sejam rectificadas, interrompendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para dizer que o programa de concurso padece da mesma deficiência. ----------

---------- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

47 - PROPOSTA Nº. 80/10 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/SISTEMA DA ZONA OCIDENTAL/SUBSISTEMA DO TORNEIRO, Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, Bº. S. JOÃO DE DEUS, LARGO CYRILLO, RUA GAGO COUTINHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES – SMAS: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Janeiro de dois mil e dez, deliberou aprovar o processo e a abertura do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água/Sistema da Zona Ocidental/Subsistema do Torneiro, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Bairro São João de

Deus, Largo Cyrillo, Rua Gago Coutinho e arruamentos confinantes, com um valor base de trezentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos. ----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, nos termos do número um do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, aplicável por via do disposto na parte final da alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com vista à posterior publicação no J.O.U.E..” ----------

----------II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

48 - PROPOSTA Nº. 81/10 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO, INSPECÇÃO CCTV E ACTUALIZAÇÃO DAS REDES RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS - SMAS: --------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Janeiro de dois mil e dez, deliberou aprovar a adjudicação da Prestação de Serviços de limpeza/desobstrução, inspecção CCTV e actualização das redes residuais domésticas e pluviais no Concelho de Oeiras, à empresa “EGGEO”, pelo valor de noventa e dois mil e sessenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da Prestação de Serviços de limpeza/desobstrução,

inspecção CCTV e actualização das redes residuais domésticas e pluviais no Concelho de Oeiras, à empresa "EGGEO", pelo valor de noventa e dois mil e sessenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------

---------- Dois - A aprovação da minuta do contrato tipo e celebração de contrato escrito, nos termos do disposto respectivamente no número dois, do artigo nonagésimo oitavo e artigo nonagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro)." ----------

---------- II – O **Senhor Vereador Amílcar Campos** intervindo fez o seguinte comentário: ----

---------- "Sobre este conjunto de propostas, da setenta e nove à oitenta e cinco, respeitantes à ratificação de deliberações do Conselho de Administração dos SMAS, como habitualmente, vou abster-me porque não concorri com a minha vontade para que fossem tomadas tais deliberações nem tive oportunidade de, atempadamente, poder apreciar os procedimentos que lhes estão subjacentes. ----------

---------- Mesmo assim, gostaria de fazer três comentários que me são suscitados pela análise que lhes fiz, tomando por referência as propostas número setenta e nove, para o primeiro e segundo comentário, e a proposta número oitenta e um, para o terceiro, embora estes mesmos comentários se pudessem aplicar a outras propostas do referido conjunto. Assim: ----------

---------- Primeiro - A confusão entre o Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, e o CCP que constitui o seu anexo, pelos vistos também chegou aos SMAS, tal como frequentemente se verifica nos Serviços da Câmara. Nesta proposta, no seu próprio objecto, pode ler-se "… nos termos do número um do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, aplicável por via do disposto na parte final da alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, do Código dos Contratos Públicos, …" – aqui, a referida alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, é do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito (que só tem dezoito artigos) e não do CCP. Por

outro lado, na mesma proposta, mas agora na formação número dois mil duzentos e setenta e oito-cinquenta e um, de dois mil e nove, da DDAS, que lhe está apensa, refere-se, respectivamente nos seus números dois e três (página dois), "… no artigo quadragésimo, do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, …" e "… no artigo sexagésimo sétimo, do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, …" – em qualquer destes dois casos, os citados artigos pertencem ao CCP e não ao Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito. Lamentavelmente, fez-se o pleno da confusão com instrumentos legais que se utilizam no dia-a-dia há cerca de um ano e meio. ----

----------Segundo - Em anexo à informação acima identificada, nas páginas três a sete, aparecem-nos o programa de concurso e o caderno de encargos, cuja aprovação (e não apenas a elaboração) se propunha no seu número dois (página dois). Estranha-se que estas peças procedimentais estejam numeradas de forma não consecutiva, isto é, no caso do Programa, temos o seguinte numeração: um, seis, dez, treze e catorze, e no caso do Caderno de Encargos, a numeração das respectivas cláusulas é: primeira, quinta, sexta, nona, vigésima nona, trigésima quarta, trigésima sexta, trigésima oitava e trigésima nona. Não quero crer que seja por displicência que se adopte tão anómala apresentação, por isso gostaria de conhecer as razões que a determinaram. ----------

----------Terceiro - Através do Relatório Final que se encontra apenso à proposta de deliberação número oitenta e um, de dois mil e dez, podem ler-se, na sua primeira página, (…)"A apreciação das propostas de cada concorrente foi feita de acordo com o Programa do Concurso (Ponto doze ponto dois), e que a seguir se transcreve: "doze ponto dois - A apreciação das propostas, para efeitos de adjudicação, será efectuada com a aplicação do princípio da proposta técnico-económica mais vantajosa, com base nos critérios que a seguir se indicam: ----------

----------a) Capacidade Técnico/Gestora – sessenta por cento ----------

----------Este parâmetro, classificado de zero (mínimo) a dez (máximo), será avaliado de acordo com os seguintes critérios:----------

---------- Um - Metodologia e programa de desenvolvimento dos serviços a prestar, correspondente cronograma e especificação dos pontos críticos que o podem condicionar – vinte e cinco por cento; ----------

---------- Dois - Constituição nominativa da equipa técnica, seu vínculo ao proponente e respectivos curricula – vinte por cento; ----------

---------- Três - Experiência precedente do proponente, medida pelos serviços similares aos pretendidos, em natureza e dimensão, já realizados ou em curso – quinze por cento." (...). ---------

---------- Mesmo não tendo havido qualquer contestação ao caderno de encargos, segundo parece, não quer dizer que estes critérios de adjudicação estejam correctamente definidos e não possam vir a ser contestados noutros procedimentos, uma vez que se centram na qualificação dos concorrentes e não no mérito das respectivas propostas. ----------

---------- A este propósito quero salientar que o CCP eliminou a fase de qualificação dos concorrentes, pelo que, como referem eminentes Juristas, a entidade adjudicante, com recurso a concurso público, abdica da habilitação legal para avaliar a capacidade técnica e financeira de que os concorrentes dispõem para celebrar e executar o contrato, pelo que se vincula a seleccionar a proposta que apresente as melhores condições contratuais, independentemente da identidade do respectivo autor. Quando se considerar que é necessário proceder à avaliação da capacidade de que os potenciais adjudicatários dispõem para executar o contrato, impõe-se a adopção do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, o que não foi o caso em apreciação." ----------

---------- III – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

49 - PROPOSTA Nº. 82/10 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LIGAÇÃO DA CONDUTA ELEVATÓRIA DA CENTRAL DOS PASSARINHOS AOS RESERVATÓRIOS DA ATALAIA – SMAS.: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Janeiro de dois mil e dez, deliberou aprovar a adjudicação do procedimento por ajuste directo para a empreitada de execução dos trabalhos de ligação da conduta elevatória da Central dos Passarinhos aos reservatórios da Atalaia, à empresa "António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada", pelo valor de oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação do procedimento por ajuste directo para a empreitada de execução dos trabalhos de ligação da conduta elevatória da central dos Passarinhos aos reservatórios da Atalaia, à empresa "António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada", pelo valor de oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------

----------Dois - A aprovação da minuta do contrato tipo e celebração de contrato escrito, nos termos do disposto respectivamente no número dois, do artigo nonagésimo oitavo e artigo nonagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro)." ----------

----------II – A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

50 - PROPOSTA Nº. 83/10 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA PARA REMODELAÇÃO DO COLECTOR PLUVIAL NO JARDIM DE CAXIAS - SMAS:----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Janeiro de dois mil e dez, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada para remodelação do colector pluvial no Jardim de Caxias, à empresa Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de quarenta e três mil cento e cinquenta e oito euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-- ----------

---------- Face ao exposto, proponho: ----------

---------- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada para remodelação do colector pluvial no Jardim de Caxias, à empresa Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de quarenta e três mil, cento e cinquenta e oito euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com vista à celebração de contrato escrito." ----------

---------- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

51 - PROPOSTA Nº. 84/10 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA PARA REMODELAÇÃO DO COLECTOR DOMÉSTICO NA AVª. D. JOÃO DE FREITAS BRANCO, EM LAVEIRAS - SMAS: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Janeiro de dois mil e dez, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada para remodelação do colector doméstico na Avenida Dom João de Freitas Branco, em Laveiras, à empresa Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de setenta e três mil novecentos e treze euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a

proposta de deliberação que se junta ao processo. ----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada para remodelação do colector doméstico na Avenida Dom João de Freitas Branco, em Laveiras, à empresa Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de setenta e três mil novecentos e treze euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com vista à celebração de contrato escrito." ---

----------II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

52 - PROPOSTA Nº. 85/10 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA PARA REMODELAÇÃO DO COLECTOR DOMÉSTICO NA QUINTA DA RAINHA, EM QUELUZ DE BAIXO - SMAS: -------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Janeiro de dois mil e dez, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada para remodelação do colector doméstico na Quinta da Rainha, em Queluz de Baixo, à empresa Infraurbe - Estruturas Urbanísticas, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. ----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada para remodelação do colector doméstico na Quinta da Rainha, em Queluz de Baixo, à empresa Infraurbe - Estruturas Urbanísticas, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com vista à celebração de contrato escrito." ----------

---------- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. ----------

53 - PROPOSTA Nº. 86/10 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA PROF. RUY LUÍS GOMES, Nº. 7, R/C ESQº., CARNAXIDE: ----------

---------- Sobre esta proposta, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ter uma questão para esclarecer que é comum à oitenta e seis e à oitenta e sete. ----------

---------- A proposta em análise rectifica o valor de venda, acrescentando-lhe quatrocentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos, correspondentes ao logradouro de sessenta metros quadrados; no entanto, no anexo, refere-se que aquele acréscimo corresponde a um logradouro com apenas vinte e nove vírgula cinco metros quadrados, parecendo-lhe que a informação no anexo é a que está correcta.----------

---------- Na proposta seguinte refere um logradouro de sessenta e quatro metros quadrados, com o valor de novecentos e cinquenta e sete euros. ----------

---------- Há uma discrepância entre a área de ambas, porque se diz que são sessenta metros quadrados o logradouro, mas depois na justificação mais "fina", numa diz que são vinte e nove vírgula cinco metros quadrados e noutra diz que são sessenta e quatro metros quadrados, decidindo o **Senhor Presidente** que ficam as duas propostas adiadas para esclarecer, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que a clarificação desse aspecto não altera o seu voto a favor, mas não pode estar essa contradição.----------

---------- Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** e que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ----------

54 - PROPOSTA Nº. 87/10 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 6, 1º. ESQº., LAVEIRAS:----------

---------- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente e que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ----------

55 - PROPOSTA Nº. 88/10 - CONTRATO-PROGRAMA COM A OEIRAS VIVA PARA A PRÁTICA DE PREÇOS SOCIAIS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, OUTURELA E LINDA-A-VELHA:----------

----------Esta proposta por decisão do Senhor Presidente e que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.----------

56 - PROPOSTA Nº. 89/10 - OPÇÕES GESTIONÁRIAS 2010 – SMAS: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Janeiro de dois mil e dez, aprovou por unanimidade, as Opções Gestionárias para o ano de dois mil e dez, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. ----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da deliberação do Conselho de Administração referente à aprovação das Opções Gestionárias para o ano de dois mil e dez, no âmbito da aplicação da Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações; ----------

----------Dois - O respectivo envio à Assembleia Municipal de Oeiras, para efeitos de aprovação, nos termos do artigo quinto e artigo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

57 - PROPOSTA Nº. 90/10 - Pº. SP 7/03 – PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO ANTIGO DE BARCARENA – REVISÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1272/05, DE 27 DE JULHO:----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"A execução do Plano de Pormenor do Núcleo Antigo de Barcarena foi aprovada em reunião de Câmara de vinte e sete de Julho de dois mil e cinco (proposta de deliberação número

mil duzentos e setenta e dois, de dois mil e cinco), nos termos da alínea e), do número dois, do artigo nonagésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei número trezentos e dez, de dois mil e três de dez de Dezembro, configurando o modelo simplificado.----------

---------- As alterações introduzidas ao Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, mormente pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis, de dois mil e sete de dezanove de Setembro, que revogou o número dois, do artigo nonagésimo primeiro, suprimiram a modalidade de Plano de Pormenor simplificado.----------

---------- De acordo com o Decreto-Lei número trezentos e oitenta, de noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei número quarenta e seis, de dois mil e nove, de vinte de Fevereiro e conforme espelhado na informação número onze mil cento e oitenta e oito, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/NIPE, de quatro de Setembro, estão previstas três modalidades específicas de Plano de Pormenor, com características mais complexas que as previstas no modelo de Plano de Pormenor simplificado, inviabilizando por isso a sua aplicação.----------

---------- Surge assim a necessidade de reverter os estudos entretanto efectuados de acordo com o modelo aprovado, em Estudo Urbanístico do Núcleo Antigo de forma a ser aprovado sob a forma de Regulamento Municipal. ----------

---------- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- Aprovar a revisão da proposta de deliberação número mil duzentos e setenta e dois, de dois mil e cinco, de vinte e sete de Julho, de acordo com o conteúdo da informação técnica acima referida, no sentido de permitir a finalização dos estudos, tendente à adopção de um modelo diferente, enquadrado na legislação vigente."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

58 – PROPOSTA Nº. 91/10 – PREÇO DA TARIFA DE VENDA DE ÁGUA PARA 2010 – SMAS: --

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de treze de Janeiro de dois mil e dez, deliberou aprovar, por unanimidade, a actualização do valor da tarifa de venda de água para o ano de dois mil e dez, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. ----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, relativa à actualização do valor de venda de água para o ano de dois mil e dez."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

59 – PROPOSTA Nº. 92/10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA RELATIVOS AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA IPSS: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Um - Introdução: ----------

----------De acordo com os procedimentos em vigor para a efectivação dos pagamentos do subsídio mensal a cada Junta de Freguesia, relativos ao funcionamento de Estabelecimentos de Infância transferidos para IPSS, são estes subsídios calculados em função da diferença do montante global a pagar aos funcionários de acordo com a tabela remuneratória das Instituições Particulares de Solidariedade Social e aquela que resulta do escalão indiciário correspondente às categorias a que estão funcionalmente afectos no quadro das Juntas de Freguesia.----------

----------Assim, são definidos os valores a atribuir para cada Junta de Freguesia, no mês de Fevereiro, Março e Abril, em função da média mensal dos montantes pagos no semestre anterior.

----------No dia treze de Janeiro de dois mil e dez, com base no cálculo por estimativa, foi deliberado atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia no valor global de vinte e três mil e

setecentos euros, no entanto este valor é inferior ao valor total das despesas efectivas, pelo que se propõe a atribuição de comparticipação financeira que regularize esta situação, em consonância com os valores complementares, indicados no mapa um.----------

---------- Dois - Proposta: ----------

---------- Face ao que antecede, propõe-se:----------

---------- Dois.um - Que seja atribuído um subsídio às Juntas de Freguesia para comparticipação nas despesas com o pessoal dos Estabelecimentos de Infância, no montante global de oitenta e um mil e trezentos euros, referente ao valor em falta do mês de Janeiro e trezentos e quinze mil euros correspondente aos meses de Fevereiro a Abril, que será subdividido em transferências mensais.----------

---------- Dois.dois - Que a transferência mensal seja efectuada de acordo com os valores constantes nos mapas que a seguir se transcrevem. ----------

---------- Dois.três - Que as Juntas de Freguesia continuem a enviar mensalmente os mapas de remuneração que serão posteriormente conferidos para possibilitar a efectivação dos acertos necessários.----------

---------- Dois.quatro - Comunicação às Juntas de Freguesia.----------

---------- Dois.cinco - Pagamento sequente.” ----------

---------- “Mapa Um: ----------

---------- Janeiro de dois mil e dez:----------

---------- Juntas de Freguesia – Valor a transferir; ----------

---------- Algés – dezasseis mil e oitocentos euros----------

---------- Carnaxide – dezassete mil e cem euros----------

---------- Cruz Quebrada e Dafundo – nove mil e trezentos euros ----------

---------- Linda-a-Velha – oito mil e quinhentos euros ----------

---------- Oeiras e São Julião da Barra – dois mil e cem euros ----------

----------Porto Salvo – dezasseis mil e setecentos euros ----------

----------Queijas – dez mil e oitocentos euros----------

----------Total – oitenta e um mil e trezentos euros.” ----------

----------“Mapa Dois: ----------

----------Fevereiro a Abril de dois mil e dez: ----------

----------Juntas de Freguesia – Meses de Fevereiro/Março/Abril – Valor mensal a transferir ---

----------Algés – sessenta e três mil euros – vinte e um mil euros ----------

----------Carnaxide – sessenta e três mil e novecentos euros – vinte e um mil e trezentos euros

----------Cruz Quebrada e Dafundo – trinta e seis mil e novecentos euros – doze mil e trezentos euros----------

----------Linda-a-Velha – trinta e três mil e novecentos euros – onze mil e trezentos euros -----

----------Oeiras e São Julião da Barra – oito mil e quatrocentos euros – dois mil e oitocentos euros ------- ----------

----------Porto Salvo – sessenta e seis mil euros – vinte e dois mil euros----------

----------Queijas – quarenta e dois mil e novecentos euros – catorze mil e trezentos euros------

----------Total – trezentos e quinze mil euros – cento e cinco mil euros.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

60 – PROPOSTA Nº. 93/10 – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SITO NO JARDIM DE PAÇO DE ARCOS E ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA ORDENADA EM LUGAR SUBSEQUENTE: ----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------“Através da proposta de deliberação número setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e nove, aprovada na reunião da Câmara Municipal havida em vinte e dois de Julho de dois mil e nove, foi adjudicado direito de exploração de um equipamento sito no Jardim de Paço de Arcos ao Concorrente número um - Marco Eugénio Salgado, Nuno Alexandre Lopes Marques e

Vasco Alfredo dos Santos Castelo Branco. ----------

---------- Em trinta de Julho de dois mil e nove o acima identificado adjudicatário foi notificado da adjudicação, bem como para, no prazo de cinco dias úteis, proceder à prestação de caução e de seguro de responsabilidade civil e apresentação dos documentos de habilitação. ------

---------- Tendo-se verificado que os documentos acima referidos não foram apresentados no prazo para tal estabelecido, sem que o adjudicatário tenha apresentado qualquer justificação para esse facto, em dezasseis de Novembro de dois mil e nove, o mesmo foi novamente notificado para, no prazo máximo de cinco dias úteis, proceder à prestação de caução e de seguro de responsabilidade civil e apresentação dos documentos de habilitação, sob pena de caducidade da adjudicação nos termos dos artigos octogésimo sexto, número um, alínea a) e números três e nonagésimo primeiro, números um e dois do Código dos Contratos Públicos.----------

---------- Até à data presente os acima referidos documentos não foram apresentados pelo adjudicatário. ----------

---------- Nos termos do artigo octogésimo sexto, número três e do artigo nonagésimo primeiro, número dois, do Código dos Contratos Públicos, no caso de caducidade da adjudicação o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente. ----------

---------- Ante todo o exposto, proponho que seja:----------

---------- Um - Declarada a caducidade da adjudicação do direito de exploração de um equipamento sito no Jardim de Paço de Arcos realizada em vinte e dois de Julho de dois mil e nove, notificando-se o adjudicatário;----------

---------- Dois - Adjudicada a proposta ordenada em lugar subsequente, isto é, a proposta apresentada pelo concorrente número três - Teresa Maria D'Ávila Garcia Soares, ascendendo a remuneração da concessão à quantia mensal de mil duzentos e cinquenta e um euros, acrescida de IVA à taxa legal e actualizável anualmente de acordo com as regras e taxa aplicáveis ao

arrendamento comercial.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

61 – PROPOSTA Nº. 94/10 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA DE MÚSICA Nª. SRª. DO CABO, DE LINDA-A-VELHA:----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: ----------

----------“No âmbito dos apoios prestados pela Autarquia aos alunos das Bandas de Música Civis do Concelho de Oeiras, através da atribuição de Bolsas de Estudo para a sua formação musical na Escola de Música Nossa Senhora do Cabo de Linda-a-Velha, e considerando o interesse municipal em apoiar e estimular o trabalho das Bandas Filarmónicas, bem como reforçar as competências musicais dos alunos bolseiros, foi aprovado em reunião de Câmara do dia vinte e dois de Julho do ano transacto, a atribuição de trinta e três bolsas de estudo.----------

----------Dos trinta e três candidatos, apenas trinta efectuaram a respectiva matrícula tendo em conta que dois candidatos, um da Banda do Grupo de Solidariedade Musical Desportivo de Talaíde e outro da Banda do CCD, tiveram que desistir por incompatibilidade de horários.--------

----------Outra desistência deu-se com um músico da Banda da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, que se transferiu para a Escola de Música do Conservatório Nacional.---

----------De acordo com os valores apresentados pela Escola de Música Nossa Senhora do Cabo, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira a esta entidade, no valor de vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, verba correspondente ao pagamento das matrículas e mensalidades do primeiro e segundo períodos, respectivamente: ----------

---------- - Dezasseis mil quatrocentos e dez euros e um cêntimo, matrículas e mensalidades do primeiro Período;----------

---------- - Onze mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos,

mensalidades do segundo período. ----------

---------- Matrículas - mil setecentos e cinco euros; ----------

---------- Mensalidades de Setembro - três mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos;----------

---------- Mensalidades de Outubro - três mil setecentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos; - ----------

---------- Mensalidades de Novembro - três mil setecentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos; - ----------

---------- Mensalidade de Dezembro - três mil setecentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos; - ----------

---------- Mensalidade de Janeiro - três mil setecentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos; - ----------

---------- Mensalidade de Fevereiro - três mil setecentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos; - ----------

---------- Mensalidade de Março - três mil setecentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos; - ----------

---------- Total: vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos. - ----------

---------- Pelo exposto, e comprovada a relevância cultural, considerada de interesse municipal, e em conformidade com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, artigo décimo terceiro, ponto um-e), conjugado com o artigo vigésimo, ponto dois, alínea g), em conformidade com o disposto na alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de vinte e sete mil,

seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, à Escola de Música Nossa Senhora do Cabo, em Linda-a-Velha." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

62 – PROPOSTA Nº. 95/10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE – DESPESA CAPITAL: -------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o mês de Outubro de dois mil e nove. ----------

----------Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de vinte e nove mil quinhentos e doze euros e dezoito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia." ----------

----------II - Relativamente à delegação de competências, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ter um pedido de esclarecimento, porque para além das propostas números noventa e cinco, noventa e seis, noventa e sete e noventa e oito, há uma segunda tranche, que entrou hoje no sistema, para Paço de Arcos, através das propostas números cento e oito e cento e nove e a sua dúvida é na comparação das seis propostas.----------

----------Enquanto que no primeiro pacote se diz claramente que corresponde ao mês de Outubro, no segundo diz-se que é o terceiro trimestre, referindo o **Senhor Presidente** que mesmo quando se trate de importâncias grandes, nunca nenhuma junta de freguesia foi impedida de apresentar um relatório parcelar, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** respondeu votar a favor de todas elas, mas gostava de ficar a saber exactamente se houve algum equívoco, ou se é mesmo assim. ----------

---------- Após conversa telefónica com a Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o **Senhor Presidente** esclareceu que surgiu a dúvida do Protocolo da Delegação de Competências estar válido, ou não e então, algumas freguesias, toda a despesa que tinham até vinte e nove de Outubro, mandaram-na e irão mandar agora relativamente aos meses de Novembro e Dezembro.----------

---------- Concluindo, referiu que todas as despesas realizadas no último trimestre, se se tratar de obras autorizadas e iniciada a sua realização antes das eleições, são válidas. As juntas de freguesia não podem realizar obras fora desse período e, por isso mesmo, não autorizou nenhuma obra entre as eleições e o fim do ano. ----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

63 – PROPOSTA Nº. 96/10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE – DESPESA CORRENTE:----

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o mês de Outubro de dois mil e nove.----------

---------- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de sete mil quinhentos e trinta e seis euros e trinta e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cinco mil trezentos euros e quarenta e três cêntimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia." ------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

64 – PROPOSTA Nº. 97/10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO – DESPESA CAPITAL:----

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o mês de Outubro de dois mil e nove. ----------

----------Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de vinte e quatro mil oitocentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

65 – PROPOSTA Nº. 98/10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO – DESPESA CORRENTE:-

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o mês de Outubro de dois mil e nove. ----------

----------Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dois mil seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (mil cem euros e cinquenta e nove cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

66 - PROPOSTA Nº. 99/10 – Pº. 269-DOM/DEM/09 - CARTA EDUCATIVA – PLANO ESTRATÉGICO PARA OS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - APROVAÇÃO DE PROJECTO

E CONSTRUÇÃO DA EB1+JI D. PEDRO V, EM LINDA-A-VELHA – ENCARGOS PLURIANUAIS: ----------

---------- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta::

---------- "Foi aprovado, mediante proposta de deliberação com o número mil cento e vinte, de dois mil e nove, em trinta de Novembro de dois mil e nove, o projecto de execução relativo à EB Um mais Jardim de Infância Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha, e início do procedimento concursal para adjudicação de empreitada, por ajuste directo, em conformidade com o disposto no regime de excepção constante no Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e nove.------

---------- No entanto, foi, por lapso, inscrita a dotação de um milhão de euros, para dois mil e dez e quinhentos mil euros para dois mil e onze, pelo que importa fazer a devida reprogramação financeira. ----------

---------- Considerando ainda a fase do procedimento em causa – fase da apresentação de erros e omissões de projecto – faltando ainda a restante tramitação procedimental, o cabimento deverá ser quinhentos mil euros para dois mil e dez e um milhão de euros, para dois mil e onze. ----------

---------- Face ao que antecede, proponho: ----------

---------- Um - Aprovação da reprogramação financeira para quinhentos mil euros no ano de dois mil e dez e um milhão de euros para o ano de dois mil e onze; ----------

---------- Dois – Remessa à Assembleia Municipal"----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

67 - PROPOSTA Nº. 100/10 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, POR LOTES: ----------

---------- I - O Senhor Vereador Ricardo Barros apresentou à Câmara a seguinte proposta:------

---------- "Para a prossecução das atribuições que estão cometidas a esta instituição, torna-se necessário proceder à aquisição dos bens acima referidos, com objectivo de manter a Frota Municipal operacional, possibilitando aos Serviços que dependem desta o estreito cumprimento

das suas actividades.----------

----------Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: ----------

----------Abertura do procedimento nos moldes abaixo discriminados:----------

----------Um - Escolha do tipo de procedimento:----------

----------Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, mais concretamente na alínea b), do número um, do artigo décimo sexto, conjugado com o artigo centésimo trigésimo, solicita-se autorização para aplicação do "Procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional ".----------

----------O preço base da despesa é de oitocentos e sessenta e sete mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de cento e setenta e três mil e quatrocentos euros, correspondendo a um valor global de um milhão quarenta mil e quatrocentos euros, sendo que este montante é referente à totalidade das renovações distribuídos da seguinte forma: ----------

----------Lote / para dois mil e dez / primeira renovação (dois mil e onze) / segunda renovação (dois mil e doze) / Total por lote:----------

----------Um / noventa mil euros* mais noventa mil euros* mais noventa mil euros* igual a duzentos e setenta mil euros*; ----------

----------Dois / cinquenta mil euros* mais cinquenta mil euros* mais cinquenta mil euros* igual a cento e cinquenta mil euros*; ----------

----------Três / trinta mil euros* mais trinta mil euros* mais trinta mil euros* igual a noventa mil euros*; ----------

----------Quatro / trinta e cinco mil euros* mais trinta e cinco mil euros* mais trinta e cinco mil euros* igual a cento e cinco mil euros*;----------

----------Cinco / doze mil euros* mais doze mil euros* mais doze mil euros* igual a trinta e seis mil euros*;----------

----------Seis / sete mil e quinhentos euros* mais sete mil e quinhentos euros* mais sete mil e

quinhentos euros* igual a vinte e dois mil e quinhentos euros*;----------

---------- Sete / doze mil euros* mais doze mil euros* mais doze mil euros* igual a trinta e seis mil euros*; ----------

---------- Oito / vinte e cinco mil euros* mais vinte e cinco mil euros* mais vinte e cinco mil euros* igual a setenta e cinco mil euros*; ----------

---------- Nove / dez mil euros* mais dez mil euros* mais dez mil euros* igual a trinta mil euros*; ---- ----------

---------- Dez / sete mil e quinhentos euros* mais sete mil e quinhentos euros* mais sete mil e quinhentos euros * igual a vinte e dois mil e quinhentos euros*;----------

---------- Onze / dez mil euros* mais dez mil euros* mais dez mil euros* igual a trinta mil euros*; ---- ----------

---------- Total / duzentos e oitenta e nove mil euros* / duzentos e oitenta e nove mil euros* / duzentos e oitenta e nove mil euros* / oitocentos e sessenta e sete mil euros*. ----------

---------- * Todos os valores acima indicados deverão acrescer o IVA à taxa legal em vigor. ---

---------- O fornecimento terá o seu início após a celebração de contrato escrito e terá a partir deste, a duração de um ano. Será automaticamente renovado por iguais períodos e montantes, não podendo exceder duas renovações, caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de sessenta dias, por carta registada com aviso de recepção.----------

---------- Para o ano de dois mil e nove, não existe qualquer execução financeira, pelo que a presente informação não se encontra previamente cabimentada. Os respectivos cabimentos serão efectuados ao abrigo do Orçamento de dois mil e dez. ----------

---------- Dois - Nomeação do Júri:----------

---------- Tornando-se necessário, nos termos do artigo sexagésimo sétimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso, incluindo abertura e análise de

propostas, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição do referido júri:--------- ----------

----------Membros efectivos: ----------

----------Presidente: engenheiro Nuno Guerreiro (DVM); ----------

----------Vogal: doutor José Paulo Sarmento (DCP); ----------

----------Vogal: engenheiro André Gomes (DVM);----------

----------Membros suplentes: ----------

----------Vogal Suplente: doutor Adérito Lopes (DCP);----------

----------Vogal Suplente: engenheiro Pedro Nunes (DVM). ----------

----------O Primeiro vogal substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. ----------

----------Três - Audiência prévia (Delegação de Competências): ----------

----------Nos termos do disposto no artigo centésimo quadragésimo sétimo do diploma citado, propõe-se que a realização da audiência prévia dos concorrentes, caso esta não venha a ser considerada inexistente ou dispensada, seja delegada no Júri referido no ponto anterior. ----------

----------Quatro - Critério de Adjudicação:----------

----------Os critérios de adjudicação para os lotes um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez e onze são: ----------

----------Lote Um: ----------

----------O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:----------

----------Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento; ------ ----------

----------Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática:----------

---------- P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez ----------

---------- Sendo que: ----------

---------- P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

---------- A - Corresponde ao valor em análise;----------

---------- P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

---------- Prazo de Entrega - quarenta por cento. ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega: ----------

---------- dez pontos - igual ou inferior a oito horas;----------

---------- cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive);----------

---------- um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

---------- zero pontos - mais de quarenta e oito horas. ----------

---------- A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

---------- PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez;----------

---------- Sendo: ----------

---------- PF - Pontuação final ----------

---------- DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços ----------

---------- PE - Prazo de Garantia. ----------

---------- Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

---------- Lote Dois: ----------

---------- O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância: ----------

---------- Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por

cento ------- ----------

----------Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática:----------

----------P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez----------

----------Sendo que:----------

----------P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

----------A - Corresponde ao valor em análise; ----------

----------P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

----------Prazo de Entrega - quarenta por cento. ----------

----------Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega:----------

----------dez pontos - igual ou inferior a oito horas; ----------

----------cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive); ----------

----------um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

----------zero pontos - mais de quarenta e oito horas.----------

----------A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

----------PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez ----------

----------Sendo: ----------

----------PF - Pontuação final----------

----------DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços----------

----------PE - Prazo de Garantia----------

----------Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

---------- Lote Três: ----------

---------- O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância: ----------

---------- Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento ------ ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática: ----------

---------- P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez ----------

---------- Sendo que: ----------

---------- P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

---------- A - Corresponde ao valor em análise;----------

---------- P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

---------- Prazo de Entrega - quarenta por cento ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega: ----------

---------- dez pontos - igual ou inferior a oito horas;----------

---------- cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive);----------

---------- um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

---------- zero pontos - mais de quarenta e oito horas. ----------

---------- A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

---------- PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez----------

---------- Sendo: ----------

---------- PF - Pontuação final ----------

---------- DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços ----------

----------PE - Prazo de Garantia----------

----------Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

----------Lote Quatro----------

----------O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:----------

----------Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento ------- ----------

----------Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática:----------

----------P igual a (A menos P.M.) vezes dez a dividir P.M.----------

----------Sendo que:----------

----------P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

----------A - Corresponde ao valor em análise; ----------

----------P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

----------Prazo de Entrega - quarenta por cento----------

----------Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega:----------

----------dez pontos - igual ou inferior a oito horas; ----------

----------cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive); ----------

----------um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

----------zero pontos - mais de quarenta e oito horas.----------

----------A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

---------- PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez----------

---------- Sendo: ----------

---------- PF - Pontuação final ----------

---------- DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços ----------

---------- PE - Prazo de Garantia ----------

---------- Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

---------- Lote Cinco ----------

---------- O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância: ----------

---------- Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento ------ ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática: ----------

---------- P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez ----------

---------- Sendo que: ----------

---------- P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

---------- A - Corresponde ao valor em análise;----------

---------- P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

---------- Prazo de Entrega - quarenta por cento ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega: ----------

---------- dez pontos - igual ou inferior a oito horas;----------

----------cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive); ----------

----------um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

----------zero pontos - mais de quarenta e oito horas.----------

----------A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

----------PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez ----------

----------Sendo: ----------

----------PF - Pontuação final----------

----------DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços----------

----------PE - Prazo de Garantia----------

----------Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

----------Lote Seis ----------

----------O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:----------

----------Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento ------- ----------

----------Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática:----------

----------P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez----------

----------Sendo que:----------

----------P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

----------A - Corresponde ao valor em análise; ----------

----------P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

---------- Prazo de Entrega - quarenta por cento ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega: ----------

---------- dez pontos - igual ou inferior a oito horas;----------

---------- cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive);----------

---------- um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

---------- zero pontos - mais de quarenta e oito horas. ----------

---------- A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

---------- PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez----------

---------- Sendo: ----------

---------- PF - Pontuação final ----------

---------- DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços ----------

---------- PE - Prazo de Garantia ----------

---------- Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

---------- Lote Sete ----------

---------- O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância: ----------

---------- Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento ------ ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática: ----------

---------- P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez ----------

----------Sendo que:----------

----------P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

----------A - Corresponde ao valor em análise; ----------

----------P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

----------Prazo de Entrega - quarenta por cento----------

----------Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega:----------

----------dez pontos - igual ou inferior a oito horas; ----------

----------cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive); ----------

----------um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive);----------

----------zero pontos - mais de quarenta e oito horas.----------

----------A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula:----------

----------PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez ----------

----------Sendo:----------

----------PF - Pontuação final----------

----------DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços----------

----------PE - Prazo de Garantia----------

----------Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

----------Lote Oito----------

----------O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:----------

----------Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento ------- ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática: ----------

---------- P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez ----------

---------- Sendo que: ----------

---------- P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

---------- A - Corresponde ao valor em análise;----------

---------- P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

---------- Prazo de Entrega - quarenta por cento ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega: ----------

---------- dez pontos - igual ou inferior a oito horas;----------

---------- cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive);----------

---------- um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

---------- zero pontos - mais de quarenta e oito horas. ----------

---------- A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

---------- PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez----------

---------- Sendo: ----------

---------- PF - Pontuação final ----------

---------- DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços ----------

---------- PE - Prazo de Garantia ----------

---------- Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

---------- Lote Nove ----------

----------O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:----------

----------Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento ------- ----------

----------Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática:----------

----------P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez----------

----------Sendo que:----------

----------P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

----------A - Corresponde ao valor em análise; ----------

----------P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

----------Prazo de Entrega - quarenta por cento----------

----------Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega:----------

----------dez pontos - igual ou inferior a oito horas; ----------

----------cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive); ----------

----------um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

----------zero pontos - mais de quarenta e oito horas.----------

----------A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

----------PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez ----------

----------Sendo: ----------

----------PF - Pontuação final----------

----------DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços----------

----------PE - Prazo de Garantia----------

---------- Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

---------- Lote Dez----------

---------- O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância: ----------

---------- Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento ------ ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática: ----------

---------- P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez ----------

---------- Sendo que: ----------

---------- P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

---------- A - Corresponde ao valor em análise;----------

---------- P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

---------- Prazo de Entrega - quarenta por cento. ----------

---------- Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega: ----------

---------- dez pontos - igual ou inferior a oito horas;----------

---------- cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive);----------

---------- um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

---------- zero pontos - mais de quarenta e oito horas. ----------

---------- A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

---------- PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez----------

----------Sendo: ----------

----------PF - Pontuação final----------

----------DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços----------

----------PE - Prazo de Garantia----------

----------Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

----------Lote Onze----------

----------O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:----------

----------Desconto (em percentagem) praticado sobre a Tabela Oficial de Preços - sessenta por cento ------- ----------

----------Este factor será pontuado entre zero a dez pontos. Atendendo ao parâmetro mínimo de desconto definido de quinze por cento, o qual será atribuído uma pontuação de zero pontos. As restantes propostas serão calculadas de acordo com a seguinte expressão matemática:----------

----------P igual a (A menos P.M.) a dividir por P.M. vezes dez----------

----------Sendo que:----------

----------P.M. - Corresponde ao parâmetro mínimo definido pela C.M.O. ----------

----------A - Corresponde ao valor em análise; ----------

----------P - Corresponde à pontuação dos valores intermédios. ----------

----------Prazo de Entrega - quarenta por cento----------

----------Este factor será pontuado entre zero e dez pontos, sendo que as pontuações irão corresponder os seguintes prazos de entrega:----------

----------dez pontos - igual ou inferior a oito horas; ----------

----------cinco pontos - de oito horas a doze horas (inclusive); ----------

---------- um ponto - de doze horas a quarenta e oito horas (inclusive); ----------

---------- zero pontos - mais de quarenta e oito horas. ----------

---------- A pontuação final será atribuída de acordo com a seguinte fórmula: ----------

---------- PF igual a (DTOP vezes seis) mais (PE vezes quatro) a dividir por dez----------

---------- Sendo: ----------

---------- PF - Pontuação final ----------

---------- DTOP - Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços ----------

---------- PE - Prazo de Garantia ----------

---------- Caso exista igualdade de pontuação final após aplicação dos critérios fixados, será dada preferência à proposta do concorrente que deu entrada em primeiro lugar na plataforma electrónica. ----------

---------- Cinco - As quantidades e especificações técnicas dos bens que se pretendem adquirir:

---------- As quantidades, especificações técnicas dos bens que se pretendem alocar, bem como a forma e os requisitos, encontram-se no Programa do Procedimento e Caderno de Encargos.-----

---------- Seis - Prazo para apresentação de propostas: ----------

---------- O prazo para apresentação de propostas é de quarenta e sete dias a contar da data do envio para publicação do anúncio no Diário da República e no J.O.U.E..----------

---------- Sete - Local de entrega dos bens----------

---------- O local de entrega dos bens a adquirir é nas Oficinas Municipais da Câmara Municipal de Oeiras.” ----------

---------- II - O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que no programa de concurso nas peças concursais o segundo factor de avaliação é o prazo de entrega, na fórmula da avaliação final tem o termo PE - Prazo de Entrega, mas depois na descodificação chamam-lhe Prazo de Garantia, pensando ter sido um “copy-past”, acrescentando que as peças concursais propõem que os critérios de avaliação sejam o valor do desconto com sessenta por cento e o prazo de entrega

do fornecimento contínuo de quarenta por cento; no entanto, a dado momento o prazo de entrega, passa a ser chamado de prazo de garantia e em parte nenhuma se fala da garantia, deduzindo ser um lapso que tem que ser corrigido, desconhecendo se se transporta para o caderno de encargos.

----------Prosseguindo, disse que em relação aos dois critérios, refere que um deles é o desconto que é feito sobre a tabela oficial de preços e pessoalmente não conhece o que é uma tabela oficial de preços, acrescentando que se pretende ter a possibilidade de até um determinado montante comprarem-se as peças que forem necessárias para a manutenção de um conjunto de viaturas e de um conjunto de marcas que estão identificadas.----------

----------Não sabe o que é uma tabela oficial de preços, porque esses preços não estão tabelados. O Governo não criou uma tabela. O que julga saber é que hoje em dia não há um representante da marca, hoje pode haver peças de origem Mercedes que podem ser vendidas pela firma C. Santos ou por qualquer outro retalhista que as consiga obter e num concurso público apresentá-las. ----------

----------Prosseguindo, disse que irá votar favoravelmente a proposta, mas gostaria de perceber, na medida em que o concorrente A apresenta oitenta unidades de custo e apresenta um desconto de vinte e cinco por cento, que acabará por ficar em sessenta. O concorrente B apresenta a mesma peço por sessenta com um desconto de vinte por cento, ficando assim o preço por quarenta e oito. O concorrente C apresentou por cinquenta, mas com um desconto de quinze por cento e a peça fica em quarenta e sete e meio, nesta caricatura que fez, o concorrente C que apresenta a peça que objectivamente fica mais barata a quem a compra, mas tem zero no prazo de entrega, porque se diz que não pode ser inferior a quinze por cento, não lhe são adjudicadas as peças. ------ ----------

----------Ora, se entendeu a tabela oficial de preços é um papel timbrado com a lista das peças, com o valor à frente e que de uma maneira geral tem uma célula escondida, um índice, que alterando esse índice altera os preços todos consoante se põe mais ou menos gordura, se a

inflação é maior ou menor, ou consoante a oportunidade. ----------

---------- Não sabe se é um bom negócio, apesar de não querer pôr nada em causa. ----------

---------- Como desconhece a situação, limitou-se a deixar o alerta para a questão ser bem ponderada, já não para a proposta que está a ser votada, mas para as próximas, porque pode haver reflexos económicos muito significativos. ----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

68 – PROPOSTA Nº. 101/10 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS PEDONAIS NO CONCELHO: ----------

---------- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

---------- "Na sequência da deliberação camarária número cento e oitenta e cinco, de dois mil e nove, de onze de Março, foi aprovado o processo e abertura de procedimento concursal público para adjudicação de empreitada de execução e manutenção de pavimentos pedonais no Concelho.

---------- Dando sequência à aprovação, foi tornado público o procedimento, mediante publicação em Diário da República, tendo concorrido vinte empresas. Nenhuma das empresas concorrentes foi excluída. ----------

---------- Depois de analisadas as propostas apresentadas e elaborado o respectivo relatório de análise, foi feita a devida audiência prévia, informando-se que os concorrentes não apresentaram reclamações ao referido relatório e proposta de adjudicação. ----------

---------- Em seguida, e de acordo com a tramitação do procedimento, o júri elaborou o relatório final, e concluindo as suas funções, o fez seguir para aprovação superior. ----------

---------- O relatório final de análise mereceu despacho de adjudicação do Senhor Presidente da CMO datado de trinta de Novembro de dois mil e nove e exarado na informação número seiscentos e cinquenta, de dois mil e nove, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, autorizando a adjudicação pelo valor de cento e setenta e cinco mil e quatrocentos euros, mas

importa pois, ratificar o mesmo. ----------

----------Atendendo a que a actual fase do procedimento é a da aprovação, pelo órgão competente, da minuta de contrato, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação, proponho: - ----------

----------Um - A ratificação do despacho de adjudicação do Senhor Presidente exarado na informação número seiscentos e cinquenta, de dois mil e nove, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais. ----------

----------Dois - A aprovação da minuta de contrato número cinco, de dois mil e dez, que a seguir se transcreve.”----------

----------“Minuta de contrato de empreitada de obra pública número cinco de dois mil e dez --

----------“Vinte e um, de dois mil e nove, DOM/DIM – Execução e manutenção de pavimentos pedonais no Concelho”----------

Entre: ------ ----------

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea a), do número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante;----------

E---------- ----------

Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, Limitada, com capital social de …, com sede …, em …, pessoa colectiva número …, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de …, sob o número …, representado no acto por …, casado, natural da Freguesia de …, Concelho de …,

residente na …, portador do bilhete de identidade número …, emitido em …, pelos Serviços de Identificação Civil de …, com o número de contribuinte …, na qualidade de … o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento que arquivo, adiante designada por Segunda Outorgante ou Adjudicatária;----------

É celebrado o presente contrato de empreitada, denominado "vinte e um, de dois mil e nove, DOM/DIM – Execução e manutenção de pavimentos pedonais no Concelho", precedido do procedimento por …, com a adjudicação e minuta aprovada nos termos do despacho do …, datado de …, no seguimento do disposto no artigo nonagésimo sexto e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, que se rege pelas seguintes cláusulas: - ----------

---------- ---------- Cláusula Primeira ----------

---------- ---------- Objecto ----------

O presente contrato tem por objecto a realização da execução e manutenção de pavimentos pedonais no Concelho, nas condições estabelecidas na sua proposta, nas cláusulas do caderno de encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo nonagésimo sexto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro.----------

---------- ---------- Cláusula Segunda ----------

---------- ----------Prazo----------

O prazo para execução do presente contrato é trezentos e sessenta e cinco dias.----------

---------- ---------- Cláusula Terceira ----------

---------- ---------- Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira ----------

a) O seu valor é de cento e setenta e cinco mil e quatrocentos euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de cinco por cento, num montante de oito mil setecentos e

setenta euros; ----------

b) As condições de pagamento do encargo total da empreitada são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no caderno de encargos;----------

c) O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito no ano de … pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: …, classificação económica: …. ----------

---------- ----------Cláusula Quarta----------

---------- ---------- Garantia ----------

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato a adjudicatária prestou caução a favor do Primeiro Outorgante mediante garantia bancária número GAR/zero nove milhões trezentos e sete mil quatrocentos e dezassete, no montante de oito mil setecentos e setenta euros, prestada em vinte e um de Dezembro de dois mil e nove, pelo Banco BPI, Sociedade Anónima. ----------

---------- ----------Cláusula Quinta----------

---------- ---------- Revisão de Preços----------

A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas … do referido Caderno de Encargos e nos termos da legislação sobre a revisão de preços.----------

---------- ---------- Cláusula Sexta----------

---------- ---------- Prevalência----------

Um – Fazem parte integrante do contrato: ----------

a) Os suprimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as rectificações relativos ao caderno de encargos;----------

b) O caderno de encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. ----------

Dois - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número um, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número.----------

Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no número um e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo Adjudicatário.----------

---------- ---------- Cláusula Sétima ----------

---------- ----------Foro Competente ----------

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de …, com expressa renúncia a qualquer outro. ----------

Arquivo: -- ----------

a) Certidão emitida em …, pela Conservatória do Registo Comercial de …;----------

b) Declaração emitida, em …, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;----------

c) Certidão emitida em …, pela Terceira Repartição de Finanças do Concelho de …, comprovativa da situação tributária regularizada;----------

Foi pago o selo devido, na importância de cinco euros, por meio de guia, nos termos do previsto na Tabela do Imposto de Selo. ----------

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número cento e três, de dois mil e sete, do Presidente da Câmara Municipal, em treze de Novembro, nos termos do artigo sexagésimo oitavo, número dois, c), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que o fiz escrever e também assino.

Paços do Concelho, … de … de dois mil e nove. ----------

Pelo Primeiro Outorgante, assinatura do(s) representante(s) legal(ais);----------

Pelo Segundo Outorgante, assinatura do(s) representante(s) legal(ais);----------

Oficial Público, assinatura do(s) representante(s).” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

69 – PROPOSTA Nº. 102/10 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO CONCELHO: ----------

----------I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Na sequência da deliberação camarária número cento e oitenta e seis, de dois mil e nove, de onze de Março, foi aprovado o processo e abertura de procedimento concursal público para adjudicação de empreitada de reparação e manutenção de diversos espaços públicos no Concelho. - ----------

----------Dando sequência à aprovação, foi tornado público o procedimento, mediante publicação em Diário da República, tendo concorrido treze empresas. Nenhuma das empresas concorrentes foi excluída. ----------

----------Depois de analisadas as propostas apresentadas e elaborado o respectivo relatório de análise, foi feita a devida audiência prévia, informando-se que os concorrentes não apresentaram reclamações ao referido relatório e proposta de adjudicação. ----------

----------Em seguida, e de acordo com a tramitação do procedimento, o júri elaborou o relatório final, e concluindo as suas funções, o fez seguir para aprovação superior.----------

----------O relatório final de análise mereceu despacho de adjudicação do Senhor Presidente da CMO datado de um de Dezembro de dois mil e nove e exarado na informação número seiscentos e quarenta e sete, de dois mil e nove, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, autorizando a adjudicação pelo valor de cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos, mas importa, pois, ratificar o mesmo. ----------

----------Atendendo a que a actual fase do procedimento é a da aprovação, pelo órgão competente, da minuta de contrato, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação, proponho: - ----------

----------Um - A ratificação do despacho de adjudicação do Senhor Presidente exarado na

informação número seiscentos e quarenta e sete, de dois mil e nove, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais.----------

---------- Dois - A aprovação da minuta de contrato número três, de dois mil e dez, que a seguir se transcreve.” ----------

---------- “Minuta de contrato de empreitada de obra pública número três, de dois mil e dez ----

---------- “Trinta e dois, de dois mil e nove, DOM/DIM – Reparação e manutenção de diversos espaços públicos no Concelho” ----------

Entre:------ ----------

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, divorciado, natural da Freguesia de São Salvador, Concelho de Mirandela, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea a), do número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante;----------

E ---------- ----------

Pavilancil – Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Sociedade Anónima, com capital social de …, com sede …, em …, pessoa colectiva número …, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de …, sob o número …, representado no acto por …, casado, natural da Freguesia de …, Concelho de …, residente na …, portador do Bilhete de Identidade número …, emitido em …, pelos Serviços de Identificação Civil de …, com o número de contribuinte …, na qualidade de … o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento que arquivo, adiante designada por Segunda Outorgante ou Adjudicatária;----------

É celebrado o presente contrato de empreitada, denominado “trinta e dois, de dois mil e nove,

DOM/DIM – Reparação e manutenção de diversos espaços públicos no Concelho", precedido do procedimento por …, com a adjudicação e minuta aprovada nos termos do despacho do …, datado de …, no seguimento do disposto no artigo nonagésimo sexto e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, que se rege pelas seguintes cláusulas:-- ----------

---------- ---------- Cláusula Primeira----------

---------- ----------Objecto----------

O presente contrato tem por objecto a realização da reparação e manutenção de diversos espaços públicos no Concelho, nas condições estabelecidas na sua proposta, nas cláusulas do caderno de encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com previsto no artigo nonagésimo sexto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. ----------

---------- ---------- Cláusula Segunda----------

---------- ----------Prazo ----------

O prazo para execução do presente contrato é cento e oitenta dias. ----------

---------- ----------Cláusula Terceira ----------

---------- ---------- Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira----------

a) O seu valor é de cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de cinco por cento, num montante total de nove mil oitocentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos.----------

b) As condições de pagamento do encargo total da empreitada são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no caderno de encargos.----------

c) O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito no ano de … pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: …, classificação económica: …. ----------

---------- ---------- Cláusula Quarta ----------

---------- ---------- Garantia ----------

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato a adjudicatária prestou caução a favor do primeiro outorgante mediante garantia bancária número zero zero trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e três, no montante de nove mil oitocentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos, prestada em catorze de Dezembro de dois mil e nove, pelo Banco Espírito Santo, Sociedade Anónima.----------

---------- ---------- Cláusula Quinta ----------

---------- ---------- Revisão de Preços ----------

A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas … do referido Caderno de Encargos e nos termos da legislação sobre a revisão de preços. ----------

---------- ---------- Cláusula Sexta ----------

---------- ---------- Prevalência ----------

Um – Fazem parte integrante do contrato: ----------

a) Os suprimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as rectificações relativos ao caderno de encargos; ----------

b) O caderno de encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário.----------

Dois - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número um, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. ----------

Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no número um e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário. ----------

---------- ---------- Cláusula Sétima ----------

---------- ---------- Foro Competente ----------

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de …, com expressa renúncia a qualquer outro. ----------

Arquivo: --- ----------

a) Certidão emitida em … de dois mil e …, pela Conservatória do Registo Comercial de …; -----

b) Declaração emitida em …, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;----------

c) Certidão emitida em …, pela Terceira Repartição de Finanças do Concelho de …, comprovativa da situação tributária regularizada; ----------

Foi pago o selo devido, na importância de cinco euros, por meio de guia, nos termos do previsto na Tabela do Imposto de Selo. ----------

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número cento e três, de dois mil e sete, do Presidente da Câmara Municipal, em treze de Novembro, nos termos do artigo sexagésimo oitavo, número dois, c), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, que o fiz escrever e também assino.

Paços do Concelho, … de … de dois mil e nove. ----------

Pelo Primeiro Outorgante, assinatura do(s) representante(s) legal(ais); ----------

Pelo Segundo Outorgante, assinatura do(s) representante(s) legal(ais); ----------

Oficial Público, assinatura do(s) representante(s).”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

70- PROPOSTA Nº. 103/10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRAFLORES PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 13 DE JANEIRO (PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 18/10): ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um – Introdução: ----------

---------- Na sequência da proposta de deliberação número dezoito, de dois mil e dez, de treze de Janeiro, foi aprovada a concessão de um subsídio no valor de quinhentos euros, por cada biblioteca escolar, perfazendo um total de sete mil euros, a atribuir a oito Agrupamentos de Escolas. --- ----------

---------- Por lapso, foi indicado o montante de quinhentos euros para apoio ao funcionamento da biblioteca escolar instalada na EB Um Almeida Garrett (Agrupamento de Escolas de Miraflores). No entanto, este espaço foi desactivado no final do ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove. ----------

---------- Dois - Proposta: ----------

---------- Dois.um - Face ao exposto propõe-se rectificação da importância atribuída ao Agrupamento de Escolas de Miraflores que deverá ser de quinhentos euros e não de mil euros, conforme foi indicado na proposta de deliberação número dezoito, de dois mil e dez.----------

---------- Dois.dois - Pagamento sequente. ----------

---------- Dois.três - Comunicação ao Agrupamento de Escola." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

71 - PROPOSTA Nº. 104/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS CUJAS CANDIDATURAS FORAM APRESENTADAS FORA DO PRAZO ESTIPULADO PARA O EFEITO: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um – Introdução: ----------

---------- No âmbito da atribuição do subsídio de transporte escolar, e na sequência das informações número cento e quarenta e cinco, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS (pedidos de subsídio apresentados dentro do prazo estipulado para o efeito - até quinze de Julho) e número cento e quarenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS (pedidos

de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia dezasseis de Julho e vinte e dois de Setembro), número cento e cinquenta e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia vinte e três de Setembro e treze Outubro), número cento e setenta e oito, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia catorze de Outubro e dez de Novembro), número cento e noventa e nove, de dois mil e nove, da Divisão de Educação - NAS (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia onze de Novembro e quatro de Dezembro) e número dezasseis, de dois mil e dez, Divisão de Educação - NAS (pedidos de subsídio apresentados fora do prazo - entre o dia cinco de Dezembro e onze de Janeiro) procedeu-se à análise das candidaturas que deram entrada na Divisão de Educação entre doze de Janeiro até vinte de Janeiro. ----------

----------Neste período deu entrada na Divisão de Educação apenas uma candidatura formulada por um aluno que frequenta uma escola do concelho, e que tem direito ao subsídio a partir de Fevereiro e até ao mês de Junho inclusive.----------

----------Importa referir que para os alunos cujas candidaturas foram apresentadas fora de prazo não deverá ser pago o reembolso das despesas em transportes feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara. Ou seja, não deverá ser pago cinquenta por cento do mês de Setembro, e os meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro.----------

----------Da análise efectuada, informa-se o seguinte: ----------

---------- Número total candidaturas - Número total pedidos indeferidos - Número total alunos subsidiados: ----------

----------Escolas fora Concelho - zero - zero - zero; ----------

----------Escolas dentro Concelho - um - zero - um; ----------

----------Total - um - zero - um.----------

----------O pedido deferido que entrou entre doze de Janeiro até vinte de Janeiro traduzir-se-á

na atribuição do montante abaixo discriminado: ----------

---------- - Atribuição Títulos Transporte - Atribuição Reembolsos - Total: ----------

---------- Escolas fora Concelho - zero euros - zero euros - zero euros;----------

---------- Escolas dentro Concelho - cento e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos - zero euros - cento e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos;----------

---------- Total - cento e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos - zero euros - cento e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos. ----------

---------- Atendendo à imprevisibilidade do número de candidaturas e do tipo de passe a atribuir, foi submetido à aprovação pelo Executivo (deliberação número duzentos e dez, de dois mil e nove, de onze Março) a autorização para pagamento das despesas emergentes das requisições das vinhetas dos passes.----------

---------- Dois - Proposta: ----------

---------- Assim proponho:----------

---------- Dois.um - Aprovação da atribuição do subsídio de transporte escolar ao aluno que consta nas listagens juntas ao processo. Esta atribuição deverá produzir efeitos nos seguintes termos: ---- ----------

---------- Aluno beneficiado a cem por cento - atribuição de vinhetas de passe entre os meses de Fevereiro e Junho, sem direito a reembolso; ----------

---------- Dois.dois - Comunicação à escola."----------

---------- II - A **Senhora Vereadora Luísa Carrilho** disse que a informação junta à proposta tem um erro na página dois/quatro, na medida em que diz a dado passo: "…ao abrigo do TEIP a escola a título gratuito a merenda", portanto falta qualquer coisa, talvez fornecerá, porque assim a frase está desconexa, respondendo o **Senhor Presidente** que a frase será emendada.----------

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

72- PROPOSTA Nº. 105/10 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Um – Introdução:----------

----------A Escola EB/Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral integra o Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro e, fruto da sua implantação no território, serve exclusivamente as crianças e os agregados familiares residentes no Bairro Municipal dos Navegadores. ----------

----------Visando minorar as dificuldades com que se depara a comunidade educativa, a Escola tem merecido a atenção privilegiada da Câmara Municipal beneficiando da acção de projectos de cariz socioeducativo e desportivo através dos quais se procura tornar o tempo de permanência dos alunos na Escola mais enriquecedor, facilitador das aprendizagens e capaz de contribuir para o desenvolvimento social.----------

----------Dois – Desenvolvimento: ----------

----------Em Maio de dois mil e oito, na sequência da ocorrência de incidentes no Bairro dos Navegadores envolvendo a Escola e residentes jovens em torno da utilização do campo de jogos foi delineado um Plano de Intervenção que contempla acções de carácter socioeducativo e desportivas dirigidas à população escolar, aos jovens e às famílias residentes no Bairro assim como a realização de obras de beneficiação nas instalações da Escola. ----------

----------No âmbito desse Plano de Intervenção, a Escola requereu junto da Câmara Municipal apoio financeiro para custear o pagamento dos ingressos nos equipamentos discriminados no quadro junto ao processo para todos os alunos do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo. ----------

----------O programa de visitas encontra-se em conformidade com o estabelecido no Plano de Intervenção ao procurar criar condições para minorar os constrangimentos socioeducativos colocados à generalidade dos alunos da EB Um/Jardim de Infância. ----------

----------Três – Proposta:----------

----------Face ao exposto, propõe-se:----------

---------- Três.um - A atribuição de subsídio no valor de dois mil novecentos e setenta euros, ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, a que pertence a EB Um/Jardim de Infância Pedro Álvares Cabral, destinado a custear o pagamento dos ingressos nos equipamentos discriminados no quadro junto ao processo----------

---------- Três.dois - Comunicação ao estabelecimento escolar supra citado.----------

---------- Três.três - Pagamento sequente."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

---------- Após esta votação saiu, definitivamente, a **Senhora Vereadora Isabel Meirelles**.----

73 - PROPOSTA Nº. 106/10 - VIADUTO DA QUINTA DA FONTE – EXPROPRIAÇÕES – ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 128 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009: ----

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Pela proposta de deliberação número cento e vinte e oito, de onze de Fevereiro de dois mil e nove, foi decidida a expropriação por utilidade pública de um conjunto de terrenos insertos na área de intervenção do Plano de Pormenor da Quinta da Fonte, concretamente relacionados com a execução das infra-estruturas V três, V sete e V oito daquele plano.----------

---------- Contudo, na fase de operacionalização desta Deliberação, veio a verificar-se que os dados referentes aos titulares das áreas a expropriar não se encontravam correctamente descritos nos documentos de suporte. Necessário se torna, pois, rectificar o deliberado, a fim de salvaguardar os requisitos legais da expropriação, sob pena de se tornarem ilegítimos os particulares visados. ----------

---------- Assim, propõe-se:----------

---------- a) Rectificar os titulares das parcelas de terreno sujeitas a expropriação, mantendo a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência e investidura na respectiva posse administrativa, conforme se segue:----------

---------- Um - Uma parcela de terreno, com a área de mil setenta e oito vírgula cinquenta e

dois metros quadrados, a desanexar do artigo quatro mil setecentos e quarenta e dois – lote dezanove, do alvará de loteamento dez, de noventa e nove, da Freguesia de Paço de Arcos, propriedade de "Auto Industrial, Sociedade Anónima"; ----------

----------Dois - Uma parcela de terreno, com a área de mil e doze vírgula dezasseis metros quadrados a desanexar do artigo trezentos e sessenta e quatro, secção um da Freguesia de Oeiras, propriedade de "Brisa/IEP";----------

----------Três - Uma parcela de terreno, com a área de trinta e cinco vírgula setenta e dois metros quadrados a desanexar do artigo cinco mil quatrocentos e quarenta e oito – Lote dezoito do alvará de loteamento dez, de noventa e nove, da freguesia de Paço de Arcos, propriedade de "Meag Munich Ergo Real Estate Investment GMBH"; ----------

----------Quatro - Uma parcela de terreno, com a área de quatrocentos e quatro vírgula vinte e sete metros quadrados a desanexar do artigo trezentos e sessenta, da Freguesia de Oeiras, propriedade de "Cross – Companhia Imobiliária, Sociedade Anónima"; ----------

----------Cinco - Uma parcela de terreno, com a área de dois mil setecentos e noventa e três vírgula noventa e dois metros quadrados a desanexar do artigo trezentos e sessenta e quatro, secção um da Freguesia de Oeiras, propriedade de "Aranas, Portugal, Sociedade Anónima";------

----------Seis - Uma parcela de terreno, com a área de vinte e seis vírgula zero cinco metros quadrados a desanexar do artigo trezentos e cinquenta e nove, secção quarenta, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, propriedade de "Turcongel – Turismo, Urbanização, Construção e Gestão, Sociedade Anónima"; ----------

----------Sete - Uma parcela de terreno, com a área de noventa e nove metros quadrados a desanexar do artigo sessenta e nove (ex-artigo quinhentos e catorze) da Freguesia de Porto Salvo, propriedade de Adriano Gonçalves Canas e outros; ----------

----------Oito - Uma parcela de terreno, com a área de vinte e um vírgula setenta e oito metros quadrados a desanexar do artigo trezentos e sessenta e quatro, secção um, da Freguesia de Oeiras,

propriedade de "Brisa/IEP"; ----------

---------- Nove - Uma parcela de terreno, com a área de oitenta e oito metros quadrados a desanexar do artigo trezentos e sessenta e três, secção quarenta, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, propriedade de Maria Adriana Diniz Canas da Costa e outros;----------

---------- Dez - Uma parcela de terreno, com a área de quatro mil novecentos e vinte e três vírgula quarenta metros quadrados a desanexar do artigo oitocentos e quarenta e dois, secção quarenta, da Freguesia de Paço de Arcos, propriedade conjunta de "Alrisa - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima" e de "VilaOeiras - Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima"; ----------

---------- Onze - Uma parcela de terreno, com a área de onze vírgula sessenta e três metros quadrados a desanexar do artigo trezentos e setenta e um, secção quarenta barra quarenta e seis, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, propriedade conjunta de "Alrisa – Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima" e de "VilaOeiras – Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima". ----------

---------- b) Solicitar à Assembleia Municipal a ratificação desta proposta de deliberação, com a consequente alteração da sua deliberação número dezasseis, de dois mil e nove, tomada na terceira reunião realizada em dezasseis de Março de dois mil e nove."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

74- PROPOSTA Nº. 108/10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS – DESPESA CAPITAL:-

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Apresentou a Junta de Freguesia de Paço Arcos o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o último trimestre de dois mil e nove. ----------

---------- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dezassete mil setecentos e cinco euros e

noventa e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

75- PROPOSTA Nº. 109/10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS – DESPESA CORRENTE: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Apresentou a Junta de Freguesia de Paço Arcos o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o último trimestre de dois mil e nove. ----------

----------Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de oito mil cento e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (seis mil setecentos e trinta euros e quarenta e oito cêntimos), respeitantes a despesas correntes e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil quatrocentos e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia." ------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

76- PROPOSTA Nº. 110/10 – PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE CATÁLOGO REFERENTE À EXPOSIÇÃO "RETRATOS E RITMOS NA COLECÇÃO NEVES E SOUSA": ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: ----------

----------"Introdução: ----------

----------No próximo dia seis de Fevereiro inaugurará na Livraria-Galeria Municipal Verney, a

exposição “Retratos e Ritmos na Colecção Neves e Sousa”. ----------

---------- Proposta: ----------

---------- No âmbito da iniciativa acima referida e na sequência da informação noventa e dois, de dois mil e nove, da Divisão de Cultura e Turismo, Livraria Galeria Verney, serão realizados setecentos e cinquenta catálogos, pelo custo total de dois mil e setecentos euros, mais IVA igual a dois mil oitocentos e trinta e cinco euros. ----------

---------- Assim, e considerando que o valor unitário do catálogo será de três euros e setenta e oito cêntimos (com IVA incluído), propõe-se que este, e à semelhança dos anteriores, seja colocado à venda pelo preço de cinco euros (com IVA incluído). Como habitualmente, a venda a funcionários da CMO e dos SMAS, portadores do cartão-jovem ou de estudante e terceira idade, terá um desconto de quinze por cento, ou seja, quatro euros e vinte e cinco cêntimos.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

77- PROPOSTA Nº. 111/10 – ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 20, 2º.-B, ALTO DOS BARRONHOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO CARLOS MASCARENHAS BORGES: ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- “Na sequência da informação número dois mil trezentos e sessenta e seis, de dois mil e nove, do Departamento de Habitação - ZOI Dois, propõe-se:----------

---------- Um - A revogação do contrato de arrendamento vigente entre Moisés Freire Borges e a Câmara Municipal de Oeiras, relativo ao fogo sito na Rua Tiago de Almeida, número vinte, segundo- B, Alto dos Barronhos; ----------

---------- Dois - A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tiago de Almeida, número vinte, segundo-B, Alto dos Barronhos, ao agregado familiar de António Carlos Mascarenhas Borges, composto por casal mais três femininos; ----------

---------- Três - A fixação da renda mensal no valor de quarenta e quatro euros e oitenta e seis

cêntimos, com entrada em vigor a um de Fevereiro de dois mil e dez; ----------

----------Quatro - Elaboração de contrato de arrendamento."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

78 - PROPOSTA Nº. 112/10 – TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA: ----------

----------Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente e que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.----------

79 - PROPOSTA Nº. 113/10 – ANULAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 577/09, DE 17/06: ----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Através do Serviço de DA/AOM-CM foi dado conhecimento da duplicação das propostas número quinhentos e setenta e sete, de dois mil e nove, aprovada na reunião de Câmara de dezassete de Junho de dois mil e nove e número cinco, de dois mil e dez, aprovada na reunião de treze de Janeiro de dois mil e dez. ----------

----------Propõe-se a anulação da proposta número quinhentos e setenta e sete, de dois mil e nove, aprovada na reunião de Câmara de dezassete de Junho de dois mil e nove."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

80 - PROPOSTA Nº. 114/10 - DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE TERRENOS ONDE FUTURAMENTE SERÁ CONSTRUÍDO O PÓLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CENTRO MULTIUSOS DA OUTURELA – PORTELA: ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Considerando que para efeitos de registo do lote de terreno onde futuramente será construído o Pólo de Formação Profissional e Centro Multiusos da Outurela - Portela se torna necessário proceder à desanexação das seguintes parcelas de terreno, propriedade do Município de Oeiras: - ----------

---------- Um - Uma, com cento e trinta e oito vírgula sessenta metros quadrados, proveniente do prédio sito na Freguesia de Carnaxide, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número novecentos e cinquenta e dois, ao qual corresponde o artigo matricial trezentos e oitenta e três, confrontando a Norte com Município de Oeiras - artigo urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois), a Sul com Município de Oeiras - artigo trezentos e oitenta e quatro, a Nascente com Município de Oeiras - artigo dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois) e a Poente com Município de Oeiras - artigo trezentos e oitenta e três; ----------

---------- Dois - Outra, com oitenta vírgula oitenta e cinco metros quadrados, proveniente do prédio sito na Freguesia de Carnaxide, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número mil quinhentos e noventa e um, ao qual corresponde o artigo matricial trezentos e oitenta e quatro confrontando a Norte com o Município de Oeiras - artigo trezentos e oitenta e três, a Sul com Município de Oeiras - artigo urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois), a Nascente com Município de Oeiras - artigo urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois) e a Poente com Município de Oeiras - artigo trezentos e oitenta e quatro; ----------

---------- Três - E outra com dois mil quatrocentos e vinte vírgula cinquenta e cinco metros quadrados, proveniente do prédio sito na Freguesia de Carnaxide, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número cinco mil oitocentos e sete, ao qual corresponde o artigo matricial urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois) confrontando a Norte com Município de Oeiras - artigo urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois), a Sul com Município de Oeiras - artigo trezentos e oitenta e três, a Nascente com Município de Oeiras - artigo urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois) e a Poente com Município de Oeiras - artigo urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo

rústico cento e dois); ----------

----------Quatro - Atendendo a que, conforme planta que se junta ao processo, o supra referido Pólo de Formação Profissional e Centro Multiusos da Outurela - Portela irá constituir um prédio único com dois mil seiscentos e quarenta metros quadrados, fazendo por isso sentido a anexação das parcelas referidas em um, dois e três as mesmas confrontarão a Norte com Município de Oeiras - artigo urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois), a Sul com Município de Oeiras - artigo urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois), a Nascente com Município de Oeiras - artigo urbano dez mil cento e noventa e sete (que teve origem no artigo rústico cento e dois) e a Poente com Município de Oeiras - artigos trezentos e oitenta e três, trezentos e oitenta e quatro e dez mil cento e noventa e sete (antigo artigo rústico cento e dois). ----------

----------Proponho:----------

----------Nos termos do artigo sexagésimo quarto, número dois, alínea f) da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro: ----------

----------Um - A desanexação das acima discriminadas parcelas referidas nos pontos um, dois e três da presente deliberação; ----------

----------Dois - A anexação das parcelas dando origem a um lote único com dois mil seiscentos e quarenta metros quadrados, conforme referido no ponto quatro da presente deliberação."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

81 - PROPOSTA Nº. 115/10 – PROJECTOS JOVENS EM MOVIMENTOS E Bº. LIMPO 2010: ---

----------I - O Senhor Vereador Ricardo Barros apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----------"O Departamento de Ambiente e Equipamento promove desde mil novecentos e noventa e dois e dois mil e cinco, respectivamente, os projectos Jovens em Movimento e Bairro

Limpo. ---- ----------

---------- Estes projectos têm como principais objectivos a ocupação dos tempos livres de jovens, através da realização de tarefas úteis e educativas de sensibilização ambiental, proporcionando aos participantes um primeiro contacto com o mercado de trabalho. Pretende-se ainda a sensibilização da população em geral e dos munícipes em particular, para a adopção de boas práticas ambientais.----------

---------- No decorrer do projecto Jovens em Movimento, são realizadas várias actividades de limpeza, manutenção e sensibilização de espaços públicos municipais, nomeadamente em praias, ruas, jardins e viveiros. Este projecto encontra-se dividido em duas campanhas, a Anual e a de Verão, realizando-se a primeira de Janeiro a Dezembro com uma equipa de oito jovens e a segunda nos meses de Junho a Setembro, com vinte e uma equipas, envolvendo cerca de mil participantes anualmente. ----------

---------- No âmbito do projecto Bairro Limpo são também realizadas actividades de limpeza, manutenção e sensibilização em Bairros previamente seleccionados e por moradores dos próprios locais de intervenção. Este projecto decorrerá de Março a Dezembro e contará com a participação de equipas de jovens em regime de rotatividade com seniores em cinco Bairros municipais.-------

---------- Tendo em conta o elevado número de jovens envolvidos no projecto e os resultados positivos obtidos, considera-se de todo o interesse a continuidade dos mesmos, propondo-se:-----

---------- - que a CMO delibere aprovar o pagamento dos subsídios a atribuir aos participantes, sendo o valor total de duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito euros, de acordo com o previsto no plano de actividades de dois mil e dez." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

82 - PROPOSTA Nº. 116/10 – REEMBOLSO DA PERPETUIDADE DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 339 - 1º. PISO, SITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CARNAXIDE: ----------

---------- I - O Senhor Vereador Ricardo Barros apresentou à Câmara a seguinte proposta:------

----------"Considerando que Manuel José dos Santos Carlos Duarte, na qualidade de responsável pelo jazigo municipal número trezentos e trinta e nove - primeiro piso, sito no Cemitério Municipal de Carnaxide, onde se encontravam os restos mortais de Olga Maria dos Santos Carlos Duarte, solicita a esta Câmara Municipal, em requerimento registado sob o número cinquenta e seis mil quinhentos e quatro, de dois mil e nove, o reembolso do valor pago pela perpetuidade do mesmo em virtude dos restos mortais terem sido trasladados para o Cemitério Paroquial de Carnaxide.----------

----------Tendo em conta que deduzidas cinco anuidades, de dois mil e cinco a dois mil e nove (quinhentos e setenta e dois euros), ao valor pago, aquando da ocupação do jazigo municipal (mil oitocentos e nove euros e noventa e um cêntimos), o montante a reembolsar será de mil duzentos e trinta e sete euros e noventa e um cêntimos, proponho:----------

----------O reembolso do montante de mil duzentos e trinta e sete euros e noventa e um cêntimos, a Manuel José dos Santos Carlos Duarte, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do jazigo municipal (mil oitocentos e nove euros e noventa e um cêntimos) e o valor pago pelas quatro anuidades de dois mil e cinco a dois mil e nove (quinhentos e setenta e dois euros). ----------

----------A comunicação da presente deliberação ao requerente." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

83 - PROPOSTA Nº. 118/10 - 1ª. REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: ----------

----------I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

----------"Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano no valor de oito

milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros. ----------

---------- Que esta proposta seja aprovada em minuta e posteriormente remetida à Assembleia Municipal." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.----------

---------- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.----------

84 - PROPOSTA Nº. 119/10 – 2ª. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: ----------

---------- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

---------- "Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Segunda Alteração às Grandes Opções do Plano e Segunda Alteração Orçamental da despesa no valor vinte e um milhões quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa e dois cêntimos e da receita vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito euros. ----------

---------- Que esta proposta seja aprovada em minuta e remetida à Assembleia Municipal para aprovação, porque contempla a introdução de uma nova económica no Orçamento da Despesa (zero um zero um zero quatro - Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho), desagregações desta e desagregações em algumas outras económicas já existentes. ----

---------- Também no Orçamento da Receita foram feitas desagregações em económicas já

existentes, de acordo com as novas directrizes da DGAL designadamente as Circulares Série mil trezentos e quarenta e três, de dois mil e oito e mil trezentos e cinquenta e dois, de dois mil e nove."------ ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

----------Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. ----------

85 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:----------

----------O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e nove (ponto quinze), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

86 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

----------Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão Administrativa.----------

O Presidente,

O Chefe da Divisão Administrativa,